



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de _____ () meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta;

Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.



Prof. Anajatuba MA
Folha 230
F. 130

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução dos serviços caberá à comissão designada por ato do _____ [titular do órgão ou entidade contratante]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA

Não exigido na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por _____ dias/meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [autoridade competente] _____ que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**
 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Anajatuba, classificada conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Anajatuba para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Anajatuba - MA, em _____ de _____ de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**Agente Público competente do órgão
ou entidade contratante**
(Nome, cargo, matrícula e lotação)
CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa contratada
(Nome, cargo e carimbo da empresa)
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2025

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba -MA, por meio da Secretária Municipal de Administração, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na fornecimento e instalação de estrutura de concreto pré-moldado para suportes de caixa d'água, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba – MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 03/02/2025 às 08h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitaanajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br.

Anajatuba -MA, em 15 de janeiro de 2025.

ANTONIA DO ESPIRITO
SANTO DUTRA
SILVA:72123117315

Assinado de forma digital por
ANTONIA DO ESPIRITO SANTO
DUTRA SILVA:72123117315
Dados: 2025.01.15 16:26:35
-03'00'

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 474/2025



Prefeitura Municipal de Anajatuba

RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO - CEP: 65490-000 - ANAJATUBA/MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33 - Tel: 98 34541320 - Site: www.anajatuba.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO	001/2025	SITUAÇÃO	ABERTA
MODALIDADE	PREGÃO	DATA	15/01/2025
TIPO	MENOR PREÇO	HORA	08:00

LOCAL DA LICITAÇÃO

PORTAL DE CONTRATAÇÕES LICITA ANAJATUBA
<https://www.licitaanajatuba.com.br/>

OBJETO DA LICITAÇÃO

SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO DE CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA NA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA SUPORTES DE CAIXA D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINIS-TRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA.

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 15/01/2025

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **PREGÃO - 001/2025** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://anajatuba.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=423>.

Anajatuba/Ma, 15 de Janeiro de 2025.

Antonia do Espírito Santo Dutra Silva
Secretário(a) Secretário(a)

Prefeitura Municipal de Anajatuba

RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO - CEP: 65490-000 - ANAJATUBA/MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33 - Tel: 98 34541320 - Site: www.anajatuba.ma.gov.br

<https://anajatuba.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=423>



Edital nº 001/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 16/01/2025

Local: Anajatuba/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE ANAJATUBA

Unidade compradora: 87 - Secretaria Municipal de Administração

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 16/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/01/2025 11:23 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/02/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06002372000133-1-000001/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na fornecimento e instalação de estrutura de concreto pré-moldado para suportes de caixa d'água, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.034.115,60

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------

1

Base com laje para caixa d'água de 15.000 litros em concreto pré-moldado - Base: quatro pilares, sendo três com 8,5m de altura e um com posta escada com 10,5m de altura, com bitola de 26,00 cm por 34,00 cm, composta por 10 ferros com 10mm e estribos com ferro de 5.0 mm colocados a cada 15,00 cm, com concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 mpa. Laje: diâmetro de 2,70 m, com 10.00 cm de altura, com duas armaduras em ferro de 5.00, sendo a positiva com espaçamento de ferragem a cada 10 cm e a negativa com espaçamento a cada 15 cm e uma viga chata internamente a armadura em ferro, medindo 20 cm por 5 cm, com concreto com resistência de 25mpa. Transporte e Montagem no município de Anajatuba já incluso.

2

Base com laje para caixa d'água de 15.000 litros em concreto pré-moldado - Base: quatro pilares, sendo três com 8,5m de altura e um com posta escada com 10,5m de altura, com bitola de 26,00 cm por 34,00 cm, composta por 10 ferros com 10mm e estribos com ferro de 5.0 mm colocados a cada 15,00 cm, com concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 mpa. Laje: diâmetro de 2,70 m, com 10.00 cm de altura, com duas armaduras em ferro de 5.00, sendo a positiva com espaçamento de ferragem a cada 10 cm e a negativa com espaçamento a cada 15 cm e uma viga chata internamente a armadura em ferro, medindo 20 cm por 5 cm, com concreto com resistência de 25mpa. Transporte e Montagem no município de Anajatuba já incluso.

R\$ 17.235,26

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.704/MA de 9 de agosto de 2021.

Folha

211

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2025****AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**Pref. Anajatuba - MA
Folha 242

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba -MA, por meio da Secretária Municipal de Administração, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na fornecimento e instalação de estrutura de concreto pré-moldado para suportes de caixa d'água, para atender as necessidades da Secretaria de Administração

Município de Anajatuba - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 03/02/2025 às 08h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitaanajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba -MA, em 15 de janeiro de 2025. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº 474/2025.

representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS**, nomeada pelo Decreto nº 477/2025, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato nº **1807.004/2024**, visando a inclusão, da seguinte rubrica: **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 40 SECRETARIA DE SAUDE **PROJETO ATIVIDADE:** 10301 0079 2091 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE **ND:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo, conforme justificativa constante no processo. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as necessidades do Hospital Municipal, SAMU, e Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA. **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS:** Secretário Municipal de Saúde. Anajatuba - MA, 15 de janeiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO -
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 1807.004/2024****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato de fornecimento de combustível, oriundo do Processo Administrativo nº **2023.05.10.0003/2023 - Ata De Registro De Preços Nº 28.07.001/2023**, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**, Anajatuba - MA, realizado através da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, com sede no(a) Rua Benedito Leite, S/N- Centro, na cidade de Anajatuba/MA. A Prefeitura Municipal Anajatuba - MA, inscrita no CNPJ nº 06.002.372/0001-33, por intermédio do Secretária Municipal De Saúde, neste ato



MARANHÃO

Estado tem 8 cidades afetadas pela estiagem

MIDR reconhece situação de emergência em mais duas cidades maranhenses afetadas pela estiagem. Com a medida, municípios estão aptos a solicitar recursos

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), por meio da Defesa Civil Nacional, reconheceu, nesta semana, a situação de emergência nas cidades maranhenses de Palmeirândia e São João Batista, que foram afetadas pela estiagem. Com mais essas duas cidades, sobre para 8 o número de municípios que sofrem com essa problemática no território maranhense.

A portaria com o reconhecimento publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Agora, as prefeituras estão aptas a solicitar recursos do Governo Federal para ações de defesa civil, como compra de cestas básicas, água mineral, refeição para trabalhadores e voluntários, kits de limpeza de residência, higiene pessoal e dormitório, entre outros.

Até o momento, o Maranhão tem nove reconhecimentos vigentes, dos quais oito por estiagem e um por colapso de edificações.

Como solicitar recursos

Cidades com o reconhecimento federal de situação de emergência ou de estado de calamidade pública podem solicitar ao MIDR recursos para ações de defesa civil. A solicitação pelos municípios em situação de emergência deve ser feita por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID). Com base nas informações enviadas nos planos de trabalho, a equipe técnica da Defesa Civil Nacional avalia as metas e os valores solicitados. Com a aprovação, é publicada portaria no DOU com o valor a ser liberado.

Capacitações da Defesa Civil Nacional

A Defesa Civil Nacional oferece uma série de cursos a distância para habilitar e qualificar agentes municipais e estaduais para o uso do S2ID. As capacitações têm como foco os agentes de proteção e defesa civil nas três esferas de governo. Confira neste link a lista completa dos cursos.



PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

Segurança em casos de acidentes com postes



Representantes da Equatorial Maranhão e do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran-MA) reuniram-se para discutir uma proposta de cooperação mútua com foco na segurança da população em casos de colisões de veículos com postes de energia elétrica.

O encontro contou com a presença de membros das duas instituições, que ainda reforçaram o compromisso com a redução de impactos desses incidentes e a promoção de ações educativas.

A parceria em discussão inclui iniciativas como monitoramento con-

junto dos casos de acidentes, troca de informações operacionais em tempo real e ações educativas, como palestras e distribuição de materiais informativos, para conscientizar motoristas sobre os riscos e os cuidados necessários ao volante, sobretudo em situações que envolvam a rede elétrica.

Francisca Soares, Gerente de Experiência do Cliente da Equatorial Maranhão, destacou a relevância da colaboração para aumentar a segurança no trânsito.

"Essa parceria é fundamental para garantirmos uma resposta mais ágil e eficiente em situações de emergência,

além de conscientizarmos a população sobre os riscos que envolvem os acidentes com postes de energia. Nosso objetivo é salvar vidas e minimizar os impactos desses incidentes, sempre priorizando a segurança de todos", pontuou.

O Detran-MA também ressaltou a importância de unir esforços para ampliar a segurança no trânsito e prevenir acidentes de maior gravidade. A formalização do termo de cooperação será um passo importante para consolidar essas ações conjuntas, garantindo mais proteção e bem-estar para os maranhenses.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINRA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/SINRA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2024 - CSL/SINRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.530191.82053 - SINRA
A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINRA comunica aos interessados que realizará no dia 24 de fevereiro de 2025, às 09 horas, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, em modo de disputa aberta, com critério de julgamento menor preço, no regime de execução empreitada por preço unitário, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE MELHORAMENTOS FÍSICOS E OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL MA-383, TRECHO: ENTR. BR-226 / ENTR. MA-331 (GOV. LUIS ROCHA) / RAMAL DE ACESSO AO POVOADO DE CACIMBÃO E CONTORNO VIÁRIO DE GOVERNADOR LUIS ROCHA, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINRA, na forma da Lei nº 14.133/2021. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site <http://www.sinra.ma.gov.br/procpos/status/licitopen> ou presencialmente na Comissão de Contratação SINRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo e-mail licitopen@sinra.gov.br.

São Luís (MA), 14 de janeiro de 2025.
Vicente Diogo Soares Junior
Presidente da CSL/SINRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico Nº 01/2025, regido pelas Leis 14.133 de 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL 01/2024 DE 08 DE JANEIRO 2024 OBJETO: Registro de Preços para licitação de empresas para fornecimento de materiais de Expediente em geral, para atender as necessidades da prefeitura de Formosa da Serra Negra - MA e suas unidades administrativas. A data de abertura da sessão pública será no dia 28/01/2025, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.licitamunicipalformosadanegra.com.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitamunicipalformosadanegra.com.br ou no <https://www.transparencia.formosadanegra.ma.gov.br> outras informações poderão ser obtidas através do E-mail: cp@formosadanegra.ma.gov.br e no endereço Av. João da Matta e Silva S/N VILA VIANNA, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira. Formosa da Serra Negra/MA, em 15 de janeiro de 2024.
DOMINGAS SOUZA SILVA - Secretário Municipal de Administração



AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma creche tipo I, na sede do município de Pedreiras/MA, conforme Termo de Compromisso nº 990957/2024/NDE/CAIXA, por meio de licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 03/02/2025, às 09h (nove horas) - horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal Licitatnet: <https://licitatnet.com.br/>. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA ou pelo e-mail cp@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 10 de janeiro de 2025. David Winston Lira Ximenes - Secretário Municipal de Educação - Portaria nº 004/2025-GP.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. A Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará licitar no dia 31 de janeiro de 2025, às 14h00min (quatorze horas), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão tipo municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras - MA, no site <https://licitatnet.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da transparência <https://www.transparencia.ma.gov.br/>, <https://licitatnet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail cp@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 15 de janeiro de 2025. Marcos Bruniari de Freitas - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Portaria nº 005/2025-GP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
Rua Benedito Leite, 888, Centro, Anajás/MA, CEP: 65.400-000 Anajás - MA
CNPJ: 06.033.37/0001-53
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
O Município de Anajás/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajás - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 888, Centro, Anajás/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, tendo por objetivo a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e instalação de estrutura de concreto pré-moldado para suportes de caixa d'água, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Anajás - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, a ser submetida a licitação pública, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 03/02/2025 às 08h (horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado no endereço eletrônico www.licitamunicipalanajas.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajas.ma.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal de Anajás pelo e-mail: cp@licitamunicipalanajas.com.br. Anajás/MA, em 15 de janeiro de 2025. ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº 474/2025.

Conselho Regional de Química 11ª Região - Maranhão

Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - UASG 389268 Nº Processo: 0641/2024.
Objeto: Aquisição de veículo tipo SUV (Sport Utility Vehicle), compacto ou médio, zero quilômetro (0km) para atendimento das atividades de fiscalização do Conselho Regional de Química - CRQ 11ª região - Maranhão Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/01/2025 das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº-Sala 01-Casa do Trabalhador Bairro: Calhau - São Luís - MA CEP: 65074-220 Fone: (098)3246-5194 / 3210 4194 WhatsApp 99488 5757 ou <https://www.gov.br/compras> ou www.crq11.org.br. Entrega das Propostas: a partir de 15/01/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIQUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Turiquá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 122/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para aquisição de materiais de expediente destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do município de Turiquá-MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turiquá, pelo endereço eletrônico www.licitamunicipalturiqua.com.br, com data de abertura agendada para 29 de janeiro de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.turiqua.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras de Turiquá, www.licitamunicipalturiqua.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiquá - MA, 16 de janeiro de 2025
Abel Cíndio Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

X Procedimento Licitatório

Em processamento

CNPJ	06002372000133
Procedimento	
Id	PE0012025
Procedimento	
ID da	
Contratação	06002372000133-1-000001/2025
Pncp	
Número do	1
Procedimento	
Ano do	2025
Procedimento	
Tipo de	PE
Procedimento	
Número do	2024.09.10.0013
Processo	
Ano do	2024
Processo	
Data	15/01/2025
Publicação	
Fundamentação	Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Critério	1
Finalidade	15
Sistema Pregão	PORTAL LICITA ANAJATUBA
Regime	2
Execução	
Objeto	Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurí-dica(s) especializada na fornecimento e instalação de estrutura de concreto pré-moldado para suportes de caixa d'água, para atender as necessidades da Secretaria de Adminis-traçã Município de Anajatuba – MA.
CPF da	72123117315



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/ 2025 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - O Município de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2025 - GAP de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 03 de Fevereiro de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a contratação de empresa especializada em programa de formação para Professores da Rede Municipal de Ensino, Coordenadores, Pedagogos, Supervisores e Gestores de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 17 de janeiro de 2025. Valdenilson de Sousa Costa - **Agente de Contratação**.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - O Município de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2025 - GAP de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 04 de Fevereiro de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de reforma de carteiras escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 17 de janeiro de 2025. Valdenilson de Sousa Costa - **Agente de Contratação**.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - O Município de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2025 - GAP de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 05 de Fevereiro de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o R Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas com operador, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/

MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 17 de janeiro de 2025. Valdenilson de Sousa Costa - **Agente de Contratação**.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - O Município de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2025 - GAP de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 31 de Janeiro de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição elétricos para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br>, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 17 de janeiro de 2025. Valdenilson de Sousa Costa - **Agente de Contratação**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba -MA, por meio da Secretária Municipal de Administração, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na fornecimento e instalação de estrutura de concreto pré-moldado para suportes de caixa d'água, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 03/02/2025 às 08h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitaanajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba -MA, em 15 de janeiro de 2025. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - *Decreto nº 474/2025*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025. O Município de Bom Jardim/MA torna público aos interessados a Chamada Pública nº 001/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados à Alimentação Escolar para a Rede Municipal de ensino de Bom Jardim/MA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2025

Junto aos autos do processo licitatório **nº001/2025**, na Modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICO do tipo menor Preço, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal (em 15/01/2025), Site institucional da prefeitura: <https://www.anajatuba.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=423> (em 15/01/2025), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/06002372000133/2025/1> (em 16/01/2025), SINC-CONTRATA/TCE-MA: <https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata> (em 15/01/2025), **Diário Oficial do Município - DOM** (em 15/01/2025), jornal "OIMPARCIAL" (em 16/01/2025) e **Diário Oficial do Estado do Maranhão** (em 17/01/2025).

Anajatuba - MA, em 17 de janeiro de 2025.

ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO
DUTRA

SILVA:72123117315

Assinado de forma
digital por ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO DUTRA

SILVA:72123117315

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 474/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.09.10.0013/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2025, **JUNTADA DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ:	32.241.345/0001-23
ENDEREÇO:	AVENIDA SANTOS DUMONT, 2027 - CANARIO - 65.278-000 - Turiaçu / Maranhão

Anajatuba/MA, 03 de fevereiro de 2025.


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Agente de Contratação
Portaria nº 054/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.241.345/0001-23
Razão Social: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SANTOS DUMONT, 2027 - CANARIO - 65.278-000 - Turiaçu / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
32.241.345/0001-23	CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONTAC COMERCIO E SERVICOS
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.09.10.0013/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2025, **JUNTADA DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ:	15.207.818/0001-57
ENDEREÇO:	RUA URBANO SANTOS, 408 - SALA B - CENTRO - 65.485-000 - Itapecuru Mirim / Maranhão

Anajatuba/MA, 03 de fevereiro de 2025.


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Agente de Contratação
Portaria nº054/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.207.818/0001-57

Razão Social: COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA URBANO SANTOS, 408 - SALA B - CENTRO - 65.485-000 - Itapecuru Mirim /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ Razão Social
15.207.818/0001-57 COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia
COSTA CRUZ EMPREENDIMENTOS, ENGENHARIA E SERVICOS
Situação Situação Cadastral
Idoneo Credenciado

Ocorrências

Tipo Ocorrência	Uasg/Entidade Sancionador(a)	Âmbito/Abrangência da Sanção	Prazo	Data Inicial	Data Final
Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III	IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/AM	Órgão Sancionador	Determinado	02/09/2024	02/09/2025

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

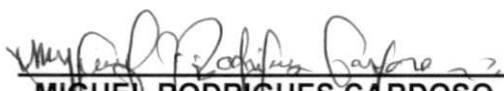
JUNTADA DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.09.10.0013/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2025, **JUNTADA DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA
CNPJ:	02.279.005/0001-20
ENDEREÇO:	R QUEOPS, /13 SALA 201- BAIRRO RENASCENCA - 65.075-800- SAO LUIS/ Maranhão

Anajatuba/MA, 03 de fevereiro de 2025.


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Agente de Contratação
Portaria nº 054/2025

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
02.279.005/0001-20	PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.279.005/0001-20

Razão Social: PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA QUEOPS, /13 SALA 201, 12 - RENASCENCA - 65.075-800 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Seguros | Sistema de consulta de seguros

Prof. Anajátuba MIA
Folha 256
Data 07

Apólice | N°: 017412025000107750146223

* Dados obtidos do SRO

Seguradora: 01741 - BMG SEGUROS S.A.

Valor da Garantia: 10.341,15

Segurado(s):

Moeda: BRL - Real brasileiro

1. **Nome / Razão social:** MUNICIPIO DE ANAJATUBA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Prêmio:

1. **Moeda:** BRL - Real brasileiro
Prêmio Emitido (Moeda): 170,00
Prêmio Emitido (R\$): 170,00
IOF: 0,00
Adicional de fracionamento: 0,00

Tomador(es):

1. **Nome / Razão social:** PESE PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.279.005/0001-20

Intermediário(s):

Datas:

1. **Tipo:** 1 - Corretor
Nome / Razão social: MOZA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Código: 386283
CNPJ: 19.797.241/0001-31

Data de Registro: 31/01/2025
Data de Emissão: 30/01/2025
Data de Início da Vigência: 03/02/2025
Data de Fim de Vigência: 03/06/2025

Objeto Segurado:

1. **Tipo:** 1 - Contrato

Descrição: O presente contrato de seguro garante a indenizacao ate o valor da garantia fixado na apolice pelos prejuizos decorrentes do inadimplemento das obrigacoes assumidas pelo Edital N PREGAO ELETRONICO N 0012025Para todos os fins desta Apolice especialmente os riscos cobertos e a indenizacao havendo contrariedade eou divergencia entre as disposicoes previstas nas Condicoes Gerais e no Objeto desta apoliceendosso prevalecerao sempre as disposicoes contidas nas Condicoes Gerais da presente apoliceendosso em detrimento as disposicoes deste ObjetoEsta apolice e emitida de acordo com as condicoes da Circular Susep n 66222

Coberturas:

1. **Grupo de Ramo:** 07 - Riscos Financeiros

Ramo: 75 - Garantia Segurado - Setor Público

Cobertura / Modalidade: 1 - Seguro Garantia do Licitante

Outras Descrições: LICITANTE

Número do Processo: 15414.638023/2022-11

Limite Máximo de Indenização: 10.341,15

Data de referência

03/02/2025



Atualizar

Voltar

Avaliar o Serviço

Prof. Associados IMA
Folha 257
Rubrica [assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

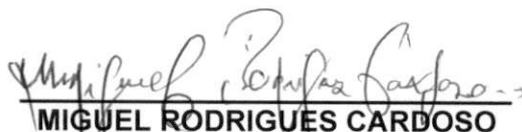
JUNTADA DE GARANTIA DE PROPOSTA E VALIDAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.09.10.0013/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2025, **JUNTADA DE GARANTIA DE PROPOSTA E VALIDAÇÃO** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA
CNPJ:	02.279.005/0001-20
ENDEREÇO:	R QUEOPS, /13 SALA 201- BAIRRO RENASCENCA - 65.075-800- SAO LUIS/ Maranhão

Anajatuba/MA, 04 de fevereiro de 2025.


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Agente de Contratação
Portaria nº 054/2025

Seguros | Sistema de consulta de seguros

Apólice | N.º: 017412025000107750146223

* Dados obtidos do SRO

Seguradora: 01741 - BMG SEGUROS S.A.

Valor da Garantia: 10.341,15

Segurado(s):

Moeda: BRL - Real brasileiro

1. Nome / Razão social:
MUNICIPIO DE ANAJATUBA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Prêmio:

1. Moeda: BRL - Real brasileiro

Prêmio Emitido 170,00

(Moeda):

Prêmio Emitido (R\$): 170,00

IOF: 0,00

Adicional de fracionamento: 0,00

Tomador(es):

1. Nome / Razão social:
PESE PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS
LTDA
CNPJ: 02.279.005/0001-20

Intermediário(s):

1. Tipo: 1 - Corretor
Nome / Razão social:
MOZA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Código: 386283
CNPJ: 19.797.241/0001-31

Datas:

Data de Registro: 31/01/2025

Data de Emissão: 30/01/2025

Data de Início da

Vigência:

Data de Fim de Vigência: 03/06/2025



Objeto Segurado:

1. Tipo: 1 - Contrato

Descrição: O presente contrato de seguro garante a indenizacao ate o valor da garantia fixado na apolice pelos prejuizos decorrentes do inadimplemento das obrigacoes assumidas pelo Edital N PREGAO ELETRONICO N 0012025Para todos os fins desta Apolice especialmente os riscos cobertos e a indenizacao havendo contrariedade eou divergencia entre as disposicoes previstas nas Condicoes Gerais e no Objeto desta apoliceendosso prevalecerao sempre as disposicoes contidas nas Condicoes Gerais da presente apoliceendosso em detrimento as disposicoes deste ObjetoEsta apolice e emitida de acordo com as condicoes da Circular Susep n 66222

Coberturas:

1. Grupo de Ramo: 07 - Riscos Financeiros
Ramo: 75 - Garantia Segurado - Setor Público
Cobertura / Modalidade: 1 - Seguro Garantia do Licitante
Outras Descrições: LICITANTE
Número do Processo: 15414.638023/2022-11
Limite Máximo de Indenização: 10.341,15

Data de referência

03/02/2025



Atualizar

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE ANAJATUBA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412025000107750146223 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 520238

Data da publicação: Jan 30 2025 6:08PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 53BFC5641A94609C Data e Hora Atual Jan 30 2025 6:08PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 5ADCEF3CAA931C87 Data e Hora Atual Jan 30 2025 6:08PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

O Prêmio Total desta apólice é de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), conforme especificação no quadro Demonstrativo de Prêmio.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412025000107750146223
Endosso N° 0000000
Proposta N° 550424



Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE ANAJATUBA
INSCRITO NO CNPJ: 06.002.372/0001-33
COM SEDE NA: R BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 02.279.005/0001-20
COM SEDE NA: RUA DO PIQUIZEIRO, 23 - ANTIGA RUA PRINCIPAL PARQUE SAO DOMINGOS - TIJUPA QUEIMADOS
CEP: 65110-000 - Sao Jose de Ribamar - MA

até o valor de:

R\$ 10.341,15 - DEZ MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° PREGAO ELETRONICO N° 001/2025.

Para todos os fins desta Apólice, especialmente os riscos cobertos e a indenização, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nas Condições Gerais e no Objeto desta apólice/endorosso, prevalecerão sempre as disposições contidas nas Condições Gerais da presente apólice/endorosso em detrimento às disposições deste Objeto.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep n.º 662/22.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 03/02/2025

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 03/06/2025

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
MOZA - CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202005653

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Página 2 de 9

Apólice N° 017412025000107750146223

Endosso N° 0000000

Proposta N° 550424

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA**TOMADOR: PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA**

Apólice N° 017412025000107750146223
Endosso N° 0000000
Proposta N° 550424
Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	170,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	170,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista		
Número de Prestação: 1		
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	05/02/2025	170,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 30 DE JANEIRO DE 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412025000107750146223
Endosso N° 0000000
Proposta N° 550424
Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA

SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

3. RISCOS COBERTOS

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

Apólice N° 017412025000107750146223
Endosso N° 0000000
Proposta N° 550424
Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA

TOMADOR: PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

- a) Multas e penalidades de qualquer natureza;
- b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;
- d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;
- e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;
- g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.
- h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à Indenização nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;
- c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;

Apólice N° 017412025000107750146223
Endosso N° 0000000
Proposta N° 550424
Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA

- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;
e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO, REGULAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

- a) Cópia do edital de licitação e seus anexos;
- b) Cópia integral do processo administrativo de licitação;
- c) Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.
- d) Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar o Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente acompanhada dos documentos apresentados no item 6.1.1.

6.1.2.1 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais, hipótese em que o prazo previsto no item 6.1.2. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil após o envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

6.1.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

6.3 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da caracterização de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros

Apólice N° 017412025000107750146223
Endosso N° 0000000
Proposta N° 550424
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA

moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

- I - Quando o Contrato Principal for assinado;
- II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;
- V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do

Apólice Nº 017412025000107750146223
Endosso Nº 0000000
Proposta Nº 550424
Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA

resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O registro das condições deste produto na Susep é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da autarquia.

9.12 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

9.13 O tomador e segurado reconhecem que a eficácia da apólice (e eventuais endossos) está vinculada à aceitação de sua integralidade pelo Segurado.



Pref. Anajatuba - MA
Folha 269
Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

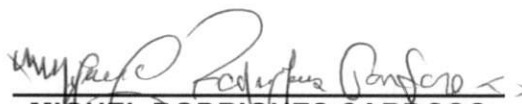
JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA E DILIGÊNCIAS

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.09.10.0013/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2025, **JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA E DILIGÊNCIAS** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA
CNPJ:	02.279.005/0001-20
ENDEREÇO:	R QUEOPS, /13 SALA 201- BAIRRO RENASCENCA - 65.075-800- SAO LUIS/ Maranhão

Anajatuba/MA, 04 de fevereiro de 2025.


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Agente de Contratação
Portaria nº 054/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA/MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO no001/2025

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

PESE PERFURAÇÃO DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 02.279.005/0001-20

Endereço: Rua Queopés N°12, Ed. Executive Center, Sala 201, Jardins Renascença

E-mail Oficial de comunicação: peseconstrucoes@yahoo.com.br | Tel: (98) 984386576

Valor Total da Proposta: R\$774.000,00(Setecentos e setenta e quatro mil reais)

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1.	BASE COM LAJE PRA CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 L EM CONCRETO PRÉ MOLDADO	UND	45	R\$ 17.200,00	R\$ 774.000,00

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 05 dias uteis após a emissão da ordem de serviço

4. VALIDADE DO OBJETO: 05 anos

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇO: quando necessário, por defeito de fabricação ou instalação, o prazo será imediato

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme fornecimento, medição e aprovação pela fiscalização

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO DO BRASIL S/A

AG: 1639-X

CC: 25325-1

8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

ISABEL GUERRA G AROUCHA

CPF: 007572363-83

ENDEREÇO: RUA DOS BICUDOS N°09 ED ROTERDAN APT 402, JARDINS RENASCENÇA .

São Luís, 04 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABEL GUERRA GONCALVES AROUCHA
Data: 04/02/2025 10:37:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ISABEL GUERRA G AROUCHA



Prof. Anajatuba - MA
Folha 272
Data 05/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.09.10.0013/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2025, **JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA
CNPJ:	02.279.005/0001-20
ENDEREÇO:	R QUEOPS, /13 SALA 201- BAIRRO RENASCENCA - 65.075-800- SAO LUIS/ Maranhão

Anajatuba/MA, 05 de fevereiro de 2025.


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Agente de Contratação
Portaria nº 054/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.279.005/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R QUEOPS, /13 SALA 201	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 65.075-800	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PESECONSTRUCOES@YAHAAO.COM.BR	TELEFONE (98) 8898-3496
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/01/2025** às **11:13:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.279.005/0001-20
Razão Social: PESE PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA PRINCIPAL 23 / TIJUPA QUEIMADOS / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012505300727875574

Informação obtida em 30/01/2025 10:24:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003651/25

Data da

15/01/2025 09:57:08

Inscrição Estadual: 128545410

CPF/CNPJ: 02279005000120

Razão Social: PESE PERFURAAAES DE POAOS E SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA QUEOPS 13 SALA 201, 12 CEP: 65075800 - RENASCENCA

Telefone: (98)988592754

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 019285/25

Data da

15/01/2025 09:55:42

Inscrição Estadual: 128545410

CPF/CNPJ: 02279005000120

Razão Social: PESE PERFURAAAES DE POAOS E SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA QUEOPS 13 SALA 201, 12 CEP: 65075800 - RENASCENCA

Telefone: (98)988592754

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

**SINTEGRA/ICMS**
Estado do Maranhão
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.279.005/0001-20 Inscrição Estadual: 12.854541-0

Razão Social: PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO PIQUIZEIRO ANTIGA RUA PRINCIPAL

Número: 23 Complemento: PARQUE SAO DOMINGOS

Bairro: TIJUPA QUEIMADO

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR UF: MA

CEP: 65110000 DDD: Telefone: 988592754

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/05/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 09/05/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/06/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.279.005/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:29 do dia 30/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2025.

Código de controle da certidão: **DE14.3758.20B9.34AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.279.005/0001-20

Certidão nº: 5555431/2025

Expedição: 30/01/2025, às 10:53:04

Validade: 29/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.279.005/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 3892025
Código de validação: 6C868A9086
(relativo ao Processo 35642025)

Número da guia: 25057301002019522.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia dezessete (17) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **02.279.005/0001-20**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 3892025 / Código: 6C868A9086
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Pres. Ancelato da MIA
Folha 281
S. J. da

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 17/01/2025 13:29 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 3892025 / Código: 6C868A9086
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI955720486



POLEGAR ANEITO



Isabel Guerra G. Aroucha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Scanned with
CamScanner

Isabel Guerra G. Aroucha

Pr.º Ar.º de Ma.º
283

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

019340402001-4

DATA DE
EXPEDIÇÃO

28/03/2017

NOME

ISABEL GUERRA GONCALVES AROUCHA

FILIAÇÃO

JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO E MARIA
ALBINA GUERRA GONCALVES

NATURALIDADE

SAO LUIS - MA

DATA DE NASCIMENTO

16/08/1990

DOC ORIGEM

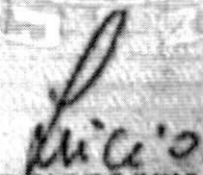
NASC. N.231139 FLS.296 LIV.248

CPF

007572363-83

SAO LUIS-MA

P-147


LUCY FLA/DC/MILCANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8149003 CNPJ: 02279005000120
NOME EMPRESARIAL: PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA
NOME FANTASIA:
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 09/12/2024
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200633021
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE CAIXA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 03/12/2007
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 12
ENDEREÇO: R QUEOPS, /13 SALA 201 CEP: 65075800
COMPLEMENTO: BAIRRO: RENASCENCA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 12
ENDEREÇO: R QUEOPS, /13 SALA 201 CEP: 65075800
COMPLEMENTO: BAIRRO: RENASCENCA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 988983496
E-MAIL	peseconstrucoes@yahoo.com.br
	peseconstrucoes@yahoo.com.br

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA		
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA		
429100000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS		
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS		
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA		
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	00757236383	ISABEL GUERRA GONCALVES AROUCHA	
Contábil	48344338387	TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00757236383	ISABEL GUERRA GONCALVES AROUCHA	ADMINISTRADOR	10%
06403425315	JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO	SOCIO	90%
00757236383	ISABEL GUERRA GONCALVES AROUCHA	ADMINISTRADOR	10%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	
QUADRAS E CINEMAS			
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0			
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0			

Local: SAO LUIS / MA , 06/01/2025

CPF/CNPJ: 02279005000120
Nome/Razão: PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA
Contribuinte

null
Servidor



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00010064852025

Validade: 06/05/2025



Prof. Anelândia IviA
Folha 286
de 300

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 02.279.005/0001-20	Inscrição Municipal: 8149003
Razão Social: PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA QUEOPS, /13 SALA 201	
Número: 12	Complemento:
Bairro: RENASCENCA	
Município: SÃO LUIS – MA	CEP: 65075800

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **06 de janeiro de 2025 às 12:07**, sob o código de autenticidade nº **DDE682B1D5CB69E39EC287B81BF1BBE7**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA/MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO no001/2025

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

PESE PERFURAÇÃO DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 02.279.005/0001-20

Endereço: Rua Queopés N°12, Ed. Executive Center, Sala 201, Jardins Renascença

E-mail Oficial de comunicação: peseconstrucoes@yahoo.com.br | Tel: (98) 984386576

Valor Total da Proposta: R\$774.000,00(Setecentos e setenta e quatro mil reais)

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1.	BASE COM LAJE PRA CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 L EM CONCRETO PRÉ MOLDADO	UND	45	R\$ 17.200,00	R\$ 774.000,00

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 05 dias uteis após a emissão da ordem de serviço

4. VALIDADE DO OBJETO: 05 anos

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇO: quando necessário, por defeito de fabricação ou instalação, o prazo será imediato

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme fornecimento, medição e aprovação pela fiscalização

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO DO BRASIL S/A

AG: 1639-X

CC: 25325-1

8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

ISABEL GUERRA G AROUCHA

CPF: 007572363-83

ENDEREÇO: RUA DOS BICUDOS N°09 ED ROTERDAN APT 402, JARDINS RENASCENÇA .

São Luís, 04 de fevereiro de 2025

ISABEL GUERRA G AROUCHA

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ref.: Pregão Eletrônico n 001/2025

Prezado(a) Senhor(a),

A Pese Perfuração de Poços e Serviços LTDA., inscrita no CNPJ nº02.279.005/0001-20 representada por Seu Sócio Administrador o Sra. Isabel Guerra Gonçalves Aroucha portador da Carteira de Identidade n.º 019340402001-4 e de CPF n.º00757236383

- I. DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- II. DECLARA, que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- III. DECLARA, sob as penas da Lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada
- IV. DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.
- V. DECLARA, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2024-SRP, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo;

DECLARAMOS, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração

São Luís (Ma), 04 de fevereiro de 2025.

ISABEL GUERRA G. AROUCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Pres. Associação MA
Filho 291
Assinatura

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO, brasileiro, natural de Matinha - Ma, casado regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 14/05/1951, nº do CPF nº 064.034.253-15, CI nº 97251 SSP-MA, residente e domiciliado nesta cidade de São Luis - MA, á Rua dos Bicudos nº 09 Lote 09– Quadra 01 – Edif. Roterdan Apto. 402 – Bairro Renascença, CEP: 65075-090.

MARIA ALDENIRA CARDOSO ASCENÇÃO, brasileira, natural de Turiaçu - Ma, solteira, empresaria, nascida no dia 21/06/1980, nº do CPF nº 975.443.613-49, CI nº 000081457097-6 SSP-MA, residente e domiciliada nesta cidade de São Luis - MA, á Rua Professor Pinho Rodrigues nº 00 – SN- Apto. 202 Bloco 2 jardim Renascença - Cep: 65.075-740.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado Do Maranhão, sob NIRE nº 21200633021 EM 03/12/2007 – Conversão – Contrato 21200633021 em 03/12/2007, Primeira Alteração 20100398391 em 12/07/2010, Segunda alteração 20180048775, em 26/02/2018, com sede Rua do Piquizeiro no. 23 – Bairro – Tijupa Queimado – Antiga Rua Principal Parque São Domingos – São Jose de Ribamar - MA, Cep: 65.110-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.279.005/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade, que tem sua sede na Rua do Piquizeiro no. 23 – Bairro – Tijupa Queimado – Antiga Rua Principal Parque São Domingos – São Jose de Ribamar - MA, Cep: 65.110-000, neste ato passara a ser na Rua Queops, /13 sala 201, 12 – Renascença – são Luis – MA, Cep: 65.075-800.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica admitida na sociedade a Socia **ISABEL GUERRA GONCALVES AROUCHA**, brasileira, solteira, nascida em 16/08/1990, natural de São Luis – Ma, empresaria, portadora da CNH no. 05375779192 – expedida por DETRAN –MA, em 13/07/2018, e CPF no. 007.572.363-83, residente e domiciliada nesta cidade de São Luis – Ma, á Rua dos Bicudos nº 09 –Lote 09- Quadra 01 – Edif. Roterdan Apto. 402 – Bairro Renascença, CEP: 65075-090.

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira-se da sociedade a sócia **MARIA ALDENIRA CARDOSO ASCENÇÃO**, acima qualificada, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representadas por 5.000 (cinco mil) quotas do capital pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a sócia remanescente **ISABEL GUERRA GONCALVES AROUCHA**, acima qualificada declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUARTA- A sociedade gira sob o nome empresarial **PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, vem por não mais encontra-se na situação do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, declarar que considera-se DESENQUADRADA da condição de: EMPRESA DE PEQUENO PORTE passando o nome empresarial **PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA**

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá a **ISABEL GUERRA GONCALVES AROUCHA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar

ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, nos termos do art. 1064 da lei 10.406/2002.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede na Rua Queops, /13 sala 201, 12 – Renascença – São Luís – MA, Cep: 65.075-800.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLAUSULA QUARTA

A sociedade tem por objeto social a : 4120-4/00 – Construção de Edifícios; 4221-9/01 – Construção de barragem e represa para geração de energia elétrica; 4221-9/02 – Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica; 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água; 4291-0/00 – Obras Portuárias, marítimas e fluviais; 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias; 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (obras de açudes); 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 31/10/1997. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA

A sociedade tem capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
-------	--------------	---	-----------

JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO	495.000	90	495.000,00
ISABEL GUERRA GONCALVES AROUCHA	5.000	10	5.000,00
Total	500.000	100	500.000,00

CLAUSULA SETIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA NONA

A administração da sociedade caberá a **ISABEL GUERRA GONCALVES AROUCHA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, nos termos do art. 1064 da lei 10.406/2002.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terao direitos a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLAUSULA DECIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA QUINTA

De acordo, dentro dos limites da legislação em vigor, exonera-se a sucedente e toda e qualquer responsabilidade, inclusive trabalhista, fiscal constituída, ainda que não declara, até a data da presente tradição, restando estas ao sócio remanescente que voluntariamente aceita.

CLAUSULA DECIMA SEXTA

Fica eleito o foro de São Luis - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

São Luis – MA, 02 de Dezembro de 2024

MARIA ALDENIRA CARDOSO ASCENÇÃO

JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO

ISABEL GUERRA GONCALVES AROUCHA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00757236383	ISABEL GUERRA GONCALVES AROUCHA
06403425315	JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
97544361349	MARIA ALDENIRA CARDOSO ASCENCAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2024 15:18 SOB N° 20241374367.
PROTOCOLO: 241374367 DE 03/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417353882. CNPJ DA SEDE: 02279005000120.
NIRE: 21200633021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2024.
PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

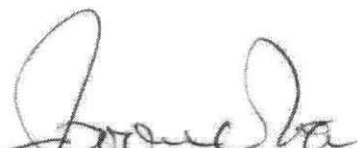


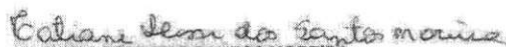
****BALANÇO PATRIMONIAL****

EMPRESA: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA -EPP CNPJ:02279005000120 NIRE: 21200633021
ENDereco: RUA DO PIQUIZEIRO, Nº 23, ANTIGA RUA PRINCIPAL PARQUE SÃO DOMINGOS
BAIRRO: TIJUPA QUEIMADO CEP:: 65110-000 CIDADE: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MARANHÃO

ATIVO TOTAL	1.891.945,19
CIRCULANTE	1.378.427,29
DISPONIVEL	1.378.427,29
CAIXA GERAL	128.353,31
CAIXA	128.353,31
BANCO CONTA MOVIMENTO	108.379,25
BANCO	108.379,25
DUPLICATAS A RECEBER	929.223,31
DUPLICATAS A RECEBER	929.223,31
ESTOQUES	212.471,42
ESTOQUE ALMOXARIFADO	212.471,42
PERMANENTE	513.517,90
IMOBILIZADO	513.517,90
BENS E DIREITOS DE USO	740.000,00
EQUIPAMENTOS	620.000,00
VEICULOS AUTOMOVEIS	120.000,00
(-)DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	-226.482,10
(-) DEPRECIACÃO	-226.482,10

São José de Ribamar (MA), 31 dezembro de 2022.


JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
RG.: 040643772010-0 SSP/MA
CPF.: 064.034.253-16
SÓCIO ADMINISTRADOR


TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA
RG.: 1432780 SSP-MA
CPF.: 483.443.383-87
CRC: 9458-0 - CONTADORA



****BALANÇO PATRIMONIAL****

EMPRESA: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA -EPP CNPJ:02279005000120 NIRE: 21200633021

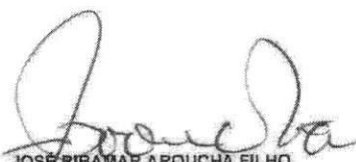
ENDERECO: RUA DO PIQUIZEIRO, N° 23, ANTIGA RUA PRINCIPAL PARQUE SÃO DOMINGOS

BAIRRO: TIJUPA QUEIMADO CEP:: 65110-000 CIDADE: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MARANHÃO

PASSIVO TOTAL	1.891.945,19
CIRCULANTE	72.766,91
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	72.766,91
FORNECEDORES	69.848,74
Comercial Rafe Ltda	6.542,29
Asperbras Tubos e Conexões Ltda Multilit	59.119,00
Condor Atac. de mat p/ Construção Ltda	389,91
	3.797,54
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	732,76
FGTS A RECOLHER IMPOSTOS	732,76
RETIDOS A RECOLHER	2.185,41
INSS RETIDO A RECOLHER	2.185,41
PATRIMONIO LIQUIDO	1.819.178,28
CAPITAL SOCIAL	1.819.178,28
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00
RESERVAS DE LUCRO	388.308,12
RESERVAS DE LUCROS LUCROS/	388.308,12
PREJUIZOS ACUMULADOS	900.000,00
LUCROS DISTRIBUIDOS	900.000,00
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	1.830.870,16
LUCROS DO EXERCICIO	890.171,80
Lucro do Exercício 2021	624.033,18
Lucro do Exercício 2022	316.665,18

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando no Ativo e no Passivo: R\$ 1.891.945,19 (Um Milhão Oitocentos e Noventa e Um Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos)

São José de Ribamar (MA), 31 dezembro de 2022.


JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
RG.: 040643772010-0 SSP/MA
CPF.: 064.034.253-15
SÓCIO ADMINISTRADOR


TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA
RG.: 1432780 SSP-MA
CPF.: 483.443.383-87
CRC: 9458-0 - CONTADORA



Prof. Araci Aroucha - MA
Folha 298
Data 31/12/2022

Página 3 de 8

“DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO”

EMPRESA: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA -EPP CNPJ:02279005000120 NIRE: 21200633021

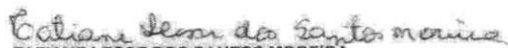
ENDEREÇO: RUA DO PIQUIZEIRO, N° 23, ANTIGA RUA PRINCIPAL PARQUE SÃO DOMINGOS

BAIRRO: TIJUPA QUEIMADO CEP:: 65110-000 CIDADE: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MARANHÃO

(+) 1 - RECEITAS	3.629.025,56
1.5 -RECEITAS ADMINISTRATIVAS	3.629.025,56
1.5.1 -RECEITAS GERAIS	3.629.025,56
1.5.1.01 -RECEITAS DE SERVIÇOS	3.629.025,56
(-) 2 - DEDUÇÕES	(638.240,00)
2.1 -CUSTOS	(638.240,00)
2.1.1 -CUSTO DOS SERVIÇOS	(638.240,00)
(=) 3 - Receita Operacional Líquida	2.990.785,56
(-) 5 - DESPESAS	(2.674.120,38)
5.1 -DESPESAS OPERACIONAIS	(2.674.120,38)
5.1.1 -DESPESAS OPERACIONAIS ADM	(2.674.120,38)
5.1.1.01 -DESPESAS TRABALHISTA	(76.408,80)
5.1.1.02 -ENCARGOS SOCIAIS	(34.938,05)
5.1.1.03 -DESPESAS GERAIS	(2.562.773,53)
(=) 7 - Lucro Operacional	316.665,18
Líquido (=) 8 - Lucro Líquido	316.665,18

São José de Ribamar (MA), 31 dezembro de 2022.


JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
RG.: 040643772010-0 SSP/MA
CPF.: 084.034.253-15
SÓCIO ADMINISTRADOR


TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA
RG.: 1432780 SSP-MA
CPF.: 483.443.383-87
CRC: 9458-0 - CONTADORA

**** DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL ****

EMPRESA: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA -EPP CNPJ:02279005000120 NIRE: 21200633021

ENDERECO: RUA DO PIQUIZEIRO, N° 23, ANTIGA RUA PRINCIPAL PARQUE SÃO DOMINGOS

BAIRRO: TIJUPA QUEIMADO CEP:: 65110-000 CIDADE: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MARANHÃO

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{RALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,0$$

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{1.378.427,29 + 0,00}{72.766,91 + 0,00} = \frac{1.378.427,29}{72.766,91} = 18,94 > 1,00$$

SOLVENCIA GERAL – (SG)

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,0$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} > 1,0 \quad \frac{1.891.945,19}{72.766,91 + 0,00} = \frac{1.891.945,19}{72.766,91} = 26,00 > 1,00$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – (ILC)

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1,0$$

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.378.427,29}{72.766,91} = 18,94 > 1,0$$

São José de Ribamar (MA), 31 dezembro de 2022.


JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
RG.: 040643772010-0 SSP/MA
CPF.: 064.034.253-15
SÓCIO ADMINISTRADOR
TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA
RG.: 1432760 SSP-MA
CPF.: 483.443.383-87
CRC: 9458-0 - CONTADORA

****NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****

EMPRESA: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA -EPP CNPJ:02279005000120 NIRE: 21200633021

ENDEREÇO: RUA DO PIQUIZEIRO, N° 23, ANTIGA RUA PRINCIPAL PARQUE SÃO DOMINGOS

BAIRRO: TIJUPA QUEIMADO CEP:: 65110-000 CIDADE: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MARANHÃO

CONTEXTO OPERACIONAL:

- 1.1 A Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, PESE – Perfurações de Poços e Serviços Ltda - EPP, Inscrição no CNPJ sob nº de 02.279.005/0001-20, é uma empresa privada e tem como finalidade o ramo de Construção de Edifícios, Construção de barragem e represa para geração de energia elétrica, Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica, Perfuração e construção de poços de água, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Construção de rodovias e ferrovias, Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (obras de açudes), Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 1.2 Capital social de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Jose Ribamar Aroucha Filho com 495.000 quotas no valor total de R\$ 495.000,00 (90%) e Maria Aldenira Cardoso Ascensão com 5.000 quotas no valor total de R\$ 5.000,00 (10%).
- 1.3 Início das atividades: a empresa iniciou as suas atividades no dia 3º de dezembro de 2007.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**NOTA 01**

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

NOTA 02

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de caixa e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual

São José de Ribamar (MA), 31 dezembro de 2022.



JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
RG.: 04064372010-0 SSP/MA
CPF.: 064.034.253-15
SÓCIO ADMINISTRADOR



TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA
RG.: 1432780 SSP-MA
CPF.: 483.443.383-87
CRC: 9458-0 - CONTADORA

****NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS******NOTA 03**

Capital social de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Jose Ribamar Aroucha Filho com 495.000 quotas no valor total de R\$ 495.000,00 (90%) e Maria Aldenira Cardoso Ascensão com 5.000 quotas no valor total de R\$ 5.000,00 (10%).

NOTA 04

A empresa iniciou as suas atividades no dia 3º de dezembro de 2007 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA

NOTA 05

A empresa não tem contingências passivas

NOTA 06

A empresa adota o método de serviços de engenharia, diretamente no com o setor público e privado

NOTA 07

Por se tratar de uma empresa de pequeno porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional

NOTA 08

As Receitas e Despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de caixa, observando-se o critério "pro-rata-dia".

NOTA 09

A empresa recebeu pelos serviços prestados no exercício:

- a. Receita de Serviços – R\$ 3.629.025,56

NOTA 10

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimento entre eles, Aviso Bancários, Recibos, Convênios e outros.

São José de Ribamar (MA), 31 dezembro de 2022.


JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
RG.: 040643772010-0 SSP/MA
CPF.: 064.034.253-15
SÓCIO ADMINISTRADOR


TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA
RG.: 1432780 SSP-MA
CPF.: 483.443.383-87
CRC: 9458-0 - CONTADORA

****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ****

EMPRESA: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA -EPP CNPJ:02279005000120 NIRE: 21200633021

ENDEREÇO: RUA DO PIQUIZEIRO, N° 23, ANTIGA RUA PRINCIPAL PARQUE SÃO DOMINGOS

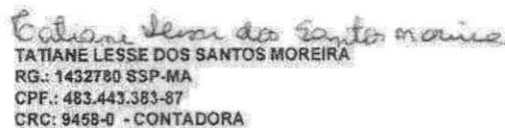
BAIRRO: TIJUPA QUEIMADO CEP:: 65110-000 CIDADE: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MARANHÃO

	2022	2023
(+) Receitas Recebidas	2.393.609,33	3.629.025,56
(+) Receita Financeira	-	-
(-) Pagamento de Fornecedores	223.247,35	557.999,85
(-) Impostos	5.426,21	0,00
(-) Serviços de Terceiros	1.676.340,45	2.562.773,53
(=) Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	488.595,32	508.252,18
Fluxo dos Investimentos		
(+) Recebimento pela venda de imobilizados	-	-
(-) Pagamentos pela compra de imobilizados	-	-
(=) Caixa Gerado pelos Investimentos	-	-
Fluxos dos Financiamentos:		
(+) Recebimentos por Empréstimos	-	-
(-) Pagamento de Empréstimos	-	-
(=) Caixa Gerado pelos Financiamentos	-	-
Caixa e Equivalente no início do período		84.920,11
Diminuição do Caixa no período	-	-
Caixa e Equivalente no final do período	-	128.353,31

São José de Ribamar (MA), 31 dezembro de 2022.



JOSÉ RIBAMAR AROUCHA FILHO
RG.: 040643772010-0 SSP/MA
CPF.: 084.034.153-15
SÓCIO ADMINISTRADOR



TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA
RG.: 1432780 SSP-MA
CPF.: 483.443.383-87
CRC: 9458-0 - CONTADORA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Prof. Anacleto da Silva
Folha 303
Página 8 de 8

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 9458, inscrito no CPF nº 48344338387, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
48344338387	9458	TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023 08:12 SOB Nº 20230684068.
PROTOCOLO: 230684068 DE 23/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307768419. CNPJ DA SEDE: 02279005000120.
NIRE: 21200633021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2023.
PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Pref. Andréa, MA
Folha 304
F

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12307769881 em 24/05/2023, protocolo 230692095. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Número de Registro:	21200633021
CNPJ:	02279005000120
Município:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Número de Folhas:	29
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
48344338387	TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA	MA9458

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2023 08:32 SOB Nº 20230692095.
PROTOCOLO: 230692095 DE 23/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307769881. NIRE: 21200633021.
PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PESE PERFURACOES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
 RUA DO PIQUIZEIRO ANTIGA RUA PRINCIPAL, Nº 23 PARQUE SAO DOMINGOS
 TIJUPA QUEIMADO - São José de Ribamar - MA. CEP: 65110-000

CNPJ: 02.279.005/0001-20

NIRE: 2120063302-1, em 03/12/2007.

Prof. André Luiz de M. A.
 Folha 305

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE Dezembro DE 2023.

ATIVO TOTAL	4.585.132,61
CIRCULANTE	4.071.614,71
DISPONIVEL	4.071.614,71
CAIXA GERAL	559.778,89
CAIXA	559.778,89
BANCO CONTA MOVIMENTO	108.379,25
BANCO	108.379,25
DUPLICATAS A RECEBER	2.856.514,21
DUPLICATAS A RECEBER	2.856.514,21
ESTOQUES	546.942,36
ESTOQUE ALMOXARIFADO	546.942,36
PERMANENTE	513.517,90
IMOBILIZADO	513.517,90
BENS E DIREITOS DE USO	740.000,00
EQUIPAMENTOS	620.000,00
VEICULOS AUTOMOVEIS	120.000,00
(-)DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	-226.482,10
(-) DEPRECIACÃO	-226.482,10

PESE-Perfurações de Poços e Serv. Ltda.

CNPJ: 02.279.005/0001-20

José Ribamar Aroucha Filho
 Sócio

Tatiane Lesse dos Santos Moreira

JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 064.034.253-15

TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA
 Contador - CRC -MA-94580

PESE PERFURACOES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
 RUA DO PIQUIZEIRO ANTIGA RUA PRINCIPAL, Nº 23 PARQUE SAO DOMINGOS
 TIJUPA QUEIMADO - São José de Ribamar - MA. CEP: 65110-000
 CNPJ: 02.279.005/0001-20
 NIRE: 2120063302-1, em 03/12/2007.

Prof. Aglaiaub, MA
 Folha 306
 F

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE Dezembro DE 2023.

PASSIVO TOTAL	4.585.132,61
CIRCULANTE	99.799,67
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	99.799,67
FORNECEDORES	66.586,28
Asperbras Tubos e Conexoes Ltda	0,00
Multilit	5.892,32
Condor Atac. de mat p/ Construção Ltda	0,00
J. Goncalves dos Santos Filho e Cia Ltda	17.073,16
EletroTransol	780,80
Spinox Industria e comercio Imp e Exp de aco Ltda	42.840,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.149,40
FGTS A RECOLHER	1.149,40
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	4.044,70
INSS RETIDO A RECOLHER	4.044,70
IMPOSTOS E CONT S/REC A RECOL	28.019,29
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	28.019,29
PATRIMONIO LIQUIDO	4.485.332,94
CAPITAL SOCIAL	4.485.332,94
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00
RESERVAS DE LUCRO	388.308,12
RESERVAS DE LUCROS	388.308,12
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	900.000,00
LUCROS DISTRIBUIDOS	900.000,00
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	4.497.024,82
LUCROS DO EXERCICIO	890.171,80
Lucro do Exercício 2021	624.033,18
Lucro do Exercício 2022	316.665,18
Lucro do Exercício 2023	2.666.154,66

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando no Ativo e no Passivo: R\$ 4.585.132,61 (Quatro Milhão Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Cento e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos)

São José de Ribamar-MA, 31 DE Dezembro DE 2023

PESE-Perfurações de Poços e Serv. Ltda.
 CNPJ: 02.279.005/0001-20

José Ribamar Aroucha Filho
 Sócio

Tatiane Lesse dos Santos Moreira

JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 064.034.253-15

TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA
 Contador - CRC - MA-94580

PESE PERFURACOES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
 RUA DO PIQUIZEIRO ANTIGA RUA PRINCIPAL, Nº 23 PARQUE SAO DOMINGOS
 TIJUPA QUEIMADO - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA. CEP: 65110-000

CNPJ: 02.279.005/0001-20

NIRE: 2120063302-1, em 03/12/2007.

Prof. Aracilene M. A.
 Folha 307
 Data 07

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

(+) 1 - RECEITAS	8.963.552,03
1.5 - RECEITAS ADMINISTRATIVAS	8.963.552,03
1.5.1 - RECEITAS GERAIS	8.963.552,03
1.5.1.01 - RECEITAS DE SERVIÇOS	8.963.552,03
(-) 2 - DEDUÇÕES	(6.065.130,40)
2.1 - CUSTOS	(6.065.130,40)
2.1.1 - CUSTOS DOS SERVIÇOS	(6.065.130,40)
(=) 3 - RECEITAS OPERACIONAL LÍQUIDA	2.898.421,63
(-) 5 - DESPESAS	(232.266,97)
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	(232.266,97)
5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS ADM	(232.266,97)
5.1.1.01 - DESPESAS TRABALHISTAS	(62.496,00)
5.1.1.02 - ENCARGOS SOCIAIS	(30.518,60)
5.1.1.03 - DESPESAS GERAIS	(26.069,53)
5.1.1.06 - DESPESAS TRIBUTARIAS	(113.182,84)
(=) 7 - Lucro Operacional Líquido	2.666.154,66
(=) 8 - Lucro Líquido	2.666.154,66

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

PESE-Perfurações de Poços e Serv. Ltda.
 CNPJ: 02.279.005/0001-20
 José Ribamar Aroucha Filho
 Sócio

Caliane Lessa dos Santos Moreira

JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 064.034.253-15

TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA
 Contador - CRC -MA-94580

PESE PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA
RUA DO PIQUIZEIRO ANTIGA RUA PRINCIPAL PARQUE SÃO DOMINGOS Nº 23 – TIJUPA
QUEIMADOS – SÃO JOSE DE RIBMAR– MA CEP: 65.110-000
CNPJ SOB Nº 02.279.005/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS ÍNDICES - DRI

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,0$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{4.071.614,71 + 0,00}{99.799,67 + 0,00} = \frac{4.071.614,71}{99.799,67} = 40,79 > 1,00$$

SOLVENCIA GERAL – (SG)

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,0$$

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} > 1,0 = \frac{4.585.132,61}{99.799,67 + 0,00} = \frac{4.585.132,61}{99.799,67} = 45,94 > 1,00$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1,0$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{4.071.614,71}{99.799,67} = 40,79 > 1,0$$

São Jose de Ribamar-MA 31 de dezembro de 2023

PESE-Perfurações de Poços e Serv. Ltda.
CNPJ: 02.279.005/0001-20

José Ribamar Aroucha Filho
Sócio

Jose Ribamar Aroucha Filho
CPF: 064.034.253-15
Sócio - Administrador

Tatiane Lesse dos Santos Moreira

Tatiane Lesse dos Santos Moreira
CRC-MA - 9458-O
Contadora

PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
01/01/2023 A 31/12/2023

CONTEXTO OPERACIONAL:

- 1.1 A Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, PESE – Perfurações de Poços e Serviços Ltda - EPP, Inscrição no CNPJ sob nº de 02.279.005/0001-20, é uma empresa privada e tem como finalidade o ramo de Construção de Edifícios, Construção de barragem e represa para geração de energia elétrica, Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica, Perfuração e construção de poços de água, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Construção de rodovias e ferrovias, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de açudes), Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 1.2 Capital social de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Jose Ribamar Aroucha Filho com 495.000 quotas no valor total de R\$ 495.000,00 (90%) e Maria Aldenira Cardoso Ascensão com 5.000 quotas no valor total de R\$ 5.000,00 (10%).
- 1.3 Início das atividades: a empresa iniciou as suas atividades no dia 3º de dezembro de 2007.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 01

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

NOTA 02

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de caixa e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual

NOTA 03

Capital social de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Jose Ribamar Aroucha Filho com 495.000 quotas

no valor total de R\$ 495.000,00 (90%) e Maria Aldenira Cardoso Ascensão com 5.000 quotas no valor total de R\$ 5.000,00 (10%).

NOTA 04

A empresa iniciou as suas atividades no dia 3º de dezembro de 2007 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA

NOTA 05

A empresa não tem contingencias passivas

NOTA 06

A empresa adota o método de serviços de engenharia, diretamente no com o setor público e privado

NOTA 07

Por se tratar de uma empresa de pequeno porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional

NOTA 08

As Receitas e Despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de caixa, observando-se o critério "pro-rata-dia".

NOTA 09

A empresa recebeu pelos serviços prestados no exercício:

- a. Receita de Serviços – R\$ 8.963.552,03

NOTA 10

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimento entre eles, Aviso Bancários, Recibos, Convênios e outros.

São José de Ribamar, 31 de dezembro de 2023

155-Participação de Pessoas e Serv. Lda.
CNPJ: 02.296.000/0001-30
Jose Ribamar Aroucha Filho
Gestor

Jose Ribamar Aroucha Filho

CPF: 064.034.253-15

Sócio - Administrador

Tatiane Lesse dos Santos Moreira

Tatiane Lesse dos Santos Moreira

CRC-MA - 9458-0

Contadora

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PESE PERFURACOES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA- EPP
 CNPJ Nº 02.279.005/0001-20
 Exercício Realizado em 31/12/2023

	2022	2023
(+) Receitas Recebidas	3.629.025,56	8.963.552,03
(+) Receita Financeira	-	-
(-) Pagamento de Fornecedores	557.999,85	6.065.130,40
(-) Impostos	0,00	113.182,84
(-) Serviços de Terceiros	2.562.773,53	26.069,53
(=) Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	508.252,18	2.759.169,62
Fluxo dos Investimentos		
(+) Recebimento pela venda de imobilizados	-	-
(-) Pagamentos pela compra de imobilizados	-	-
(=) Caixa Gerado pelos Investimentos	-	-
Fluxos dos Financiamentos:		
(+) Recebimentos por Empréstimos	-	-
(-) Pagamento de Empréstimos	-	-
(=) Caixa Gerado pelos Financiamentos	-	-
Caixa e Equivalente no início do período		128.353,31
Diminuição do Caixa no período	-	-
Caixa e Equivalente no final do período	-	559.778,89

PESE-Perfurações de Poços e Serv. Ltda.
 CNPJ: 02.279.005/0001-20
 José Ribamar Aroucha Filho
 Sócio

Jose Ribamar Aroucha Filho
 Sócio-Empresario

Tatiane Lesse dos Santos Moreira

Tatiane Lesse dos Santos Moreira
 CRC-MA-9458-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06403425315	JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
48344338387	TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2024 07:53 SOB N° 20240849981.
PROTOCOLO: 240849981 DE 24/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409037004. CNPJ DA SEDE: 02279005000120.
NIRE: 21200633021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2024.
PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12408987270 em 26/06/2024, protocolo 240850327. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Número de Registro:	21200633021
CNPJ:	02279005000120
Município:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06403425315	JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO	
48344338387	TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA	MA9458-0

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/06/2024 11:51 SOB Nº 20240850327.
PROTOCOLO: 240850327 DE 24/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12408987270. NIRE: 21200633021.
PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 26193 / 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 26193 / 2010

PROTOCOLO : PRO0000111010

DATA DE EMISSÃO : 27/01/2010

CREA - MA.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 01/09/2010

Leonardo Brito
Agente Administrativo
CREA - MA



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOSE FERNANDO TRINDADE JUNIOR
Carteira : 1102839159XXXX
CPF : 25386549391

Título(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 392306

Registrada em : 02/07/2008

Baixada em : 27/01/2010

Endereço da Obra : TRAVESSA PRINCIPAL, S/N - POVOADO LÍMÃO, *** CEP : 65290000 C. NOVO DO MARANHÃO/MA

Proprietário : PREF. MUN. DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

Empresa : PESE - PERFURAÇÕES DE POCOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Contratante : PREF. MUN. DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO (V=50M³) COM FORMAS DESLIZANTES; CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DO QUADRO DE COMANDO, EXECUTADO EM ALVENARIA E LAJE; A=4,00M³; REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM TUBOS PVC - PBA, SENDO: DN-50MM = 7.078,00M; DN-75 = 1.268,00; DN 100 = 667,00; PN-150MM L= 77,00M E 536UND DE LIGAÇÕES DOMICILIARES.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que val datada e assinada, por quem do direito.

Mary das Graças S. Ribeiro
p/Chefe do DEDOC
CREA - MA

Diego Passos Turcato
Agente Administrativo
CREA - MA



VERSO EM
BRANCO

TABELONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original
apresentado.
São Luís, 21/02/2014 10:40:38 21258
Em Testemunho _____ da verdade.

Eurico Ferreira Sousa Junior - Escrevente
Emol.: R\$3,20 FERC.: R\$0,10 Total: R\$3,30

00003136660

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO



CREA - MA.
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01/09/2010
Ass. Servidor
Leonardo Costa Brito
Agente Administrativo
CREA - MA

OBRA: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
LOCAL: POVOADO LIMÃO, MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
ART. Nº 392306

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a Empresa PESE - Perfurações de Poços e Serviços Ltda., CNPJ: 02.279.005/0001-20, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil o Sr. José Fernando Trindade Júnior, CREA 5066-D/MA, funcionário da Empresa, foi o Responsável Técnico pela Construção do Sistema de Abastecimento de Água, construído no Povoado Limão, município de Centro Novo do Maranhão - MA. Sendo o serviço executado em conformidade com as especificações técnicas do projeto executivo e concluído no prazo, conforme Cronograma Físico/Financeiro da Obra, segundo o quantitativo apresentado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO DE 50 M³	m³	50,00
2.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM TUBOS PVC - PBA		
2.1	Tubos PVC-PBA DN 200 mm	m	667,00
2.2	Tubos PVC-PBA DN 150 mm	m	77,00
2.3	Tubos PVC-PBA DN 75 mm	m	1.268,00
2.4	Tubos PVC-PBA DN 50 mm	m	7.078,00
3.0	LIGAÇÕES DOMICILIARES	und	536,00

Centro Novo do Maranhão, 15 de agosto de 2008.

Domício Gonçalves da Silva
Domício Gonçalves da Silva
Prefeito Municipal



CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO DE CAPACIDADE
INTEGRANTE DA CREA MA
Nº 26193/10
Olego Rê
Mário das Neves S. Ribeiro
P1 Chale S. Ribeiro



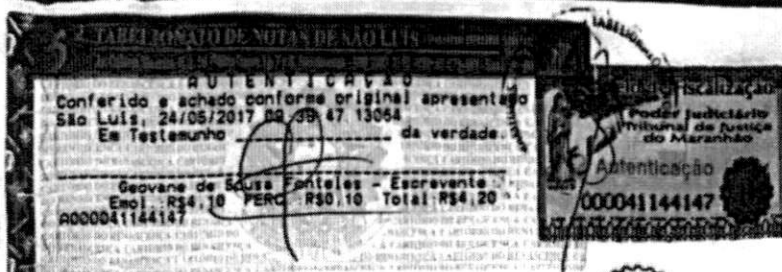
Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº - Centro, Centro Novo do Maranhão
• cnovo@elo.com.br
CNPJ n.º 01.612.323/0001-07 - (98) 324-1071 / 324-1072 CEP: 65.290-000

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme o original
apresentado.
São Luís, 21/02/2014 10:40:36 21246
En Testemunho _____ da verdade.

Eurico Ferreira Sousa Junior - Escrevente
Emol.: R\$3,20 FERC.: R\$0,10 Total: R\$3,30

Autenticação
000031138659
27/02/2014 10:40:36



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3232.3483 - 3221.4964 - 3232.5961 - 3232.6753 - São Luís - MA
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
PROTOCOLO: SLZ-00006118/06
CAT Nro.: 00578
DATA DA EMISSÃO: 28/12/2006
Número da Folha: 0001

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: FRANCISCO PATROCÍNIO DA SILVA PENHA
TÍTULO.: ENG. CIVIL
CARTEIRA.: 4010-D /MA
C.P.F.: 064.275.613-91



***** ART 102823 *****
Registrada em: 09/08/2000 Baixada em: 28/12/2006
Endereço Obra: RUA SÃO CARLOS SN-OLHO D'ÁGUA
CEP: 65065-420 SÃO LUIS - MA

Proprietário.: SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Contratante.: EME EMPRE MARANHENSE DE ENG LTDA

CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO SESC NO OLHO D'ÁGUA. EM SÃO LUIS - MA ÁREA 3.361,45M². PRAZO DE EXECUÇÃO 150 DIAS CORRIDOS.

***** ART 102822 *****
Registrada em: 26/07/2000 Baixada em: 28/12/2006
Endereço Obra: -SAO BERNARDO
CEP: 65000-000 SÃO LUIS - MA

Proprietário.: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO MARANHÃO
Contratante.: EME EMPREEND MARANHENSES DE ENG LTDA

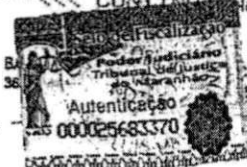
MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABSTECIMENTO D'ÁGUA DE SÃO BERNARDO-MA
1- CAPTAÇÃO E ELEVação DE ÁGUA BRUTA; 2- ADUTORA DE ÁGUA BRUTA; 3- ETA 100M³; 4- CASA DE QUÍMICA DE BOMBA; 5- ELEVATORIA DE ÁGUA TRATADA; 6-RESERVATÓRIO-100M³ E DE 300M³; 7- ADUTORA DE ÁGUA TRATADA; 8- DOMICÍLIARES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO.

***** ART 102814 *****
Registrada em: 26/07/2000 Baixada em: 28/12/2006
Endereço Obra: AV SÃO CARLOS SN-OLHO D'ÁGUA
CEP: 65065-420 SÃO LUIS - MA

Proprietário.: SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Contratante.: EME EMPREEND MARANHENSES DE ENG LTDA

CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA COLÔNIA DE FÉRIAS DO SESC NA
***** CONTINUA NA FOLHA No. 0002 *****

IAS IMPERATRIZ BALSAS
S: 3525.3093 3541.2389



AXIAS TIMON CODÓ
521.4072 3212.3653 3661.1384

Rod. 64A-201, Lote 14 Terminal Rod. 64A-201

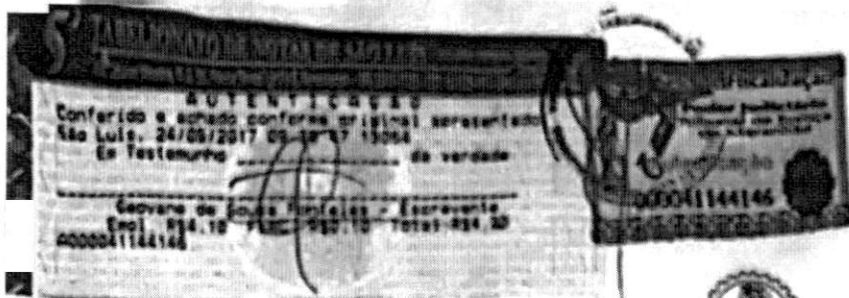
2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

Emol+Ferc R\$4,20

SÃO LUIS, 23/05/07

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCRIVÃO AUTORIZADO

PEDREIRAS
3842.4100



Prof. Anglatub - MA
Folha 319



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2108.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3232.3483 - 3221.4964 - 3232.5901 - 3232.6753 - São Luís - MA
Home Page: www.crema.com.br / E-mails: gabinete@crema.com.br - cpi@crema.com.br - defis@crema.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: SLZ-00006118/06
CAT Nro.....:00578
DATA DA EMISSÃO:28/12/2006
Número da Folha.....:0002

Profissional:FRANCISCO PATROCÍNIO DA SILVA PENHA

LUIS-MA. AREA DE 2.999,34M²; PRAZO DE 300 DIAS CORRIDOS.

-SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUÇÕES PROFISSIONAIS.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTO(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SAO LUIS, 28-12-2006

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Departamento CREA-MA

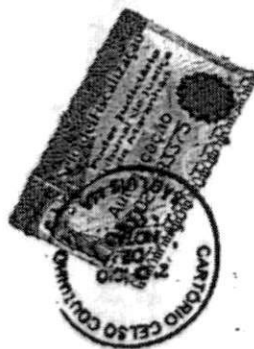
Ana Maria Saravá Ferreira
Agente Administrativo
CREA-MA



VERSO EM
BRANCO

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada.

SAO LUIS, 23/05/2017. Emol+Ferc R\$4,20
MARGARETA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA



CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.

20 ABR 2012

☐ ESCRIVANES AUTORIZADOS
☐ ESCRIVANES AUTORIZADOS

☐ MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
☐ GERSON NUNES COUTINHO
☐ DARIOBERTO SOEIRO SILVA
☐ RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA

MP
3525.3093

UNIAS
3541.2389

BACABAL
3621.1444

ACAULÂNDIA
3538.2112

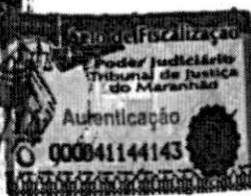
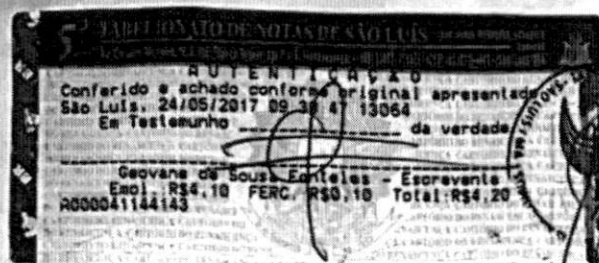
CAXIAS
3521.4072

TIMON
3212.3653

CODÓ
3681.1384

PRES. DUTRA

SAINTA ANA



Prd. Assessoria
320
F. 13064
F. 13064



EME - Empreendimentos Maranhenses de Engenharia Ltda.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que Francisco Patrocínio da Silva Pinha, Eng^o Civil, CREA 4010/D -MA, CIC 064275613-91 executou para esta Empresa, dentro das normas e condições contratadas obras de MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO -MA no período de 05/09/97 a 30/05/98, constando dos serviços abaixo relacionados:

1. Captação e Elevatória de água bruta (Moto-bomba de 100m ³ /h)	2u
2. Adutora de Água Bruta (Tubo de Fº 200mm)	50,00 m
3. ETA 100m ³ /h (Concreto armado)	37,00 m ³
4. Casa de Química	10,00 m ²
5. Casa de Bomba	50,00 m ²
6. Elevatória de Água tratada (Moto-bomba de 100m ³ /h)	2u
7. Reservatório 100 m ³ (Concreto armado)	52,00 m ³
8. Adutora de Água Tratada (Tubo de PVC - Viníflor 200mm)	200,00 m
9. Reservatório 300 m ³ (Concreto armado e forma deslizante)	125,00 m ³
10. Rede de distribuição (Tubo PVC PBA JE/50/75/100 mm)	5.000,00 m
11. Ligações domiciliares	250u
12. Rede Elétrica de A. T.	46Kva

Atestamos ainda, que o profissional teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

3. ATTESTADO DE NOTAS
RUA: HENRIQUE LUIZ, 402 - CENTRO
SÃO LUÍS - MA
FONE: 331-221-2411 - 232-1810
RECONHECIDO A FIRM. POR SEMELHANÇA
CERT. 33741 - ANTONIO CARLOS HAIKEL ARAÚJO
SÃO LUÍS, 23/12/2006.
Em test. _____ de Verdade.
DOUTOR CARLOS HAIKEL ARAÚJO
ESCRIVENTE AUTORIZADO

2. Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
SÃO LUÍS, 23/05/2017
Emol. Ferc R\$4,20

São Luís, Ma, 04 de julho de 2000

Francisco Patrocínio da Silva Pinha
EME - Empreendimentos Maranhenses de Engenharia Ltda.
Antonio Carlos Haikel Azeite
Diretor Presidente

CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO P. L. E
INTEGRANTE DA CEN. D. O.
V. 57.266 F. 01 A. O. S.

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Departamento





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Página 1/7
Prof. Antônio L. MIA
Folha 321
Nº 803580/2018
Emissão: 07/08/2018
Validade: Indefinida
Chave: Ycxd6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO DAS CHAGAS GALVAO RODRIGUES

Registro: 1903446554

CPF: 145.***.***-34

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 27/06/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 6157

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 15/03/1983

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160052999

Certidão nº 803580/2018

13/09/2023, 14:27

Chave de Impressão: Ycxd6





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA
CNPJ Nº 05.025.553/0001-12

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS SIMPLIFICADOS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE ALCÂNTARA, BEQUIMÃO
E PERI-MIRIM – MARANHÃO.

CONTRATO: 018/2016

INÍCIO: 08/08/2016

TÉRMINO: 02/01/2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A EMPRESA PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 02.279.005/0001-20, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO GEOLÓGO DR. FRANCISCO DAS CHAGAS GALVÃO RODRIGUES, CONFEA Nº 1903446554 E O ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO PATROCÍNIO DA SILVA PENHA, CONFEA Nº 1101137126, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA PESE, RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IDENTIFICADOS ACIMA, COMPOSTO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, PERFURADO NO Ø 14" (QUATORZE POLEGADAS), COM 150 METROS DE PROFUNDIDADE, REVESTIDO COM TUBOS E FILTROS DE 6" (SEIS POLEGADAS), DIÂMETRO DE 154 MM, SENDO OS SERVIÇOS EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO EXECUTIVO E NORMAS TÉCNICAS DE CONSTRUÇÃO DE POÇO, CONCLUÍDO NO PRAZO, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO DA OBRA, SEGUNDO OS QUANTITATIVOS APRESENTADOS ABAIXO:

01	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	UN	12,00
02	CAPTAÇÃO E RECALQUE		
0201	CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) POÇOS TUBULAR PROFUNDO DE 150 M DE PROFUNDIDADE CADA UNIDADE, INCLUINDO ESTUDO HIDROGEOLOGICO E GEOFÍSICO PARA LOCAÇÃO DE MANANCIAL, POÇOS PERFURADOS EM 14" X 6"	UN	12,00
0202	EQUIPAMENTO DE RECALQUE TIPO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL MONOFÁSICA DE ATÉ 5 CV INCLUINDO TODOS OS IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	UN	12,00

AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, ED. NAGIB HAICKEL, 1º ANDAR, CALHAU – SÃO LUÍS, MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803580/2018, emitida em 13/09/2023



Certidão nº 803580/2018
13/09/2023, 14:27

Chave de Impressão: Ycxd6

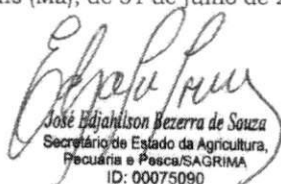
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 7 folhas



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA
CNPJ Nº 05.025.553/0001-12

0203	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO	UN	12,00
0204	SISTEMA DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DE PASTILHA C/DOSADOR EM PVC	UN	12,00
03	ADUÇÃO		
0301	LOCAÇÃO DE REDE EMPREGANDO CAVALETE DE MADEIRA E APARELHO TOPOGRÁFICO PARA VERIFICAÇÃO DE COTAS	M	19.104,00
04	RESERVAÇÃO		
0401	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 10M3 EM FIBRA DE VIDRO, EM TORRE DE CONCRETO ARMADO DE 8M, INCLUINDO TUBULAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, REGISTROS E CAIXAS, CONFORME PROJETO ANEXO	UN	12,00
05	DISTRIBUIÇÃO		
0501	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PROFUNDIDADE ATÉ 2M	M3	5.162,16
0503	REATERRO COMPACTADO	M3	5.143,95
0504	TESTE HIDRÁULICO	M	19.104,00
0505	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PVC PBA CLASSE 12, DN 50	M	19.104,00
06	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
0601	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL DE 20MM INCLUINDO A TORNEIRA DE PONTA DE 1/2"	UN	40,00

São Luís (Ma), de 31 de julho de 2018.


José Edilson Bezerra de Souza
Secretário de Estado da Agricultura,
Pecuária e Pesca/SAGRIMA
ID: 00075090


Alex Campos Melonio
Assessor Especial III
GAB-Subsecretário/SAGRIMA
ID:00862691

AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, ED. NAGIB HAICKEL, 1º ANDAR, CALHAU – SÃO LUÍS / MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803580/2018, emitida em 13/09/2023



Certidão nº 803580/2018
13/09/2023, 14:27
Chave de Impressão: Ycxd6
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 7 folhas

324
F

**RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS**

**OBRA: Poços Tubulares Profundos
MUNICÍPIOS: Alcântara, Bequimão e Peri-Mirim
ESTADO: Maranhão**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803580/2018, emitida em 13/09/2023



Certidão nº 803580/2018
13/09/2023, 14:27

Chave de Impressão: Ycxd6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 7 folhas

SÃO LUIS/AGOSTO/2018.

325
G

1. INTRODUÇÃO.

O escopo central deste relatório é fornecer observações baseadas nas visitas ao local da obra e principalmente na análise detalhada das amostras coletadas com a perfuração da unidade hidrogeológica que foi perfurada e concluída nos Municípios de **Alcântara, Bequimão e Peri-Mirim**, no estado do Maranhão.

Outrossim, informamos que foi atingido com sucesso a profundidade estimada de 150 metros revestidos com tubos e filtros Geomecânico Reforçado no diâmetro de 6" onde a unidades hidrogeológicas atingiram uma vazão média de 5.000l/h, vazão suficiente para abastecer as comunidades beneficiadas.

2. HISTÓRICO DA OBRA.

O responsável técnico da empresa contratada para execução da obra é da responsabilidade do geólogo Francisco das Chagas Galvão Rodrigues, CONFEA nº 190344655-4.

A obra teve início da data de 08/08/2016 e a conclusão na data de 02/01/2017.

Característica gerais da obra:

Contratante – Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA

Contratada – PESE – Perfurações de Poços e Serviços Ltda.

Início da obra– 08/08/2016

Término da obra – 02/01/2017

Formação geológica – Rocha sedimentar

Equipamento utilizado – Sonda rotopneumática tipo A15

Profundidade prevista – 150,00 metros

Profundidade perfurada – 150,00 metros

Diâmetro de perfuração – 14 ¼"

Diâmetro do revestimento – 6"

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803580/2018, emitida em 13/09/2023



Certidão nº 803580/2018
13/09/2023, 14:27

Chave de Impressão: Ycxd6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 7 folhas

Tipo de revestimento utilizado – Tubos e Filtros Geomecânico
stander 154mm (6")

Proteção sanitária - 0,00 m a 10,00 m

Vazão Média – 5.000 litros/hora

3. CONCLUSÃO

Os poços tubulares profundos, construídos nos municípios indicados, foram executados obedecendo as normas técnicas para captação de água subterrânea. Na execução dessas unidades foram realizadas análises macroscópicas para definir a litologia atravessada, com o intuito de identificar as formações geológicas saturadas que ocorrem na área onde foram perfuradas as unidades hidrogeológicas.

A análise das amostras coletadas, permitiu identificar camadas aquíferas abrigadas nessa região, onde foram distribuídos os filtros para captação da água disponível nesses aquíferos.

Esses aquíferos livres e subconfinados, apresentam espessuras variáveis, porém de baixa vulnerabilidade, com relação a contaminação, fornecendo possibilidade de vazões exploradas, acima de 5.000/hora.

À água captada com a perfuração dos poços, é de boa qualidade para uso doméstico, porém para o consumo humano, o teor sódio é baixo, carecendo de cloração para sua ingestão.

São Luís/agosto/2018.


José Eduardo Donatto
Geólogo
CONFEA Nº 260547940-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803580/2018, emitida em 13/09/2023



Certidão nº 803580/2018
13/09/2023, 14:27

Chave de Impressão: Ycxd6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160052999

Pref. Anajstuba-MA

Folha 324

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO DAS CHAGAS GALVÃO RODRIGUES

Título profissional: **GEÓLOGO**

RNP: 1903446554

Registro: 6157MA

Empresa contratada: **PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

Registro: 0000004930-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA**

CPF/CNPJ: 05.025.553/0001-12

AVENIDA EUCLIDES FIGUEIREDO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CALHAU**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: 65076820

Contrato: 18/2016

Celebrado em: 01/08/2016

Valor: **R\$ 1.783.662,40**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: 31/07/2018

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA EUCLIDES FIGUEIREDO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CALHAU**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: 65076820

Data de Início: 08/08/2016

Previsão de término: 02/01/2017

Coordenadas Geográficas: , ,

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA**

CPF/CNPJ: 05.025.553/0001-12

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

0 - CARGO OU FUNCAO > #A0810 - PERFURACAO DE POCOS

150,00

m

5. Observações

Implantação de 12 (doze) Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água, compreendendo construção de poço, instalação de bombeamento, reservatório de 10.000 litros, com estrutura elevada de 8 metros, rede elétrica, abrigo para quadro de comando, cerca de proteção, rede de distribuição de água e ligações domiciliares, nos municípios de Alcântara, Bequimão e Peri-Mirim.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO DAS CHAGAS GALVÃO RODRIGUES - CPF: 145.295.803-34

Local

data

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA - CNPJ:
05.025.553/0001-12

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 195,96**

Registrada em: 28/09/2016

Valor pago: **R\$ 195,96**

Nosso Número: 8300520490

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b5AaC
Impresso em: 13/09/2023 às 14:27:59 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 803580/2018

13/09/2023, 14:28

Chave de Impressão: Ycxd6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 7 folhas



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Pref. Anajstuba-MA

Página 1/2

Folha 328

Rúbrica

Nº 913044/2024

Emissão: 14/08/2024

Validade: 10/02/2025

Chave: xYB80

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 02.279.005/0001-20

Registro: 0000004930

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 26/02/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM E REPRESA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OBRAS DE AÇUDES) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, GEOLOGIA E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DO PIQUIZEIRO, 23 (ANT/RUA PRINCIPAL, , TIJUPA QUEIMADO, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA, 65110000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/11/1998

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004930EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO DAS CHAGAS GALVÃO RODRIGUES

Registro: 1903446554

CPF: 145.***.***-34

Data Início: 03/07/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO PATROCÍNIO DA SILVA PENHA

Registro: 1101137126

CPF: 064.***.***-91

Data Início: 05/05/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Pref. Anajatuba-MA página 2/2
Folha 329
Rúbrica

Nº 913044/2024
Emissão: 14/08/2024
Validade: 10/02/2025
Chave: xYB80

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: HELIO SILVA AROUCHA

Registro: 1104122588

CPF: 075.***.***-68

Data Início: 28/11/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Pref. Anajstuba-MA, Pagina 1/1

Folha 330

Rúbrica CF

Nº 908606/2024

Emissão: 28/05/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: cA32B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA PENHA

Registro: 1101137126

CPF: 064.***.***-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/12/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 12/02/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Registro: 0000004930

CNPJ: 02.279.005/0001-20

Data Início: 05/05/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**Contrato de Prestação de Serviços
Técnicos, que entre si celebram entre a
PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS
LTDA., e o Engenheiro Civil FRANCISCO
PATROCINIO DA SILVA PENHA.**

PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA., empresa com sede na Rua Piquizeiro - Lote 23 - Bairro Tijupá Queimado - São José de Ribamar - MA, inscrita no CNPJ n.º 02.279.005/0001-20, registrada no CREA sob n.º 4930 EM/MA, representada neste ato pelo Administrador **José Ribamar Aroucha Filho**, portador do CPF: 064.034.253-15, aqui designado **CONTRATANTE**, de uma parte; e do outro lado o Engenheiro Civil **Francisco Patrocínio da Silva Penha**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF sob o n.º 064.275.613-91 e CONFEA n.º 110113712-6, residente na Rua Caminho da Boiada, 19, Ed. Malvina Aboud, Apto. 33, Centro - São Luís - Ma, Profissional autônomo, doravante denominado **Engenheiro Civil**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos na qualidade de Responsável Técnico pela pessoa jurídica, o qual será regido pelas cláusulas a seguir:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto deste contrato é a prestação de serviços técnicos profissionais, como responsável técnico pela pessoa jurídica Contratante, conforme seu objeto social e dentro das qualificações do Contratado.

DO VALOR

CREA - MA
ART n.º 000.110.113.712 65062540
Processado em 25/05/2014

CLÁUSULA SEGUNDA - Do valor - O valor mensal a partir desta data, passará a ser de R\$ 4.344,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais), mensais, para uma carga horária, de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais. Sendo o pagamento efetuado pela **Contratante** até o dia 05 do mês subsequente à prestação dos serviços.

CONFERE COM O ORIGINAL

DO PERÍODO

João Silva Pinto
CPL/SINFRA

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo deste contrato é por tempo indeterminado, conforme acordo entre as partes.

DO FORO

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o foro de São Luís/Maranhão para dirimir qualquer dúvida em relação a este contrato.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA QUINTA - A prestação dos serviços é pessoal e intransferível, não podendo o Geólogo Contratado, por qualquer razão, transferi-la para terceiro. Sendo que qualquer das partes poderá dar por rescindindo o presente contrato desde que comunique a outra a sua intenção de fazê-lo, com antecedência mínima de dez dias, não assistindo ao Contratado Engenheiro Civil ou a Contratante o direito a nenhuma indenização.

ART n° 02011011371265062540
Processado em 05/02/2014

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e data.

São Luís (Ma), 14 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE
PESE - Perfurações de Poços e Serv. Ltda.
CNPJ: 02.279.005/0001-20
5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA
José Ribamar Aroucha Filho
PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA.
CREA.: 4930 -EM/MA.

CONTRATADO
5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA
Francisco Patrocínio da Silva Penha
FRANCISCO PATROCÍNIO DA SILVA PENHA
CPF 064.275.613-9
CONFEA n°. 110113712-6

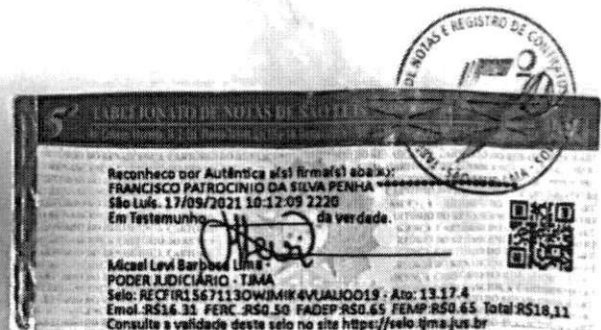
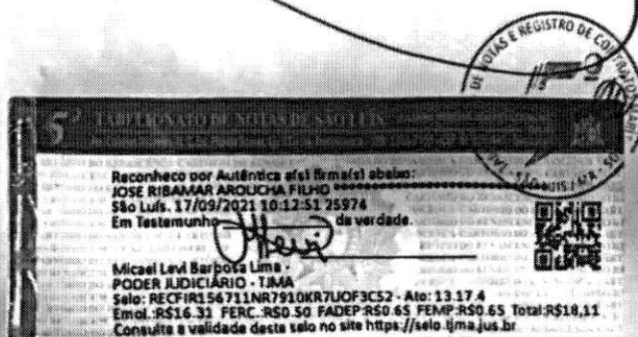
CONFERE COM O ORIGINAL

João Silva Pinto
CPL/SINFRA

TESTEMUNHAS

CPF: 001.581.815-60

CPF: 018796907306





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

Prof. Anajetuba-MA
Folha 333
Rúbrica [assinatura]

Instrução Normativa SEMFAZ nº 001/2020, de 04 março de 2020.

Institui novas regras para a expedição da Certidão de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que, desde 24 de março de 2016, foi instituída a Certidão de Regularidade Fiscal Unificada, em que são consultados os débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, de forma conjunta;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Instrução Normativa nº 004/2016 – GS, haja vista a instituição do Novo Código Tributário Municipal pela Lei nº 6289/2017;

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica como um todo é quem possui personalidade, assumindo com todo o seu patrimônio a correspondente responsabilidade;

CONSIDERANDO que as filiais são estabelecimentos secundários da mesma pessoa jurídica, desprovidas de personalidade jurídica e patrimônio próprio, apesar de poderem possuir domicílios em lugares diferentes (art. 75, § 1º, do CC) e inscrições distintas no CNPJ

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º. A Certidão Negativa é o único documento hábil para fins de comprovação de regularidade fiscal com este Ente, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme o modelo constante dos Anexos I e II desta Instrução.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstas no art. 146 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Quando do requerimento para expedição de Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, a consulta será feita pelo CNPJ ou CPF do sujeito passivo, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Parágrafo único. Tratando-se de imóvel, a consulta será realizada através do número da inscrição imobiliária existente no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda. A certidão

[assinatura]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

Pref. Anajatuba-MA
Folha 334
Rúbrica [assinatura]

atestará a inexistência ou existência de débitos referentes especificamente a esta inscrição imobiliária.

Art. 3º. No caso de pessoa jurídica, a certidão negativa de débito - CND é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, ficando a sua expedição condicionada à inexistência de débitos tributários de todos os estabelecimentos inscritos no cadastro fiscal deste município, considerando que a regularidade fiscal da matriz, perante o Fisco Municipal, está vinculada à regularidade de suas filiais e vice-versa.

Art. 4º. Na forma do art. 142 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017, poderá ser expedida certidão positiva de débito com efeito de negativa – CPD/EN, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV, observando-se os critérios estabelecidos nos artigos anteriores.

Art. 5º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por _____ meio _____ do _____ endereço _____ eletrônico:
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/credenciamento/jsp/validacaoCertidao/validacaoCertidao.jsf>.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

DELCIO RODRIGUES E SILVA NETO
Secretário Municipal da Fazenda



ANEXO I

#qrcodepersonalizado

Pref. Anajátuba-MA

Folha 335
Rúbrica J

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo cbo – #descricao cbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracao extenso, sob o código de autenticidade nº #codigo verificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#1numero processo

ANEXO II

#qrancodepersonalizado
Pref. Anajatyba-MA
Folha 336
Rúbrica



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 80 E 147 DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae – #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereço	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão podera ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#1numeroprocesso



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDÃO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo cbo – #descricao cbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:

#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracao extenso, sob o código de autenticidade nº #codigo verificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

ANEXO IV

#qrancodepersonalizado

Folha

Rúbrica



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscricao Municipal: #inscricaomunicipal
Razao Social: #razao	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Municipio: #municipio - #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este LIVRO DIÁRIO Nº. 15, com 29 folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, da Nº. 1 a 29 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Empresa: PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP

Endereço: RUA DOP IQUIZEIRO, 23

Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

Bairro: TIJUPA QUEIMADO, CEP: 65110-000

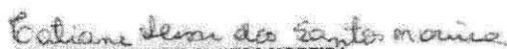
CNPJ: 02.279.005/0001-20

Orgão de Inscrição: JUCEMA

Nº da Inscrição : 2120063302-1, em 03 de Dezembro de 2007.

São José de Ribamar (MA), 01 janeiro de 2022.


JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
RG.: 040643772010-0 SSP/MA
CPF.: 064.034.253-15
SÓCIO ADMINISTRADOR


TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA
RG.: 1432780 SSP-MA
CPF.: 483.443.383-87
CRC: 9458-0 - CONTADORA

Livro Diário Nº 15

Empresa PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.279.005/0001-20
Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
31/01/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago por compras a vista conf: nf: 2558- J r Comercial	256		2.215,00
31/01/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO	Pago por compras a vista conf: nf: 2558- J r Comercial	256	2.215,00	
31/01/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago por compras a vista conf: nf: 733220 - J Goncalves	257		787,70
31/01/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO	Pago por compras a vista conf: nf: 733220 - J Goncalves	257	787,70	
31/01/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago por compras a vista conf: nf: 20232 - Eb ara	258		4.282,14
31/01/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO	Pago por compras a vista conf: nf: 20232 - Eb ara	258	4.282,14	
31/01/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago por compras a vista conf: nf: 90806 - Lu perplas	259		45.201,00
31/01/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO	Pago por compras a vista conf: nf: 90806 - Lu perplas	259	45.201,00	
31/01/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO	Pago por compras a prazo conf: nf: 1470	260	22.800,00	
31/01/2022	2.1.1.01.0059 - Superfort Industria e Comercio Eireli	Pago por compras a prazo conf: nf: 1470	260		22.800,00
31/01/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago por valor ref: fgts 12/2021	379		435,99
31/01/2022	2.1.1.03.0002 - FGTS A RECOLHER	Pago por valor ref: fgts 12/2021	379	435,99	
31/01/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago por valor ref: insss 12/2021	380		1.547,70
31/01/2022	2.1.1.03.0001 - INSS A RECOLHER	Pago por valor ref: insss 12/2021	380	1.547,70	
31/01/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago por fornecedor ref: NF: 252429-U	382		5.774,41
31/01/2022	2.1.1.01.0057 - Ferronorte Com de Ferragens Ltda	Pago por fornecedor ref: NF: 252429-U	382	5.774,41	
31/01/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago por fornecedor ref: NF: 85970-U	383		5.610,00
31/01/2022	2.1.1.01.0058 - Polierg Industria e Comercio	Pago por fornecedor ref: NF: 85970-U	383	5.610,00	
31/01/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		144	28.372,50	

Livro Diário Nº 15

Empresa PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.279.005/0001-20
Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
31/01/2022	3.1.1.01.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		144		28.372,50
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
31/01/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		145	28.372,50	
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
31/01/2022	3.1.1.01.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		145		28.372,50
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
31/01/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		168		397,50
		Pago valor ref: a condominio n/mes.			
31/01/2022	5.1.1.03.0019 - CONDOMINIO		168	397,50	
		Pago valor ref: a condominio n/mes.			
11/01/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		180		162,30
		Pago valor ref: a internet n/mes.			
31/01/2022	5.1.1.03.0026 - ASSINATURAS/INTERNET/MENSALIDA		180	162,30	
		Pago valor ref: a internet n/mes.			
31/01/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		192		232,12
		Pago valor ref: a energia n/mes.			
31/01/2022	5.1.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		192	232,12	
		Pago valor ref: a energia n/mes.			
31/01/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		204		4.848,00
		Pago valor ref: a salarios n/mes.			
31/01/2022	5.1.1.01.0001 - SALARIOS		204	4.848,00	
		Pago valor ref: a salarios n/mes.			
31/01/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		218		387,84
		Pago valor ref: a fgts n/mes.			
31/01/2022	5.1.1.02.0002 - FGTS		218	387,84	
		Pago valor ref: a fgts n/mes.			
31/01/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		231		1.481,70
		Pago valor ref: a inss n/mes.			
31/01/2022	5.1.1.02.0001 - INSS		231	1.481,70	
		Pago valor ref: a inss n/mes.			
31/01/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		243		1.212,00
		Pago valor ref: a serviço contabeis n/mes.			
31/01/2022	5.1.1.03.0008 - HONORARIOS CONTABEIS		243	1.212,00	
		Pago valor ref: a serviço contabeis n/mes.			
31/01/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		255		1.132,00
		Pago por compras a vista conf: nf: 4146 - Gra niforte			
31/01/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		255	1.132,00	
		Pago por compras a vista conf: nf: 4146 - Gra niforte			
Total do dia: 31				155.252,40	155.252,40
Total do mês: Janeiro				155.252,40	155.252,40
28/02/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		261		22.800,00



Livro Diário Nº 15

Empresa PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.279.005/0001-20
Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
		Pago por fornecedor ref: NF: 1470-U			
28/02/2022	2.1.1.01.0059 - Superfort Industria e Comercio Eireli		261	22.800,00	
		Pago por fornecedor ref: NF: 1470-U			
28/02/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		262		5.114,99
		Pago por compras a vista conf: nf: 1476277 - Comercial Rofe			
28/02/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		262	5.114,99	
		Pago por compras a vista conf: nf: 1476277 - Comercial Rofe			
28/02/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		263		583,40
		Pago por compras a vista conf: nf: 1482335 - Comercial Rofe			
28/02/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		263	583,40	
		Pago por compras a vista conf: nf: 1482335 - Comercial Rofe			
28/02/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		264		4.373,87
		Pago por compras a vista conf: nf: 20639 - Eb ara			
28/02/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		264	4.373,87	
		Pago por compras a vista conf: nf: 20639 - Eb ara			
28/02/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		265		790,00
		Pago por compras a vista conf: nf: 2309 - C S Castro			
28/02/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		265	790,00	
		Pago por compras a vista conf: nf: 2309 - C S Castro			
28/02/2022	1.1.1.05.0001 - DUPLICATAS A RECEBER		146	315.221,67	
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
28/02/2022	3.1.1.01.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		146		315.221,67
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
28/02/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		169		397,50
		Pago valor ref: a condominio n/mes.			
28/02/2022	5.1.1.03.0019 - CONDOMINIO		169	397,50	
		Pago valor ref: a condominio n/mes.			
28/02/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		181		162,30
		Pago valor ref: a internet n/mes.			
28/02/2022	5.1.1.03.0026 - ASSINATURAS/INTERNET/MENSALIDA		181	162,30	
		Pago valor ref: a internet n/mes.			
28/02/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		193		262,14
		Pago valor ref: a energia n/mes.			
28/02/2022	5.1.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		193	262,14	
		Pago valor ref: a energia n/mes.			
28/02/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		205		4.848,00
		Pago valor ref: a salarios n/mes.			

Livro Diário Nº 15

Empresa PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.279.005/0001-20
Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
28/02/2022	5.1.1.01.0001 - SALARIOS		205	4.848,00	
		Pago valor ref: a salarios n/mes.			
28/02/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		219		387,84
		Pago valor ref: a fgts n/mes.			
28/02/2022	5.1.1.02.0002 - FGTS		219	387,84	
		Pago valor ref: a fgts n/mes.			
28/02/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		230		1.705,27
		Pago valor ref: a inss n/mes.			
28/02/2022	5.1.1.02.0001 - INSS		230	1.705,27	
		Pago valor ref: a inss n/mes.			
28/02/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		244		1.212,00
		Pago valor ref: a serviço contabeis n/mes.			
28/02/2022	5.1.1.03.0008 - HONORARIOS CONTABEIS		244	1.212,00	
		Pago valor ref: a serviço contabeis n/mes.			
Total do dia: 28				357.858,98	357.858,98
Total do mês: Fevereiro				357.858,98	357.858,98
31/03/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		266		1.697,00
		Pago por compras a vista conf: nf: 86218 - So berana			
31/03/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		266	1.697,00	
		Pago por compras a vista conf: nf: 86218 - So berana			
31/03/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		267		3.926,37
		Pago por compras a vista conf: nf: 1491315 - Comercial Rofe			
31/03/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		267	3.926,37	
		Pago por compras a vista conf: nf: 1491315 - Comercial Rofe			
31/03/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		268		1.293,00
		Pago por compras a vista conf: nf: 1492054 - Comercial Rofe			
31/03/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		268	1.293,00	
		Pago por compras a vista conf: nf: 1492054 - Comercial Rofe			
31/03/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		269		1.697,00
		Pago por compras a vista conf: nf: 86218 - So berana			
31/03/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		269	1.697,00	
		Pago por compras a vista conf: nf: 86218 - So berana			
31/03/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		270		3.920,00
		Pago por compras a vista conf: nf: 12146 - Co nstrol			
31/03/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		270	3.920,00	

Livro Diário Nº 15

Empresa PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.279.005/0001-20
Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
		Pago por compras a vista conf: nf: 12146 - Control			
31/03/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		271		1.191,60
		Pago por compras a vista conf: nf: 1534 - TYM Distribuidora			
31/03/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		271	1.191,60	
		Pago por compras a vista conf: nf: 1534 - TYM Distribuidora			
31/03/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		272	24.570,00	
		Pago por compras a prazo conf: nf: 45449			
31/03/2022	2.1.1.01.0060 - Asperbras Tubos e Conexoes Ltda		272		24.570,00
		Pago por compras a prazo conf: nf: 45449			
31/03/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		273		12.285,00
		Pago por fornecedor ref: NF: 45449-1			
31/03/2022	2.1.1.01.0060 - Asperbras Tubos e Conexoes Ltda		273	12.285,00	
		Pago por fornecedor ref: NF: 45449-1			
31/03/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		277	43.570,40	
		Valor ref: a compras a prazo conf: nf: 45448			
31/03/2022	2.1.1.01.0060 - Asperbras Tubos e Conexoes Ltda		277		43.570,40
		Valor ref: a compras a prazo conf: nf: 45448			
31/03/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		281	43.300,00	
		Valor ref: a compras a prazo conf: nf: 45450			
31/03/2022	2.1.1.01.0060 - Asperbras Tubos e Conexoes Ltda		281		43.300,00
		Valor ref: a compras a prazo conf: nf: 45450			
31/03/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		282		21.650,00
		Pago por fornecedor ref: NF: 45450-1			
31/03/2022	2.1.1.01.0060 - Asperbras Tubos e Conexoes Ltda		282	21.650,00	
		Pago por fornecedor ref: NF: 45450-1			
31/03/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		286	22.163,90	
		Valor ref: a compras a prazo conf: nf: 45723			
31/03/2022	2.1.1.01.0060 - Asperbras Tubos e Conexoes Ltda		286		22.163,90
		Valor ref: a compras a prazo conf: nf: 45723			
31/03/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		290		8.814,35
		Pago por compras a vista conf: nf: 45722 - Asperbras			
31/03/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		290	8.814,35	
		Pago por compras a vista conf: nf: 45722 - Asperbras			
31/03/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		291		4.484,50
		Pago por compras a vista conf: nf: 45724 - Asperbras			
31/03/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		291	4.484,50	
		Pago por compras a vista conf: nf: 45724 - Asperbras			
31/03/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		292		5.571,42



Livro Diário Nº 15

Empresa PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.279.005/0001-20
Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
		Pago por compras a vista conf: nf: 21413 - Ebara			
31/03/2022	1.1.1.10.0001	- ESTOQUE ALMOXARIFADO	292	5.571,42	
		Pago por compras a vista conf: nf: 21413 - Ebara			
31/03/2022	1.1.1.05.0001	- DUPLICATAS A RECEBER	147	184.665,55	
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
31/03/2022	3.1.1.01.0002	- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	147		184.665,55
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
31/03/2022	1.1.1.05.0001	- DUPLICATAS A RECEBER	148	272.617,67	
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
31/03/2022	3.1.1.01.0002	- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	148		272.617,67
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
31/03/2022	1.1.1.01.0001	- CAIXA	170		397,50
		Pago valor ref: a condominio n/mes.			
31/03/2022	5.1.1.03.0019	- CONDOMINIO	170	397,50	
		Pago valor ref: a condominio n/mes.			
31/03/2022	1.1.1.01.0001	- CAIXA	182		162,30
		Pago valor ref: a internet n/mes.			
31/03/2022	5.1.1.03.0026	- ASSINATURAS/INTERNET/MENSALIDA	182	162,30	
		Pago valor ref: a internet n/mes.			
31/03/2022	1.1.1.01.0001	- CAIXA	194		274,63
		Pago valor ref: a energia n/mes.			
31/03/2022	5.1.1.03.0003	- ENERGIA ELETRICA	194	274,63	
		Pago valor ref: a energia n/mes.			
31/03/2022	1.1.1.01.0001	- CAIXA	206		4.848,00
		Pago valor ref: a salarios n/mes.			
31/03/2022	5.1.1.01.0001	- SALARIOS	206	4.848,00	
		Pago valor ref: a salarios n/mes.			
31/03/2022	1.1.1.01.0001	- CAIXA	220		387,84
		Pago valor ref: a fgts n/mes.			
31/03/2022	5.1.1.02.0002	- FGTS	220	387,84	
		Pago valor ref: a fgts n/mes.			
31/03/2022	1.1.1.01.0001	- CAIXA	232		1.705,27
		Pago valor ref: a inss n/mes.			
31/03/2022	5.1.1.02.0001	- INSS	232	1.705,27	
		Pago valor ref: a inss n/mes.			
31/03/2022	1.1.1.01.0001	- CAIXA	245		1.212,00
		Pago valor ref: a serviço contabeis n/mes.			
31/03/2022	5.1.1.03.0008	- HONORARIOS CONTABEIS	245	1.212,00	
		Pago valor ref: a serviço contabeis n/mes.			
Total do dia: 31				666.405,30	666.405,30
Total do mês: Março				666.405,30	666.405,30
30/04/2022	1.1.1.01.0001	- CAIXA	274		4.093,36

Livro Diário Nº 15

Empresa PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.279.005/0001-20
 Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
		Pago por fornecedor ref: NF: 45449-2			
30/04/2022	2.1.1.01.0060 - Asperbras Tubos e Conexoes Ltda		274	4.093,36	
		Pago por fornecedor ref: NF: 45449-2			
30/04/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		278		14.526,37
		Pago por fornecedor ref: NF: 45448-1			
30/04/2022	2.1.1.01.0060 - Asperbras Tubos e Conexoes Ltda		278	14.526,37	
		Pago por fornecedor ref: NF: 45448-1			
30/04/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		283		7.213,78
		Pago por fornecedor ref: NF: 45450-2			
30/04/2022	2.1.1.01.0060 - Asperbras Tubos e Conexoes Ltda		283	7.213,78	
		Pago por fornecedor ref: NF: 45450-2			
30/04/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		287		7.389,44
		Pago por fornecedor ref: NF: 45723-1			
30/04/2022	2.1.1.01.0060 - Asperbras Tubos e Conexoes Ltda		287	7.389,44	
		Pago por fornecedor ref: NF: 45723-1			
30/04/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		293		3.187,40
		Pago por compras a vista conf: nf: 1518628 - Comercial Rofe			
30/04/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		293	3.187,40	
		Pago por compras a vista conf: nf: 1518628 - Comercial Rofe			
30/04/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		294		2.622,82
		Pago por compras a vista conf: nf: 1516033 - Comercial Rofe			
30/04/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		294	2.622,82	
		Pago por compras a vista conf: nf: 1516033 - Comercial Rofe			
30/04/2022	1.1.1.05.0001 - DUPLICATAS A RECEBER		149	171.198,38	
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
30/04/2022	3.1.1.01.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		149		171.198,38
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
30/04/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		171		397,50
		Pago valor ref: a condominio n/mes.			
30/04/2022	5.1.1.03.0019 - CONDOMINIO		171	397,50	
		Pago valor ref: a condominio n/mes.			
30/04/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		183		162,30
		Pago valor ref: a internet n/mes.			
30/04/2022	5.1.1.03.0026 - ASSINATURAS/INTERNET/MENSALIDA		183	162,30	
		Pago valor ref: a internet n/mes.			
30/04/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		195		282,46
		Pago valor ref: a energia n/mes.			
30/04/2022	5.1.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		195	282,46	
		Pago valor ref: a energia n/mes.			
30/04/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		207		6.220,80
		Pago valor ref: a salarios n/mes.			

Livro Diário Nº 15

Empresa PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.279.005/0001-20
 Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
30/04/2022	5.1.1.01.0001 - SALARIOS		207	6.220,80	
		Pago valor ref: a salarios n/mes.			
30/04/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		221		497,66
		Pago valor ref: a fgts n/mes.			
30/04/2022	5.1.1.02.0002 - FGTS		221	497,66	
		Pago valor ref: a fgts n/mes.			
30/04/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		233		1.705,27
		Pago valor ref: a inss n/mes.			
30/04/2022	5.1.1.02.0001 - INSS		233	1.705,27	
		Pago valor ref: a inss n/mes.			
30/04/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		246		1.212,00
		Pago valor ref: a serviços contabeis n/mes.			
30/04/2022	5.1.1.03.0008 - HONORARIOS CONTABEIS		246	1.212,00	
		Pago valor ref: a serviços contabeis n/mes.			
Total do dia: 30				220.709,54	220.709,54
Total do mês: Abril				220.709,54	220.709,54
31/05/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		275		4.095,82
		Pago por fornecedor ref: NF: 45449-3			
31/05/2022	2.1.1.01.0060 - Asperbras Tubos e Conexoes Ltda		275	4.095,82	
		Pago por fornecedor ref: NF: 45449-3			
31/05/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		279		14.522,01
		Pago por fornecedor ref: NF: 45448-2			
31/05/2022	2.1.1.01.0060 - Asperbras Tubos e Conexoes Ltda		279	14.522,01	
		Pago por fornecedor ref: NF: 45448-2			
31/05/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		284		7.218,11
		Pago por fornecedor ref: NF: 45450-3			
31/05/2022	2.1.1.01.0060 - Asperbras Tubos e Conexoes Ltda		284	7.218,11	
		Pago por fornecedor ref: NF: 45450-3			
31/05/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		288		7.387,23
		Pago por fornecedor ref: NF: 45723-2			
31/05/2022	2.1.1.01.0060 - Asperbras Tubos e Conexoes Ltda		288	7.387,23	
		Pago por fornecedor ref: NF: 45723-2			
31/05/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		295		2.106,42
		Pago por compras a vista conf: nf: 214894 - P otiguar			
31/05/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		295	2.106,42	
		Pago por compras a vista conf: nf: 214894 - P otiguar			
31/05/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		296		36,50
		Pago por compras a vista conf: nf: 215946 - P otiguar			
31/05/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		296	36,50	
		Pago por compras a vista conf: nf: 215946 - P otiguar			

Livro Diário Nº 15

Empresa PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.279.005/0001-20
 Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
31/05/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago por compras a vista conf: nf: 1533640 - Comercial Rofe	297		2.089,99
31/05/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO	Pago por compras a vista conf: nf: 1533640 - Comercial Rofe	297	2.089,99	
31/05/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago por compras a vista conf: nf: 760944- J Goncalves	298		716,57
31/05/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO	Pago por compras a vista conf: nf: 760944- J Goncalves	298	716,57	
31/05/2022	1.1.1.05.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	Recebido por serviços prestados n/mes.	150	178.632,17	
31/05/2022	3.1.1.01.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Recebido por serviços prestados n/mes.	150		178.632,17
31/05/2022	1.1.1.05.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	Recebido por serviços prestados n/mes.	151	128.031,88	
31/05/2022	3.1.1.01.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Recebido por serviços prestados n/mes.	151		128.031,88
31/05/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago valor ref: a condominio n/mes.	172		397,50
31/05/2022	5.1.1.03.0019 - CONDOMINIO	Pago valor ref: a condominio n/mes.	172	397,50	
31/05/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago valor ref: a internet n/mes.	184		162,30
31/05/2022	5.1.1.03.0026 - ASSINATURAS/INTERNET/MENSALIDA	Pago valor ref: a internet n/mes.	184	162,30	
31/05/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago valor ref: a energia n/mes.	196		301,41
31/05/2022	5.1.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA	Pago valor ref: a energia n/mes.	196	301,41	
31/05/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago valor ref: a salarios n/mes.	208		6.220,80
31/05/2022	5.1.1.01.0001 - SALARIOS	Pago valor ref: a salarios n/mes.	208	6.220,80	
31/05/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago valor ref: a fgts n/mes.	222		497,66
31/05/2022	5.1.1.02.0002 - FGTS	Pago valor ref: a fgts n/mes.	222	497,66	
31/05/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago valor ref: a inss n/mes.	234		2.185,41
31/05/2022	5.1.1.02.0001 - INSS	Pago valor ref: a inss n/mes.	234	2.185,41	
31/05/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		247		1.212,00

Livro Diário Nº 15

Empresa PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.279.005/0001-20
Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
		Pago valor ref: a serviços contabeis n/mes.			
31/05/2022	5.1.1.03.0008	- HONORARIOS CONTABEIS	247	1.212,00	
		Pago valor ref: a serviços contabeis n/mes.			
Total do dia: 31				355.813,78	355.813,78
Total do mês: Maio				355.813,78	355.813,78
30/06/2022	1.1.1.01.0001	- CAIXA	276		4.095,82
		Pago por fornecedor ref: NF: 45449-4			
30/06/2022	2.1.1.01.0060	- Asperbras Tubos e Conexoes Ltda	276	4.095,82	
		Pago por fornecedor ref: NF: 45449-4			
30/06/2022	1.1.1.01.0001	- CAIXA	280		14.522,02
		Pago por fornecedor ref: NF: 45448-3			
30/06/2022	2.1.1.01.0060	- Asperbras Tubos e Conexoes Ltda	280	14,522,02	
		Pago por fornecedor ref: NF: 45448-3			
30/06/2022	1.1.1.01.0001	- CAIXA	285		7.218,11
		Pago por fornecedor ref: NF: 45450-4			
30/06/2022	2.1.1.01.0060	- Asperbras Tubos e Conexoes Ltda	285	7,218,11	
		Pago por fornecedor ref: NF: 45450-4			
30/06/2022	1.1.1.01.0001	- CAIXA	289		7.387,23
		Pago por fornecedor ref: NF: 45723-3			
30/06/2022	2.1.1.01.0060	- Asperbras Tubos e Conexoes Ltda	289	7,387,23	
		Pago por fornecedor ref: NF: 45723-3			
30/06/2022	1.1.1.10.0001	- ESTOQUE ALMOXARIFADO	299	21.589,26	
		Valor ref: a compras a prazo conf: nf: 46348			
30/06/2022	2.1.1.01.0060	- Asperbras Tubos e Conexoes Ltda	299		21.589,26
		Valor ref: a compras a prazo conf: nf: 46348			
30/06/2022	1.1.1.01.0001	- CAIXA	303		3.846,43
		Pago por compras a vista conf: nf: 2963705 - Condor			
30/06/2022	1.1.1.10.0001	- ESTOQUE ALMOXARIFADO	303	3.846,43	
		Pago por compras a vista conf: nf: 2963705 - Condor			
30/06/2022	1.1.1.01.0001	- CAIXA	304		7.362,30
		Pago por compras a vista conf: nf: 220592 - Potiguar			
30/06/2022	1.1.1.10.0001	- ESTOQUE ALMOXARIFADO	304	7.362,30	
		Pago por compras a vista conf: nf: 220592 - Potiguar			
30/06/2022	1.1.1.05.0001	- DUPLICATAS A RECEBER	152	121,175,15	
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
30/06/2022	3.1.1.01.0002	- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	152		121.175,15
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
30/06/2022	1.1.1.01.0001	- CAIXA	153	60.500,00	
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
30/06/2022	3.1.1.01.0002	- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	153		60.500,00

Livro Diário Nº 15

Empresa PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.279.005/0001-20
 Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
30/06/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		173		397,50
		Pago valor ref: a condominio n/mes.			
30/06/2022	5.1.1.03.0019 - CONDOMINIO		173	397,50	
		Pago valor ref: a condominio n/mes.			
30/06/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		185		162,30
		Pago valor ref: a internet n/mes.			
30/06/2022	5.1.1.03.0026 - ASSINATURAS/INTERNET/MENSALIDA		185	162,30	
		Pago valor ref: a internet n/mes.			
30/06/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		197		306,48
		Pago valor ref: a energia n/mes.			
30/06/2022	5.1.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		197	306,48	
		Pago valor ref: a energia n/mes.			
30/06/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		209		6.220,80
		Pago valor ref: a salarios n/mes.			
30/06/2022	5.1.1.01.0001 - SALARIOS		209	6.220,80	
		Pago valor ref: a salarios n/mes.			
30/06/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		223		497,66
		Pago valor ref: a fgts n/mes.			
30/06/2022	5.1.1.02.0002 - FGTS		223	497,66	
		Pago valor ref: a fgts n/mes.			
30/06/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		235		2.185,41
		Pago valor ref: a inss n/mes.			
30/06/2022	5.1.1.02.0001 - INSS		235	2.185,41	
		Pago valor ref: a inss n/mes.			
30/06/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		248		1.212,00
		Pago valor ref: a serviços contabeis n/mes.			
30/06/2022	5.1.1.03.0008 - HONORARIOS CONTABEIS		248	1.212,00	
		Pago valor ref: a serviços contabeis n/mes.			
Total do dia: 30				258.678,47	258.678,47
Total do mês: Junho				258.678,47	258.678,47
31/07/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		300		7.197,86
		Pago por fornecedor ref: NF: 46348-1			
31/07/2022	2.1.1.01.0060 - Asperbras Tubos e Conexoes Ltda		300	7.197,86	
		Pago por fornecedor ref: NF: 46348-1			
31/07/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		301		7.195,70
		Pago por fornecedor ref: NF: 46348-2			
31/07/2022	2.1.1.01.0060 - Asperbras Tubos e Conexoes Ltda		301	7.195,70	
		Pago por fornecedor ref: NF: 46348-2			
31/07/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		305		59.000,00
		Pago por compras a vista conf: nf: 14593 - Em ar			
31/07/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		305	59.000,00	
		Pago por compras a vista conf: nf: 14593 - Em			

Livro Diário Nº 15

Empresa PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.279.005/0001-20
Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
		ar			
31/07/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago por compras a vista conf: nf: 2977517 - Condor	306		1.975,62
31/07/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO	Pago por compras a vista conf: nf: 2977517 - Condor	306	1.975,62	
31/07/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago por compras a vista conf: nf: 815869 - P otiguar	307		159,00
31/07/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO	Pago por compras a vista conf: nf: 815869 - P otiguar	307	159,00	
31/07/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO	Valor ref: a compra a prazo conf: nf: 2952	308	7.555,84	
31/07/2022	2.1.1.01.0062 - Multilit	Valor ref: a compra a prazo conf: nf: 2952	308		7.555,84
31/07/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago por compras a vista conf: nf: 817294 - P otiguar	312		159,00
31/07/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO	Pago por compras a vista conf: nf: 817294 - P otiguar	312	159,00	
31/07/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago por compras a vista conf: nf: 98237- Hom e Center	313		165,28
31/07/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO	Pago por compras a vista conf: nf: 98237- Hom e Center	313	165,28	
31/07/2022	1.1.1.05.0001 - DUPLICATAS A RECEBER	Recebido por serviços prestados n/mes.	154	106.109,96	
31/07/2022	3.1.1.01.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Recebido por serviços prestados n/mes.	154		106.109,96
31/07/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago valor ref: a condominio n/mes.	174		397,50
31/07/2022	5.1.1.03.0019 - CONDOMINIO	Pago valor ref: a condominio n/mes.	174	397,50	
31/07/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago valor ref: a internet n/mes.	186		162,30
31/07/2022	5.1.1.03.0026 - ASSINATURAS/INTERNET/MENSALIDA	Pago valor ref: a internet n/mes.	186	162,30	
31/07/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago valor ref: a energia n/mes.	198		308,74
31/07/2022	5.1.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA	Pago valor ref: a energia n/mes.	198	308,74	

Livro Diário Nº 15

Empresa PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.279.005/0001-20
 Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
31/07/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		210		6.220,80
		Pago valor ref: a salarios n/mes.			
31/07/2022	5.1.1.01.0001 - SALARIOS		210	6.220,80	
		Pago valor ref: a salarios n/mes.			
31/07/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		224		497,66
		Pago valor ref: a fgts n/mes.			
31/07/2022	5.1.1.02.0002 - FGTS		224	497,66	
		Pago valor ref: a fgts n/mes.			
31/07/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		236		2.185,41
		Pago valor ref: a inss n/mes.			
31/07/2022	5.1.1.02.0001 - INSS		236	2.185,41	
		Pago valor ref: a inss n/mes.			
31/07/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		249		1.212,00
		Pago valor ref: a serviços contabeis n/mes.			
31/07/2022	5.1.1.03.0008 - HONORARIOS CONTABEIS		249	1.212,00	
		Pago valor ref: a serviços contabeis n/mes.			
Total do dia: 31				200.502,67	200.502,67
Total do mês: Julho				200.502,67	200.502,67
31/08/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		302		7.195,70
		Pago por fornecedor ref: NF: 46348-3			
31/08/2022	2.1.1.01.0060 - Asperbras Tubos e Conexoes Ltda		302	7.195,70	
		Pago por fornecedor ref: NF: 46348-3			
31/08/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		309		2.677,18
		Pago por fornecedor ref: NF: 2952-1			
31/08/2022	2.1.1.01.0062 - Multilit		309	2.677,18	
		Pago por fornecedor ref: NF: 2952-1			
31/08/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		314		758,47
		Pago por compras a vista conf: nf: 776231 - J Goncalves			
31/08/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		314	758,47	
		Pago por compras a vista conf: nf: 776231 - J Goncalves			
31/08/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		315	1.559,65	
		Valor ref: a compras a prazo conf: nf: 3334			
31/08/2022	2.1.1.01.0062 - Multilit		315		1.559,65
		Valor ref: a compras a prazo conf: nf: 3334			
31/08/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		320	580,79	
		Valor ref: a compras a prao conf nf: 3335			
31/08/2022	2.1.1.01.0062 - Multilit		320		580,79
		Valor ref: a compras a prao conf nf: 3335			
31/08/2022	1.1.1.05.0001 - DUPLICATAS A RECEBER		155	95.960,78	
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
31/08/2022	3.1.1.01.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		155		95.960,78
		Recebido por serviços prestados n/mes.			

Livro Diário Nº 15

Empresa PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.279.005/0001-20
 Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
31/08/2022	1.1.1.05.0001 - DUPLICATAS A RECEBER		156	112.092,78	
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
31/08/2022	3.1.1.01.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		156		112.092,78
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
31/08/2022	1.1.1.05.0001 - DUPLICATAS A RECEBER		157	175.281,75	
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
31/08/2022	3.1.1.01.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		157		175.281,75
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
31/08/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		158	225.036,47	
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
31/08/2022	3.1.1.01.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		158		225.036,47
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
31/08/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		175		397,50
		Pago valor ref: a condominio n/mes.			
31/08/2022	5.1.1.03.0019 - CONDOMINIO		175	397,50	
		Pago valor ref: a condominio n/mes.			
31/08/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		187		162,30
		Pago valor ref: a internet n/mes.			
31/08/2022	5.1.1.03.0026 - ASSINATURAS/INTERNET/MENSALIDA		187	162,30	
		Pago valor ref: a internet n/mes.			
31/08/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		199		304,63
		Pago valor ref: a energia n/mes.			
31/08/2022	5.1.1.03.0003 - ENERGIA ELETTRICA		199	304,63	
		Pago valor ref: a energia n/mes.			
31/08/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		211		6.220,80
		Pago valor ref: a salarios n/mes.			
31/08/2022	5.1.1.01.0001 - SALARIOS		211	6.220,80	
		Pago valor ref: a salarios n/mes.			
31/08/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		225		497,66
		Pago valor ref: a fgts n/mes.			
31/08/2022	5.1.1.02.0002 - FGTS		225	497,66	
		Pago valor ref: a fgts n/mes.			
31/08/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		237		2.185,41
		Pago valor ref: a inss n/mes.			
31/08/2022	5.1.1.02.0001 - INSS		237	2.185,41	
		Pago valor ref: a inss n/mes.			
31/08/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		250		1.212,00
		Pago valor ref: a serviços contabeis n/mes.			
31/08/2022	5.1.1.03.0008 - HONORARIOS CONTABEIS		250	1.212,00	
		Pago valor ref: a serviços contabeis n/mes.			
Total do dia: 31				632.123,87	632.123,87
Total do mês: Agosto				632.123,87	632.123,87
30/09/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		310		2.439,33
		Pago por fornecedor ref: NF: 2952-2			

Livro Diário Nº 15

Empresa PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.279.005/0001-20
Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
30/09/2022	2.1.1.01.0062 - Multilit	Pago por fornecedor ref: NF: 2952-2	310	2.439,33	
30/09/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago por fornecedor ref: NF: 2952-3	311		2.439,33
30/09/2022	2.1.1.01.0062 - Multilit	Pago por fornecedor ref: NF: 2952-3	311	2.439,33	
30/09/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago por fornecedor ref: NF: 3334-1	316		389,92
30/09/2022	2.1.1.01.0062 - Multilit	Pago por fornecedor ref: NF: 3334-1	316	389,92	
30/09/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago por fornecedor ref: NF: 3335-1	321		193,59
30/09/2022	2.1.1.01.0062 - Multilit	Pago por fornecedor ref: NF: 3335-1	321	193,59	
30/09/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago por compras a vista conf: nf: 376702 - A ço Maranhao	324		75,52
30/09/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO	Pago por compras a vista conf: nf: 376702 - A ço Maranhao	324	75,52	
30/09/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago por compras a vista conf: nf: 3032999 - Condor	325		2.610,44
30/09/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO	Pago por compras a vista conf: nf: 3032999 - Condor	325	2.610,44	
30/09/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago por compras a vista conf: nf: 203 - O Pe reira	326		3.050,00
30/09/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO	Pago por compras a vista conf: nf: 203 - O Pe reira	326	3.050,00	
30/09/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago por compras a vista conf: nf: 230025 - P otiguar	327		1.807,11
30/09/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO	Pago por compras a vista conf: nf: 230025 - P otiguar	327	1.807,11	
30/09/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA	Pago por compras a vista conf: nf: 4028 - Con dor	328		5.224,79
30/09/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO	Pago por compras a vista conf: nf: 4028 - Con dor	328	5.224,79	
30/09/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		329		576,00

Livro Diário Nº 15

Empresa PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.279.005/0001-20
Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
		Pago por compras a vista conf: nf: 79339 - Ja care			
30/09/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		329	576,00	
		Pago por compras a vista conf: nf: 79339 - Ja care			
30/09/2022	1.1.1.05.0001 - DUPLICATAS A RECEBER		159	139.942,37	
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
30/09/2022	3.1.1.01.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		159		139.942,37
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
30/09/2022	1.1.1.05.0001 - DUPLICATAS A RECEBER		160	138.151,69	
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
30/09/2022	3.1.1.01.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		160		138.151,69
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
30/09/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		176		397,50
		Pago valor ref: a condominio n/mes.			
30/09/2022	5.1.1.03.0019 - CONDOMINIO		176	397,50	
		Pago valor ref: a condominio n/mes.			
30/09/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		188		162,30
		Pago valor ref: a internet n/mes.			
30/09/2022	5.1.1.03.0026 - ASSINATURAS/INTERNET/MENSALIDA		188	162,30	
		Pago valor ref: a internet n/mes.			
30/09/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		200		308,49
		Pago valor ref: a energia n/mes.			
30/09/2022	5.1.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		200	308,49	
		Pago valor ref: a energia n/mes.			
30/09/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		212		6.220,80
		Pago valor ref: a salarios n/mes.			
30/09/2022	5.1.1.01.0001 - SALARIOS		212	6.220,80	
		Pago valor ref: a salarios n/mes.			
30/09/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		226		497,66
		Pago valor ref: a fgts n/mes.			
30/09/2022	5.1.1.02.0002 - FGTS		226	497,66	
		Pago valor ref: a fgts n/mes.			
30/09/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		238		2.185,41
		Pago valor ref: a inss n/mes.			
30/09/2022	5.1.1.02.0001 - INSS		238	2.185,41	
		Pago valor ref: a inss n/mes.			
30/09/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		251		1.212,00
		Pago valor ref: a serviços contabeis n/mes.			
30/09/2022	5.1.1.03.0008 - HONORARIOS CONTABEIS		251	1.212,00	
		Pago valor ref: a serviços contabeis n/mes.			
Total do dia: 30				307.884,25	307.884,25
Total do mês: Setembro				307.884,25	307.884,25
31/10/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		317		389,91

Livro Diário Nº 15

Empresa PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.279.005/0001-20
Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
		Pago por fornecedor ref: NF: 3334-2			
31/10/2022	2.1.1.01.0062 - Multilit		317	389,91	
		Pago por fornecedor ref: NF: 3334-2			
31/10/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		322		193,60
		Pago por fornecedor ref: NF: 3335-2			
31/10/2022	2.1.1.01.0062 - Multilit		322	193,60	
		Pago por fornecedor ref: NF: 3335-2			
31/10/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		323		193,60
		Pago por fornecedor ref: NF: 3335-2			
31/10/2022	2.1.1.01.0062 - Multilit		323	193,60	
		Pago por fornecedor ref: NF: 3335-2			
31/10/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		330		39.193,64
		Pago por compras a vista conf: nf: 89018 - Lu perplas			
31/10/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		330	39.193,64	
		Pago por compras a vista conf: nf: 89018 - Lu perplas			
31/10/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		331		29.173,28
		Pago por compras a vista conf: nf: 44059 - As perbras			
31/10/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		331	29.173,28	
		Pago por compras a vista conf: nf: 44059 - As perbras			
31/10/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		332	4.357,09	
		Valor ref: a compras a prazo conf nf: 1606318			
31/10/2022	2.1.1.01.0017 - Comercial Rofe Ltda		332		4.357,09
		Valor ref: a compras a prazo conf nf: 1606318			
31/10/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		333		125,20
		Pago por fornecedor ref: NF: 1606318-1			
31/10/2022	2.1.1.01.0017 - Comercial Rofe Ltda		333	125,20	
		Pago por fornecedor ref: NF: 1606318-1			
31/10/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		337	1.113,54	
		Valor ref: a commpras aprazo conf: nf: 161312 8			
31/10/2022	2.1.1.01.0017 - Comercial Rofe Ltda		337		1.113,54
		Valor ref: a commpras aprazo conf: nf: 161312 8			
31/10/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		339	230,00	
		Valor ref: a compra a prazo conf: nf: 54420			
31/10/2022	2.1.1.01.0063 - Argamassa do Maranhao Industria e Comercio Ltda		339		230,00
		Valor ref: a compra a prazo conf: nf: 54420			
31/10/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		341	11.392,63	
		Valor ref: a compra a prazo conf: nf: 12539			
31/10/2022	2.1.1.01.0064 - Condor Atac. de mat p/ Construção Ltda		341		11.392,63
		Valor ref: a compra a prazo conf: nf: 12539			

Livro Diário Nº 15

Empresa PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.279.005/0001-20
Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
31/10/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		177		397,50
		Pago valor ref: a condominio n/mes.			
31/10/2022	5.1.1.03.0019 - CONDOMINIO		177	397,50	
		Pago valor ref: a condominio n/mes.			
31/10/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		189		162,30
		Pago valor ref: a internet n/mes.			
31/10/2022	5.1.1.03.0026 - ASSINATURAS/INTERNET/MENSALIDA		189	162,30	
		Pago valor ref: a internet n/mes.			
31/10/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		201		309,78
		Pago valor ref: a energia n/mes.			
31/10/2022	5.1.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		201	309,78	
		Pago valor ref: a energia n/mes.			
31/10/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		213		6.220,80
		Pago valor ref: a salarios n/mes.			
31/10/2022	5.1.1.01.0001 - SALARIOS		213	6.220,80	
		Pago valor ref: a salarios n/mes.			
31/10/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		227		497,66
		Pago valor ref: a fgts n/mes.			
31/10/2022	5.1.1.02.0002 - FGTS		227	497,66	
		Pago valor ref: a fgts n/mes.			
31/10/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		239		2.185,41
		Pago valor ref: a inss n/mes.			
31/10/2022	5.1.1.02.0001 - INSS		239	2.185,41	
		Pago valor ref: a inss n/mes.			
31/10/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		252		1.212,00
		Pago valor ref: a serviços contabeis n/mes.			
31/10/2022	5.1.1.03.0008 - HONORARIOS CONTABEIS		252	1.212,00	
		Pago valor ref: a serviços contabeis n/mes.			
Total do dia: 31				97.347,94	97.347,94
Total do mês: Outubro				97.347,94	97.347,94
30/11/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		319		389,91
		Pago por fornecedor ref: NF: 3334-4			
30/11/2022	2.1.1.01.0062 - Multilit		319	389,91	
		Pago por fornecedor ref: NF: 3334-4			
30/11/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		334		1.410,63
		Pago por fornecedor ref: NF: 1606318-2			
30/11/2022	2.1.1.01.0017 - Comercial Rofe Ltda		334	1.410,63	
		Pago por fornecedor ref: NF: 1606318-2			
30/11/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		338		1.113,54
		Pago por fornecedor ref: NF: 1613128-U			
30/11/2022	2.1.1.01.0017 - Comercial Rofe Ltda		338	1.113,54	
		Pago por fornecedor ref: NF: 1613128-U			
30/11/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		340		230,00
		Pago por fornecedor ref: NF: 54420-U			

Livro Diário Nº 15

Empresa PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.279.005/0001-20
Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
30/11/2022	2.1.1.01.0063	Argamassa do Maranhao Industria e Comercio Ltda Pago por fornecedor ref: NF: 54420-U	340	230,00	
30/11/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA Pago por fornecedor ref: NF: 12539-1	342		3.797,55
30/11/2022	2.1.1.01.0064	Condor Atac. de mat p/ Construção Ltda Pago por fornecedor ref: NF: 12539-1	342	3.797,55	
30/11/2022	1.1.1.10.0001	ESTOQUE ALMOXARIFADO Valor ref: a compra a prazo conf: nf: 13283	345	4.633,81	
30/11/2022	2.1.1.01.0064	Condor Atac. de mat p/ Construção Ltda Valor ref: a compra a prazo conf: nf: 13283	345		4.633,81
30/11/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA Pago por fornecedor ref: NF: 13283-1	346		2.316,90
30/11/2022	2.1.1.01.0064	Condor Atac. de mat p/ Construção Ltda Pago por fornecedor ref: NF: 13283-1	346	2.316,90	
30/11/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA Pago por compras a vista conf: nf: 22184 - Lo kcenter	348		2.125,10
30/11/2022	1.1.1.10.0001	ESTOQUE ALMOXARIFADO Pago por compras a vista conf: nf: 22184 - Lo kcenter	348	2.125,10	
30/11/2022	1.1.1.10.0001	ESTOQUE ALMOXARIFADO Valor ref: a compra a prazo conf: nf: 1617745	349	2.719,51	
30/11/2022	2.1.1.01.0017	Comercial Rofe Ltda Valor ref: a compra a prazo conf: nf: 1617745	349		2.719,51
30/11/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA Pago por compras a vista conf: nf: 1618338 - Comercial Rofe	353		2.441,38
30/11/2022	1.1.1.10.0001	ESTOQUE ALMOXARIFADO Pago por compras a vista conf: nf: 1618338 - Comercial Rofe	353	2.441,38	
30/11/2022	1.1.1.05.0001	DUPLICATAS A RECEBER Recebido por serviços prestados n/mes.	161	508.591,28	
30/11/2022	3.1.1.01.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Recebido por serviços prestados n/mes.	161		508.591,28
30/11/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA Recebido por serviços prestados n/mes.	162	202.023,40	
30/11/2022	3.1.1.01.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Recebido por serviços prestados n/mes.	162		202.023,40
30/11/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA Recebido por serviços prestados n/mes.	163	30.858,42	
30/11/2022	3.1.1.01.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Recebido por serviços prestados n/mes.	163		30.858,42
30/11/2022	1.1.1.01.0001	CAIXA Pago valor ref: a condominio n/mes.	178		397,50
30/11/2022	5.1.1.03.0019	CONDOMINIO	178	397,50	

Livro Diário Nº 15

Empresa PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.279.005/0001-20
Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
		Pago valor ref: a condominio n/mes.			
30/11/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		190		162,30
		Pago valor ref: a internet n/mes.			
30/11/2022	5.1.1.03.0026 - ASSINATURAS/INTERNET/MENSALIDA		190	162,30	
		Pago valor ref: a internet n/mes.			
30/11/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		202		310,12
		Pago valor ref: a energia n/mes.			
30/11/2022	5.1.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		202	310,12	
		Pago valor ref: a energia n/mes.			
30/11/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		214		6.220,80
		Pago valor ref: a salarios n/mes.			
30/11/2022	5.1.1.01.0001 - SALARIOS		214	6.220,80	
		Pago valor ref: a salarios n/mes.			
30/11/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		216		2.938,80
		Pago valor ref: a 13º n/mes.			
30/11/2022	5.1.1.01.0002 - 13º SALARIOS		216	2.938,80	
		Pago valor ref: a 13º n/mes.			
30/11/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		228		614,21
		Pago valor ref: a fgts n/mes.			
30/11/2022	5.1.1.02.0002 - FGTS		228	614,21	
		Pago valor ref: a fgts n/mes.			
30/11/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		240		2.185,41
		Pago valor ref: a inss n/mes.			
30/11/2022	5.1.1.02.0001 - INSS		240	2.185,41	
		Pago valor ref: a inss n/mes.			
30/11/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		253		1.212,00
		Pago valor ref: a serviços contabeis n/mes.			
30/11/2022	5.1.1.03.0008 - HONORARIOS CONTABEIS		253	1.212,00	
		Pago valor ref: a serviços contabeis n/mes.			
Total do dia: 30				776.692,57	776.692,57
Total do mês: Novembro				776.692,57	776.692,57
31/12/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		343		3.797,54
		Pago por fornecedor ref: NF: 12539-2			
31/12/2022	2.1.1.01.0064 - Condor Atac. de mat p/ Construção Ltda		343	3.797,54	
		Pago por fornecedor ref: NF: 12539-2			
31/12/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		347		2.316,91
		Pago por fornecedor ref: NF: 13283-2			
31/12/2022	2.1.1.01.0064 - Condor Atac. de mat p/ Construção Ltda		347	2.316,91	
		Pago por fornecedor ref: NF: 13283-2			
31/12/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		350		906,51
		Pago por fornecedor ref: NF: 1617745-1			
31/12/2022	2.1.1.01.0017 - Comercial Rofe Ltda		350	906,51	
		Pago por fornecedor ref: NF: 1617745-1			
31/12/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		354		2.840,00

Livro Diário Nº 15

Empresa PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.279.005/0001-20
Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
		Pago por compras a vista conf: nf: 55700 - Argamassa			
31/12/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		354	2.840,00	
		Pago por compras a vista conf: nf: 55700 - Argamassa			
31/12/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		355	1.998,29	
		Valor ref: a compra a prazo conf: nf: 1635080			
31/12/2022	2.1.1.01.0017 - Comercial Rofe Ltda		355		1.998,29
		Valor ref: a compra a prazo conf: nf: 1635080			
31/12/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		356		90,26
		Pago por fornecedor ref: NF: 1635080-1			
31/12/2022	2.1.1.01.0017 - Comercial Rofe Ltda		356	90,26	
		Pago por fornecedor ref: NF: 1635080-1			
31/12/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		359		1.136,00
		Pago por compras a vista conf: nf: 55914 - Argamassa			
31/12/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		359	1.136,00	
		Pago por compras a vista conf: nf: 55914 - Argamassa			
31/12/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		360		3.200,00
		Pago por compras a vista conf: nf: 2480 - Atacado Pinheiro			
31/12/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		360	3.200,00	
		Pago por compras a vista conf: nf: 2480 - Atacado Pinheiro			
31/12/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		361		3.800,00
		Pago por compras a vista conf: nf: 13382 - Control			
31/12/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		361	3.800,00	
		Pago por compras a vista conf: nf: 13382 - Control			
31/12/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		362		228,54
		Pago por compras a vista conf: nf: 395342 - Açúcar Maranhão			
31/12/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		362	228,54	
		Pago por compras a vista conf: nf: 395342 - Açúcar Maranhão			
31/12/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		363	27.627,50	
		Valor ref: a compra a prazo conf: nf: 48705			
31/12/2022	2.1.1.01.0060 - Asperbras Tubos e Conexões Ltda		363		27.627,50
		Valor ref: a compra a prazo conf: nf: 48705			
31/12/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		364		5.525,50
		Pago por fornecedor ref: NF: 48705-1			
31/12/2022	2.1.1.01.0060 - Asperbras Tubos e Conexões Ltda		364	5.525,50	
		Pago por fornecedor ref: NF: 48705-1			

Livro Diário Nº 15

Empresa PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.279.005/0001-20
Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		368	16.510,00	
		Valor ref: a compra a prazo conf: nf: 48706			
31/12/2022	2.1.1.01.0060 - Asperbras Tubos e Conexoes Ltda		368		16.510,00
		Valor ref: a compra a prazo conf: nf: 48706			
31/12/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		372	20.507,00	
		Valor ref: a compra a prazo conf: nf: 48714			
31/12/2022	2.1.1.01.0060 - Asperbras Tubos e Conexoes Ltda		372		20.507,00
		Valor ref: a compra a prazo conf: nf: 48714			
31/12/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		376		477,70
		Pago por compras a vista conf: nf: 56167 - Ar gamassa			
31/12/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		376	477,70	
		Pago por compras a vista conf: nf: 56167 - Ar gamassa			
31/12/2022	2.1.1.03.0002 - FGTS A RECOLHER		377		732,76
		Valor ref: a fgts a recolher.			
31/12/2022	5.1.1.02.0002 - FGTS		377	732,76	
		Valor ref: a fgts a recolher.			
31/12/2022	2.1.1.04.0004 - INSS RETIDO A RECOLHER		378		2.185,41
		Valor ref: a inss a recolher.			
31/12/2022	5.1.1.02.0001 - INSS		378	2.185,41	
		Valor ref: a inss a recolher.			
31/12/2022	1.1.1.05.0001 - DUPLICATAS A RECEBER		381		2.538.000,00
		Pago por outras despesas n/mes			
31/12/2022	5.1.1.03.0037 - OUTRAS DESPESAS		381	2.538.000,00	
		Pago por outras despesas n/mes			
31/12/2022	1.1.1.10.0001 - ESTOQUE ALMOXARIFADO		384		638.240,00
		Valore ref : ao custo do exercicio			
31/12/2022	4.1.1.01.0001 - CUSTO S/SERVIÇOS PRESTADOS		384	638.240,00	
		Valore ref : ao custo do exercicio			
31/12/2022	3.1.1.01.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		385	3.629.025,56	
		valor ref: apuração do lucro do exercicio			
31/12/2022	6.1.1.01.0001 - APURACAO DE RESULTADO DO EXERC		385		3.629.025,56
		valor ref: apuração do lucro do exercicio			
31/12/2022	4.1.1.01.0001 - CUSTO S/SERVIÇOS PRESTADOS		386		638.240,00
		valor ref: apuração do lucro do exercicio			
31/12/2022	6.1.1.01.0001 - APURACAO DE RESULTADO DO EXERC		386	638.240,00	
		valor ref: apuração do lucro do exercicio			
31/12/2022	5.1.1.01.0001 - SALARIOS		387		70.531,20
		valor ref: apuração do lucro do exercicio			
31/12/2022	6.1.1.01.0001 - APURACAO DE RESULTADO DO EXERC		387	70.531,20	
		valor ref: apuração do lucro do exercicio			
31/12/2022	5.1.1.01.0002 - 13º SALARIOS		388		5.877,60
		valor ref: apuração do lucro do exercicio			
31/12/2022	6.1.1.01.0001 - APURACAO DE RESULTADO DO EXERC		388	5.877,60	

Livro Diário Nº 15

Empresa PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.279.005/0001-20
Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
		valor ref: apuração do lucro do exercício			
31/12/2022	5.1.1.02.0001 - INSS		389		28.329,73
		valor ref: apuração do lucro do exercício			
31/12/2022	6.1.1.01.0001 - APURACAO DE RESULTADO DO EXERC		389	28.329,73	
		valor ref: apuração do lucro do exercício			
31/12/2022	5.1.1.02.0002 - FGTS		390		6.608,32
		valor ref: apuração do lucro do exercício			
31/12/2022	6.1.1.01.0001 - APURACAO DE RESULTADO DO EXERC		390	6.608,32	
		valor ref: apuração do lucro do exercício			
31/12/2022	5.1.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		391		3.511,93
		valor ref: apuração do lucro do exercício			
31/12/2022	6.1.1.01.0001 - APURACAO DE RESULTADO DO EXERC		391	3.511,93	
		valor ref: apuração do lucro do exercício			
31/12/2022	5.1.1.03.0008 - HONORARIOS CONTABEIS		392		14.544,00
		valor ref: apuração do lucro do exercício			
31/12/2022	6.1.1.01.0001 - APURACAO DE RESULTADO DO EXERC		392	14.544,00	
		valor ref: apuração do lucro do exercício			
31/12/2022	5.1.1.03.0019 - CONDOMINIO		393		4.770,00
		valor ref: apuração do lucro do exercício			
31/12/2022	6.1.1.01.0001 - APURACAO DE RESULTADO DO EXERC		393	4.770,00	
		valor ref: apuração do lucro do exercício			
31/12/2022	5.1.1.03.0026 - ASSINATURAS/INTERNET/MENSALIDA		394		1.947,60
		valor ref: apuração do lucro do exercício			
31/12/2022	6.1.1.01.0001 - APURACAO DE RESULTADO DO EXERC		394	1.947,60	
		valor ref: apuração do lucro do exercício			
31/12/2022	5.1.1.03.0037 - OUTRAS DESPESAS		395		2.538.000,00
		valor ref: apuração do lucro do exercício			
31/12/2022	6.1.1.01.0001 - APURACAO DE RESULTADO DO EXERC		395	2.538.000,00	
		valor ref: apuração do lucro do exercício			
31/12/2022	2.3.1.08.0004 - Lucro do Exercício 2022		396		316.665,18
		valor ref: apuração do lucro do exercício			
31/12/2022	6.1.1.01.0001 - APURACAO DE RESULTADO DO EXERC		396	316.665,18	
		valor ref: apuração do lucro do exercício			
31/12/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		165	102.991,33	
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
31/12/2022	3.1.1.01.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		165		102.991,33
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
31/12/2022	1.1.1.05.0001 - DUPLICATAS A RECEBER		166	303.197,86	
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
31/12/2022	3.1.1.01.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		166		303.197,86
		Recebido por serviços prestados n/mes.			
31/12/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		179		397,50
		Pago valor ref: a condominio n/mes.			
31/12/2022	5.1.1.03.0019 - CONDOMINIO		179	397,50	
		Pago valor ref: a condominio n/mes.			



Livro Diário Nº 15

Empresa PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.279.005/0001-20
Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		191		162,30
		Pago valor ref: a internet n/mes.			
31/12/2022	5.1.1.03.0026 - ASSINATURAS/INTERNET/MENSALIDA		191	162,30	
		Pago valor ref: a internet n/mes.			
31/12/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		203		310,93
		Pago valor ref: a energia n/mes.			
31/12/2022	5.1.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA		203	310,93	
		Pago valor ref: a energia n/mes.			
31/12/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		215		6.220,80
		Pago valor ref: a salarios n/mes.			
31/12/2022	5.1.1.01.0001 - SALARIOS		215	6.220,80	
		Pago valor ref: a salarios n/mes.			
31/12/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		217		2.938,80
		Pago valor ref: a 13º n/mes.			
31/12/2022	5.1.1.01.0002 - 13º SALARIOS		217	2.938,80	
		Pago valor ref: a 13º n/mes.			
31/12/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		229		614,21
		Pago valor ref: a fgts n/mes.			
31/12/2022	5.1.1.02.0002 - FGTS		229	614,21	
		Pago valor ref: a fgts n/mes.			
31/12/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		241		2.185,41
		Pago valor ref: a inss n/mes.			
31/12/2022	5.1.1.02.0001 - INSS		241	2.185,41	
		Pago valor ref: a inss n/mes.			
31/12/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		242		2.063,53
		Pago valor ref: a inss 13º n/mes.			
31/12/2022	5.1.1.02.0001 - INSS		242	2.063,53	
		Pago valor ref: a inss 13º n/mes.			
31/12/2022	1.1.1.01.0001 - CAIXA		254		1.212,00
		Pago valor ref: a serviços contabeis n/mes.			
31/12/2022	5.1.1.03.0008 - HONORARIOS CONTABEIS		254	1.212,00	
		Pago valor ref: a serviços contabeis n/mes.			
Total do dia: 31				10.950.465,71	10.950.465,71
Total do mês: Dezembro				10.950.465,71	10.950.465,71



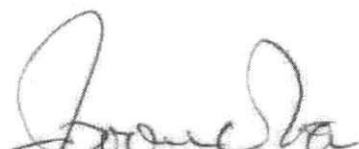
****BALANÇO PATRIMONIAL****

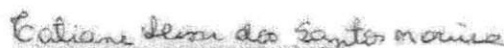
Folha: 26

EMPRESA: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA -EPP CNPJ:02279005000120 NIRE: 21200633021
ENDereco: RUA DO PIQUIZEIRO, N° 23, ANTIGA RUA PRINCIPAL PARQUE SÃO DOMINGOS
BAIRRO: TIJUPA QUEIMADO CEP:: 65110-000 CIDADE: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MARANHÃO

ATIVO TOTAL	1.891.945,19
CIRCULANTE	1.378.427,29
DISPONIVEL	1.378.427,29
CAIXA GERAL	128.353,31
CAIXA	128.353,31
BANCO CONTA MOVIMENTO	108.379,25
BANCO	108.379,25
DUPLICATAS A RECEBER	929.223,31
DUPLICATAS A RECEBER	929.223,31
ESTOQUES	212.471,42
ESTOQUE ALMOXARIFADO	212.471,42
PERMANENTE	513.517,90
IMOBILIZADO	513.517,90
BENS E DIREITOS DE USO	740.000,00
EQUIPAMENTOS	620.000,00
VEICULOS AUTOMOVEIS	120.000,00
(-)DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	-226.482,10
(-) DEPRECIACÃO	-226.482,10

São José de Ribamar (MA), 31 dezembro de 2022.


JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
RG.: 040643772010-0 SSP/MA
CPF.: 064.034.253-15
SÓCIO ADMINISTRADOR


TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA
RG.: 1432780 SSP-MA
CPF.: 483.443.383-87
CRC: 9458-0 -CONTADORA



****BALANÇO PATRIMONIAL****

Folha: 27

EMPRESA: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA -EPP CNPJ:02279005000120 NIRE: 21200633021

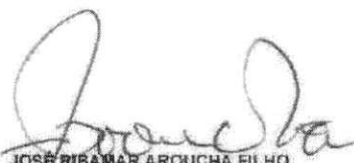
ENDERECO: RUA DO PIQUIZEIRO, N° 23, ANTIGA RUA PRINCIPAL PARQUE SÃO DOMINGOS

BAIRRO: TIJUPA QUEIMADO CEP:: 65110-000 CIDADE: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MARANHÃO

PASSIVO TOTAL	1.891.945,19
CIRCULANTE	72.766,91
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	72.766,91
FORNECEDORES	69.848,74
Comercial Rafe Ltda	6.542,29
Asperbras Tubos e Conexões Ltda Multilit	59.119,00
Condor Atac. de mat p/ Construção Ltda	389,91
	3.797,54
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	732,76
FGTS A RECOLHER IMPOSTOS	732,76
RETIDOS A RECOLHER	2.185,41
INSS RETIDO A RECOLHER	2.185,41
PATRIMONIO LIQUIDO	1.819.178,28
CAPITAL SOCIAL	1.819.178,28
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00
RESERVAS DE LUCRO	388.308,12
RESERVAS DE LUCROS LUCROS/	388.308,12
PREJUIZOS ACUMULADOS	900.000,00
LUCROS DISTRIBUIDOS	900.000,00
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	1.830.870,16
LUCROS DO EXERCICIO	890.171,80
Lucro do Exercício 2021	624.033,18
Lucro do Exercício 2022	316.665,18

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando no Ativo e no Passivo: R\$ 1.891.945,19 (Um Milhão Oitocentos e Noventa e Um Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos)

São José de Ribamar (MA), 31 dezembro de 2022.


JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
RG.: 040643772010-0 SSP/MA
CPF.: 064.034.253-15
SÓCIO ADMINISTRADOR


TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA
RG.: 1432780 SSP-MA
CPF.: 483.443.383-87
CRC: 9458-0 - CONTADORA



**** DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ****

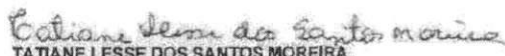
Folha: 28

EMPRESA: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ:02279005000120 NIRE: 21200633021
ENDEREÇO: RUA DO PIQUIZEIRO, N° 23, ANTIGA RUA PRINCIPAL PARQUE SÃO DOMINGOS
BAIRRO: TIJUPA QUEIMADO CEP:: 65110-000 CIDADE: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MARANHÃO

(+) 1 - RECEITAS	3.629.025,56
1.5 -RECEITAS ADMINISTRATIVAS	3.629.025,56
1.5.1 -RECEITAS GERAIS	3.629.025,56
1.5.1.01 -RECEITAS DE SERVIÇOS	3.629.025,56
(-) 2 - DEDUÇÕES	(638.240,00)
2.1 -CUSTOS	(638.240,00)
2.1.1 -CUSTO DOS SERVIÇOS	(638.240,00)
(=) 3 - Receita Operacional Líquida	2.990.785,56
(-) 5 - DESPESAS	(2.674.120,38)
5.1 -DESPESAS OPERACIONAIS	(2.674.120,38)
5.1.1 -DESPESAS OPERACIONAIS ADM	(2.674.120,38)
5.1.1.01 -DESPESAS TRABALHISTA	(76.408,80)
5.1.1.02 -ENCARGOS SOCIAIS	(34.938,05)
5.1.1.03 -DESPESAS GERAIS	(2.562.773,53)
(=) 7 - Lucro Operacional	316.665,18
Líquido (=) 8 - Lucro Líquido	316.665,18

São José de Ribamar (MA), 31 dezembro de 2022.


JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
RG.: 040643772010-0 SSP/MA
CPF.: 064.034.253-15
SÓCIO ADMINISTRADOR


TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA
RG.: 1432780 SSP-MA
CPF.: 483.443.383-87
CRC: 9458-0 - CONTADORA

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este LIVRO DIÁRIO Nº. 15, com 29 folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, da Nº. 1 a 29 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, realizadas de 01/01/2022 a 31/12/2022:

Empresa: PESE PERFURACOES DE POÇOS LTDA - EPP

Endereço: RUA DOP IQUIZEIRO, 23

Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

Bairro: TIJUPA QUEIMADO, CEP: 65110-000

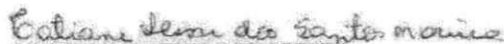
CNPJ: 02.279.005/0001-20

Orgão de Inscrição: JUCEMA

Nº da Inscrição : 2120063302-1, em 03 de Dezembro de 2007.

São José de Ribamar (MA), 31 dezembro de 2022.


JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
RG.: 040043772010-0 SSP/MA
CPF.: 064.034.253-15
SÓCIO ADMINISTRADOR


TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA
RG.: 1432780 SSP-MA
CPF.: 483.443.383-87
CRC: 9458-0 -CONTADORA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 9458, inscrito no CPF nº 48344338387, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
48344338387	9458	TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2023 08:32 SOB Nº 20230692095.
PROTOCOLO: 230692095 DE 23/05/2023. NIRE: 21200633021.
PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



Pref. Anajatuba-MA
Folha 369
Rúbrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.09.10.0013/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2025, **JUNTADA DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:	PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA
CNPJ:	02.279.005/0001-20
ENDEREÇO:	R QUEOPS, /13 SALA 201- BAIRRO RENASCENCA - 65.075-800- SAO LUIS/ Maranhão

Anajatuba/MA, 05 de fevereiro de 2025.


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Agente de Contratação
Portaria nº 054/2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.279.005/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/1997
NOME EMPRESARIAL PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edificios			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R QUEOPS, /13 SALA 201	NUMERO 12	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.075-800	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PESECONSTRUCOES@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (98) 8898-3496	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/02/2025 às 10:09:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.279.005/0001-20

Razão social: PESE PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012505300727875574
5/01/2025	06/01/2025 a 04/02/2025	2025010605460727875505
18/12/2024	18/12/2024 a 16/01/2025	2024121804550727875528
29/11/2024	29/11/2024 a 28/12/2024	2024112905100727875542
10/11/2024	10/11/2024 a 09/12/2024	2024111004050727875576
22/10/2024	22/10/2024 a 20/11/2024	2024102221350727875509
03/10/2024	03/10/2024 a 01/11/2024	2024100321340727875500
14/09/2024	14/09/2024 a 13/10/2024	2024091404120727875580
26/08/2024	26/08/2024 a 24/09/2024	2024082622070727875500
07/08/2024	07/08/2024 a 05/09/2024	2024080706590727875540
19/07/2024	19/07/2024 a 17/08/2024	2024071921420727875594
30/06/2024	30/06/2024 a 29/07/2024	2024063003120727875520
11/06/2024	11/06/2024 a 10/07/2024	2024061106340727875506
23/05/2024	23/05/2024 a 21/06/2024	2024052321310727875547
4/05/2024	04/05/2024 a 02/06/2024	2024050403394397698702
15/04/2024	15/04/2024 a 14/05/2024	2024041521203766349846
27/03/2024	27/03/2024 a 25/04/2024	2024032721005226030019
08/03/2024	08/03/2024 a 06/04/2024	2024030821050019362303
18/02/2024	18/02/2024 a 18/03/2024	2024021803375139909781
30/01/2024	30/01/2024 a 28/02/2024	2024013022253277192077
11/01/2024	11/01/2024 a 09/02/2024	2024011110203307426034
23/12/2023	23/12/2023 a 21/01/2024	2023122303342340159955
04/12/2023	04/12/2023 a 02/01/2024	2023120410271706761800
15/11/2023	15/11/2023 a 14/12/2023	2023111503490591159238
27/10/2023	27/10/2023 a 25/11/2023	2023102707081169848814
08/10/2023	08/10/2023 a 06/11/2023	2023100803365699076499
19/09/2023	19/09/2023 a 18/10/2023	2023091908504983105115
31/08/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	2023083108153471735150
12/08/2023	12/08/2023 a 10/09/2023	2023081203442294688752
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072408045562786805
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070506151991658726

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/06/2023	15/06/2023 a 14/07/2023	2023061504162159722903
27/05/2023	27/05/2023 a 25/06/2023	2023052704074648118869
08/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	2023050803410513630008
19/04/2023	19/04/2023 a 18/05/2023	2023041904061079271448
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033103543064068040
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031204415094870700
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022103433138585517
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Pref. Anajaturba-MA
 Feita 31/5
 Número 07

Resultado da consulta em 05/02/2025 14:48:42

Voltar

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

02.279.005/0001-20

NOME EMPRESARIAL:

PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

ISABEL GUERRA GONCALVES AROUCHA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/02/2025 às 10:10 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR IMPRIMIR



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Pref. Anajatuba-MA
Folha 384
Rubrica [assinatura]

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 003651/25

Data de Validade: 15/04/2025

Data de Emissão: 15/01/2025 09:57:08

Inscrição Estadual: 128545410

CPF/CNPJ: 02279005000120

Razão Social: PESE PERFURAA+AES DE POA+OS E SERVIA+OS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**Estado do
Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

Pref. Anajatuba-MA
Folha 285
Rubrica [assinatura]
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 019285/25

Data de Validade: 15/04/2025

Data de Emissão: 15/01/2025 09:55:42

Inscrição Estadual: 128545410

CPF/CNPJ: 02279005000120

Razão Social: PESE PERFURAA+A•ES DE POA+OS E SERVIA+OS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Pref. Anajatuba-MA

Folha 3 de 6

Rubrica

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.279.005/0001-20 Inscrição Estadual: 12.854541-0

Razão Social: PESE PERFURAA+A•ES DE POA+OS E SERVIA+OS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA QUEOPS 13 SALA 201

Número: 12 Complemento:

Bairro: RENASCENCA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65075800 DDD: Telefone: 988592754

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/08/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 18/07/2024 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 09/05/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/02/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 02.279.005/0001-20

razão social: PESE PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA

Resultado da consulta em 05/02/2025 14:48:42

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 02.279.005/0001-20

Código de Controle: DE14.3758.20B9.34AD

Data da Emissão: 30/01/2025

Hora da Emissão: 10:22:29

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 30/01/2025, com validade até 29/07/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.279.005/0001-20

Certidão nº: 5555431/2025

Expedição: 30/01/2025, às 10:53:04

Validade: 29/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.279.005/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 3892025
Código de validação: 6C868A9086
(relativo ao Processo 35642025)

Número da guia: 25057301002019522.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia dezessete (17) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **02.279.005/0001-20**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 3892025 / Código: 6C868A9086
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Pref. Anajapu-MA
Folha 381
Pública 0

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 17/01/2025 13:29 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 3892025 / Código: 6C868A9086
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Filtrar por:

Nome Empresarial, CNPJ, NIRE ou CPF Sócio/Proprietário:
02.279.005/0001-20

Dados da Empresa

Dados Empresa	Atividade Econômica	Filiais	Histórico de Atos
Listagem			
Número	Data	Ato	Solicitar Certidões
20241374367	09/12/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	 Solicitar
20241374375	09/12/2024	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	 Solicitar
20240849981	27/06/2024	BALANCO	 Solicitar
20230684068	24/05/2023	BALANCO	 Solicitar
20220516804	05/05/2022	BALANCO	 Solicitar
20210567201	05/05/2021	BALANCO	 Solicitar
< 1 2 3 4 5 > Foram encontrados 26 registro(s).			

✕ Fechar

Filtrar por:

Nome Empresarial, CNPJ, NIRE ou CPF Sócio/Proprietário:

02.279.005/0001-20

Dados da Empresa

Dados Empresa	Atividade Econômica	Filiais	Histórico de Atos
Nome Empresarial: PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA		Natureza Jurídica: 206-2	Porte: NO
Logradouro: RUA QUEOPS, /13 SALA 201		Bairro: RENASCENCA	CEP: 65075-800
Município: SÃO LUÍS		NIRE: 212.0063302-1	CNPJ: 02.279.005/0001-20
Data Ato Constitutivo: 03/12/2007	Início da Atividade: 31/10/1997	Capital Social: R\$ 500.000,00	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00
Último Arquivamento			
Data: 09/12/2024	Número: 20241374375	Descrição: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação: REGISTRO ATIVO

✕ Fechar

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO, brasileiro, natural de Matinha - Ma, casado regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 14/05/1951, nº do CPF nº 064.034.253-15, CI nº 97251 SSP-MA, residente e domiciliado nesta cidade de São Luis - MA, á Rua dos Bicudos nº 09 Lote 09– Quadra 01 – Edif. Roterdan Apto. 402 – Bairro Renascença, CEP: 65075-090.

MARIA ALDENIRA CARDOSO ASCENÇÃO, brasileira, natural de Turiaçu - Ma, solteira, empresaria, nascida no dia 21/06/1980, nº do CPF nº 975.443.613-49, CI nº 000081457097-6 SSP-MA, residente e domiciliada nesta cidade de São Luis - MA, á Rua Professor Pinho Rodrigues nº 00 – SN- Apto. 202 Bloco 2 jardim Renascença - Cep: 65.075-740.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado Do Maranhão, sob NIRE nº 21200633021 EM 03/12/2007 – Conversão – Contrato 21200633021 em 03/12/2007, Primeira Alteração 20100398391 em 12/07/2010, Segunda alteração 20180048775, em 26/02/2018, com sede Rua do Piquizeiro no. 23 – Bairro – Tijupa Queimado – Antiga Rua Principal Parque São Domingos – São Jose de Ribamar - MA, Cep: 65.110-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.279.005/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade, que tem sua sede na Rua do Piquizeiro no. 23 – Bairro – Tijupa Queimado – Antiga Rua Principal Parque São Domingos – São Jose de Ribamar - MA, Cep: 65.110-000, neste ato passara a ser na Rua Queops, /13 sala 201, 12 – Renascença – são Luis – MA, Cep: 65.075-800.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica admitida na sociedade a Socia **ISABEL GUERRA GONCALVES AROUCHA**, brasileira, solteira, nascida em 16/08/1990, natural de São Luis – Ma, empresaria, portadora da CNH no. 05375779192 – expedida por DETRAN –MA, em 13/07/2018, e CPF no. 007.572.363-83, residente e domiciliada nesta cidade de São Luis – Ma, á Rua dos Bicudos nº 09 –Lote 09- Quadra 01 – Edif. Roterdan Apto. 402 – Bairro Renascença, CEP: 65075-090.

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira-se da sociedade a sócia **MARIA ALDENIRA CARDOSO ASCENÇÃO**, acima qualificada, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representadas por 5.000 (cinco mil) quotas do capital pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a sócia remanescente **ISABEL GUERRA GONCALVES AROUCHA**, acima qualificada declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA QUARTA- A sociedade gira sob o nome empresarial **PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, vem por não mais encontra-se na situação do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, declarar que considera-se DESENQUADRADA da condição de: EMPRESA DE PEQUENO PORTE passando o nome empresarial **PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA**

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá a **ISABEL GUERRA GONCALVES AROUCHA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar

ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, nos termos do art. 1064 da lei 10.406/2002.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede na Rua Queops, /13 sala 201, 12 – Renascença – são Luis – MA, Cep: 65.075-800.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLAUSULA QUARTA

A sociedade tem por objeto social a : 4120-4/00 – Construção de Edifícios; 4221-9/01 – Construção de barragem e represa para geração de energia elétrica; 4221-9/02 – Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica; 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água; 4291-0/00 – Obras Portuárias, marítimas e fluviais; 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias; 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (obras de açudes); 7732-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 31/10/1997. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA

A sociedade tem capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
-------	--------------	---	-----------

JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO	495.000	90	495.000,00
ISABEL GUERRA GONCALVES AROUCHA	5.000	10	5.000,00
Total	500.000	100	500.000,00

CLAUSULA SETIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA NONA

A administração da sociedade caberá a **ISABEL GUERRA GONCALVES AROUCHA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, nos termos do art. 1064 da lei 10.406/2002.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terao direitos a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLAUSULA DECIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA QUINTA

De acordo, dentro dos limites da legislação em vigor, exonera-se a sucedente e toda e qualquer responsabilidade, inclusive trabalhista, fiscal constituída, ainda que não declara, até a data da presente tradição, restando estas ao sócio remanescente que voluntariamente aceita.

CLAUSULA DECIMA SEXTA

Fica eleito o foro de São Luis - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

São Luis – MA, 02 de Dezembro de 2024

MARIA ALDENIRA CARDOSO ASCENÇÃO

JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO

ISABEL GUERRA GONCALVES AROUCHA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00757236383	ISABEL GUERRA GONCALVES AROUCHA
06403425315	JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
97544361349	MARIA ALDENIRA CARDOSO ASCENCAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2024 15:18 SOB N° 20241374367.
PROTOCOLO: 241374367 DE 03/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417353882. CNPJ DA SEDE: 02279005000120.
NIRE: 21200633021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2024.
PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12408987270 em 26/06/2024, protocolo 240850327. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Número de Registro:	21200633021
CNPJ:	02279005000120
Município:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06403425315	JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO	
48344338387	TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA	MA9458-0

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/06/2024 11:51 SOB Nº 20240850327.
PROTOCOLO: 240850327 DE 24/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12408987270. NIRE: 21200633021.
PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12307769881 em 24/05/2023, protocolo 230692095. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Número de Registro:	21200633021
CNPJ:	02279005000120
Município:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Número de Folhas:	29
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
48344338387	TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA	MA9458

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2023 08:32 SOB Nº 20230692095.
PROTOCOLO: 230692095 DE 23/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307769881. NIRE: 21200633021.
PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240850327

Data do Protocolo:

 05/02/2025

Número de Registro:

 21200633021

Empresa:

 PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Documento(s):

 Termo de Autenticação

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: **VOX**
TICOMUNICAÇÃO

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



Pref. Anajayuba-MA

Folha

Número

CERTIFICADO

1020250092132932



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00010064852025

Validade: 06/05/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 02.279.005/0001-20	Inscrição Municipal: 8149003
Razão Social: PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA QUEOPS, /13 SALA 201	
Número: 12	Complemento:
Bairro: RENASCENCA	
Município: SÃO LUIS - MA	CEP: 65075800

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **06 de janeiro de 2025 às 12:07**, sob o código de autenticidade nº **DDE682B1D5CB69E39EC287B81BF1BBE7**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Pref. Anajatuha-MA
Folha 394 Página 1 de 2
Número 8

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 03/12/2007, NIRE: 21200633021, CNPJ: 02.279.005/0001-20, estabelecido(a) na RUA QUEOPS, /13 SALA 201, 12 , RENASCENCA, São Luís - MA, CEP: 65075-800, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 02/12/2024

ISABEL GUERRA GONCALVES AROUCHA
Sócio/Administrador

JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00757236383	ISABEL GUERRA GONCALVES AROUCHA
06403425315	JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
97544361349	MARIA ALDENIRA CARDOSO ASCENCAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2024 15:18 SOB N° 20241374375.
PROTOCOLO: 241374375 DE 03/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417353890. CNPJ DA SEDE: 02279005000120.
NIRE: 21200633021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2024.
PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Prof. Apajaluba-MA
Folha 396
Pág. 1 de 8

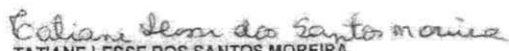
****BALANÇO PATRIMONIAL****

EMPRESA: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ:02279005000120 NIRE: 21200633021
ENDEREÇO: RUA DO PIQUIZEIRO, N° 23, ANTIGA RUA PRINCIPAL PARQUE SÃO DOMINGOS
BAIRRO: TIJUPA QUEIMADO CEP:: 65110-000 CIDADE: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MARANHÃO

ATIVO TOTAL	1.891.945,19
CIRCULANTE	1.378.427,29
DISPONIVEL	1.378.427,29
CAIXA GERAL	128.353,31
CAIXA	128.353,31
BANCO CONTA MOVIMENTO	108.379,25
BANCO	108.379,25
DUPLICATAS A RECEBER	929.223,31
DUPLICATAS A RECEBER	929.223,31
ESTOQUES	212.471,42
ESTOQUE ALMOXARIFADO	212.471,42
PERMANENTE	513.517,90
IMOBILIZADO	513.517,90
BENS E DIREITOS DE USO	740.000,00
EQUIPAMENTOS	620.000,00
VEICULOS AUTOMOVEIS	120.000,00
(-)DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	-226.482,10
(-) DEPRECIACÃO	-226.482,10

São José de Ribamar (MA), 31 dezembro de 2022.


JOSÉ RIBAMAR AROUCHA FILHO
RG.: 040643772010-0 SSP/MA
CPF.: 064.034.253-15
SÓCIO ADMINISTRADOR


TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA
RG.: 1432780 SSP-MA
CPF.: 483.443.383-87
CRC: 9458-0 - CONTADORA



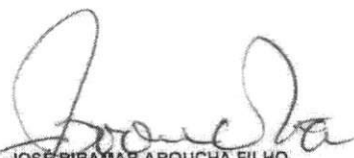
****BALANÇO PATRIMONIAL****

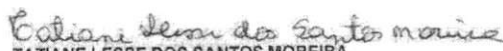
EMPRESA: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA -EPP CNPJ:02279005000120 NIRE: 21200633021
ENDEREÇO: RUA DO PIQUIZEIRO, N° 23, ANTIGA RUA PRINCIPAL PARQUE SÃO DOMINGOS
BAIRRO: TIJUPA QUEIMADO CEP:: 65110-000 CIDADE: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MARANHÃO

PASSIVO TOTAL	1.891.945,19
CIRCULANTE	72.766,91
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	72.766,91
FORNECEDORES	69.848,74
Comercial Rafe Ltda	6.542,29
Asperbras Tubos e Conexões Ltda Multilit	59.119,00
Condor Atac. de mat p/ Construção Ltda	389,91
	3.797,54
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	732,76
FGTS A RECOLHER IMPOSTOS	732,76
RETIDOS A RECOLHER	2.185,41
INSS RETIDO A RECOLHER	2.185,41
PATRIMONIO LIQUIDO	1.819.178,28
CAPITAL SOCIAL	1.819.178,28
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00
RESERVAS DE LUCRO	388.308,12
RESERVAS DE LUCROS LUCROS/	388.308,12
PREJUIZOS ACUMULADOS	900.000,00
LUCROS DISTRIBUIDOS	900.000,00
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	1.830.870,16
LUCROS DO EXERCICIO	890.171,80
Lucro do Exercício 2021	624.033,18
Lucro do Exercício 2022	316.665,18

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando no Ativo e no Passivo: R\$ 1.891.945,19 (Um Milhão Oitocentos e Noventa e Um Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos)

São José de Ribamar (MA), 31 dezembro de 2022.


JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
RG.: 040643772010-0 SSP/MA
CPF.: 064.034.253-16
SÓCIO ADMINISTRADOR


TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA
RG.: 1432780 SSP-MA
CPF.: 483.443.383-87
CRC: 9458-0 - CONTADORA

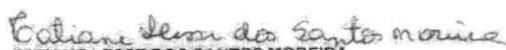
**** DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ****

EMPRESA: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA -EPP CNPJ:02279005000120 NIRE: 21200633021
ENDEREÇO: RUA DO PIQUIZEIRO, N° 23, ANTIGA RUA PRINCIPAL PARQUE SÃO DOMINGOS
BAIRRO: TIJUPA QUEIMADO CEP:: 65110-000 CIDADE: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MARANHÃO

(+) 1 - RECEITAS	3.629.025,56
1.5 -RECEITAS ADMINISTRATIVAS	3.629.025,56
1.5.1 -RECEITAS GERAIS	3.629.025,56
1.5.1.01 -RECEITAS DE SERVIÇOS	3.629.025,56
(-) 2 - DEDUÇÕES	(638.240,00)
2.1 -CUSTOS	(638.240,00)
2.1.1 -CUSTO DOS SERVIÇOS	(638.240,00)
(=) 3 - Receita Operacional Líquida	2.990.785,56
(-) 5 - DESPESAS	(2.674.120,38)
5.1 -DESPESAS OPERACIONAIS	(2.674.120,38)
5.1.1 -DESPESAS OPERACIONAIS ADM	(2.674.120,38)
5.1.1.01 -DESPESAS TRABALHISTA	(76.408,80)
5.1.1.02 -ENCARGOS SOCIAIS	(34.938,05)
5.1.1.03 -DESPESAS GERAIS	(2.562.773,53)
(=) 7 - Lucro Operacional	316.665,18
Líquido (=) 8 - Lucro Líquido	316.665,18

São José de Ribamar (MA), 31 dezembro de 2022.


JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
RG.: 040643772010-0 SSP/MA
CPF.: 064.034.253-15
SÓCIO ADMINISTRADOR


TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA
RG.: 1432780 SSP-MA
CPF.: 483.443.383-87
CRC: 9458-0 - CONTADORA

**** DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL ****

EMPRESA: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA -EPP CNPJ:02279005000120 NIRE: 21200633021
ENDERECO: RUA DO PIQUIZEIRO, N° 23, ANTIGA RUA PRINCIPAL PARQUE SÃO DOMINGOS
BAIRRO: TIJUPA QUEIMADO CEP:: 65110-000 CIDADE: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MARANHÃO

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,0$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{1.378.427,29 + 0,00}{72.766,91 + 0,00} = \frac{1.378.427,29}{72.766,91} = 18,94 > 1,00$$

SOLVENCIA GERAL – (SG)

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,0$$

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} > 1,0 = \frac{1.891.945,19}{72.766,91 + 0,00} = \frac{1.891.945,19}{72.766,91} = 26,00 > 1,00$$

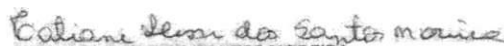
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1,0$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{1.378.427,29}{72.766,91} = 18,94 > 1,0$$

São José de Ribamar (MA), 31 dezembro de 2022.


JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
RG.: 040643772010-0 SSP/MA
CPF.: 064.034.253-16
SÓCIO ADMINISTRADOR


TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA
RG.: 1432780 SSP-MA
CPF.: 483.443.383-87
CRC: 9458-0 -CONTADORA

****NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****

EMPRESA: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA -EPP CNPJ:02279005000120 NIRE: 21200633021
ENDEREÇO: RUA DO PIQUIZEIRO, N° 23, ANTIGA RUA PRINCIPAL PARQUE SÃO DOMINGOS
BAIRRO: TIJUPA QUEIMADO CEP:: 65110-000 CIDADE: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MARANHÃO

CONTEXTO OPERACIONAL:

- 1.1 A Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, PESE – Perfurações de Poços e Serviços Ltda - EPP, Inscrição no CNPJ sob nº de 02.279.005/0001-20, é uma empresa privada e tem como finalidade o ramo de Construção de Edifícios, Construção de barragem e represa para geração de energia elétrica, Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica, Perfuração e construção de poços de água, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Construção de rodovias e ferrovias, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de açudes), Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 1.2 Capital social de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Jose Ribamar Aroucha Filho com 495.000 quotas no valor total de R\$ 495.000,00 (90%) e Maria Aldenira Cardoso Ascensão com 5.000 quotas no valor total de R\$ 5.000,00 (10%).
- 1.3 Início das atividades: a empresa iniciou as suas atividades no dia 3º de dezembro de 2007.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**NOTA 01**

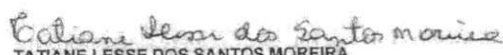
Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

NOTA 02

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de caixa e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual

São José de Ribamar (MA), 31 dezembro de 2022.


JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
RG.: 040643772010-0 SSP/MA
CPF.: 064.034.253-15
SÓCIO ADMINISTRADOR


TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA
RG.: 1432780 SSP-MA
CPF.: 483.443.383-87
CRC: 9458-0 - CONTADORA

NOTA 03

Capital social de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Jose Ribamar Aroucha Filho com 495.000 quotas no valor total de R\$ 495.000,00 (90%) e Maria Aldenira Cardoso Ascensão com 5.000 quotas no valor total de R\$ 5.000,00 (10%).

NOTA 04

A empresa iniciou as suas atividades no dia 3º de dezembro de 2007 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA

NOTA 05

A empresa não tem contingências passivas

NOTA 06

A empresa adota o método de serviços de engenharia, diretamente no com o setor público e privado

NOTA 07

Por se tratar de uma empresa de pequeno porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional

NOTA 08

As Receitas e Despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de caixa, observando-se o critério "pro-rata-dia".

NOTA 09

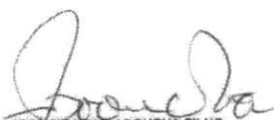
A empresa recebeu pelos serviços prestados no exercício:

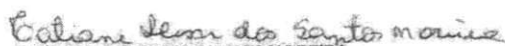
- a. Receita de Serviços – R\$ 3.629.025,56

NOTA 10

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimento entre eles, Aviso Bancários, Recibos, Convênios e outros.

São José de Ribamar (MA), 31 dezembro de 2022.


JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
RG.: 040843772010-0 SSP/MA
CPF.: 064.034.253-15
SÓCIO ADMINISTRADOR


TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA
RG.: 1432780 SSP-MA
CPF.: 483.443.383-87
CRC: 9458-0 - CONTADORA

**** DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ****

EMPRESA: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA -EPP CNPJ:02279005000120 NIRE: 21200633021

ENDEREÇO: RUA DO PIQUIZEIRO, N° 23, ANTIGA RUA PRINCIPAL PARQUE SÃO DOMINGOS

BAIRRO: TIJUPA QUEIMADO CEP:: 65110-000 CIDADE: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MARANHÃO

	2022	2023
(+) Receitas Recebidas	2.393.609,33	3.629.025,56
(+) Receita Financeira	-	-
(-) Pagamento de Fornecedores	223.247,35	557.999,85
(-) Impostos	5.426,21	0,00
(-) Serviços de Terceiros	1.676.340,45	2.562.773,53
(=) Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	488.595,32	508.252,18
Fluxo dos Investimentos		
(+) Recebimento pela venda de imobilizados	-	-
(-) Pagamentos pela compra de imobilizados	-	-
(=) Caixa Gerado pelos Investimentos	-	-
Fluxos dos Financiamentos:		
(+) Recebimentos por Empréstimos	-	-
(-) Pagamento de Empréstimos	-	-
(=) Caixa Gerado pelos Financiamentos	-	-
Caixa e Equivalente no início do período		84.920,11
Diminuição do Caixa no período	-	-
Caixa e Equivalente no final do período	-	128.353,31

São José de Ribamar (MA), 31 dezembro de 2022.



JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
RG.: 0408437720/10-0 SSP/MA
CPF.: 064.034.253-15
SÓCIO ADMINISTRADOR



TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA
RG.: 1432780 SSP-MA
CPF.: 483.443.383-87
CRC: 9458-0 - CONTADORA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pref. Anajatuá - MA
Página 8 de 8
Folha 403
P. 10/11

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 9458, inscrito no CPF nº 48344338387, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
48344338387	9458	TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023 08:12 SOB Nº 20230684068.
PROTOCOLO: 230684068 DE 23/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307768419. CNPJ DA SEDE: 02279005000120.
NIRE: 21200633021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2023.
PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PESE PERFURACOES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA DO PIQUIZEIRO ANTIGA RUA PRINCIPAL, Nº 23 PARQUE SAO DOMINGOS
TIJUPA QUEIMADO - São José de Ribamar - MA. CEP: 65110-000

CNPJ: 02.279.005/0001-20

NIRE: 2120063302-1, em 03/12/2007.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE Dezembro DE 2023.

ATIVO TOTAL	4.585.132,61
CIRCULANTE	4.071.614,71
DISPONIVEL	4.071.614,71
CAIXA GERAL	559.778,89
CAIXA	559.778,89
BANCO CONTA MOVIMENTO	108.379,25
BANCO	108.379,25
DUPLICATAS A RECEBER	2.856.514,21
DUPLICATAS A RECEBER	2.856.514,21
ESTOQUES	546.942,36
ESTOQUE ALMOXARIFADO	546.942,36
PERMANENTE	513.517,90
IMOBILIZADO	513.517,90
BENS E DIREITOS DE USO	740.000,00
EQUIPAMENTOS	620.000,00
VEICULOS AUTOMOVEIS	120.000,00
(-)DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	-226.482,10
(-) DEPRECIACÃO	-226.482,10

PESE-Perfurações de Poços e Serv. Ltda.

CNPJ: 02.279.005/0001-20

José Ribamar Aroucha Filho
Sócio

Tatiane Lesse dos Santos Moreira

JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
SOCIO-ADMINISTRADOR
064.034.253-15

TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA
Contador - CRC -MA-94580

PESE PERFURACOES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
 RUA DO PIQUIZEIRO ANTIGA RUA PRINCIPAL, Nº 23 PARQUE SAO DOMINGOS
 TIJUPA QUEIMADO - São José de Ribamar - MA. CEP: 65110-000
 CNPJ: 02.279.005/0001-20
 NIRE: 2120063302-1, em 03/12/2007.

Prof. Anajutuba - MA
 Folha 405
 Data 8

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE Dezembro DE 2023.

PASSIVO TOTAL	4.585.132,61
CIRCULANTE	99.799,67
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	99.799,67
FORNECEDORES	66.586,28
Asperbras Tubos e Conexões Ltda	0,00
Multilit	5.892,32
Condor Atac. de mat p/ Construção Ltda	0,00
J. Goncalves dos Santos Filho e Cia Ltda	17.073,16
EletoTransol	780,80
Spinox Industria e comercio Imp e Exp de aço Ltda	42.840,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.149,40
FGTS A RECOLHER	1.149,40
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	4.044,70
INSS RETIDO A RECOLHER	4.044,70
IMPOSTOS E CONT S/REC A RECOL	28.019,29
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	28.019,29
PATRIMONIO LIQUIDO	4.485.332,94
CAPITAL SOCIAL	4.485.332,94
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00
RESERVAS DE LUCRO	388.308,12
RESERVAS DE LUCROS	388.308,12
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	900.000,00
LUCROS DISTRIBUIDOS	900.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	4.497.024,82
LUCROS DO EXERCÍCIO	890.171,80
Lucro do Exercício 2021	624.033,18
Lucro do Exercício 2022	316.665,18
Lucro do Exercício 2023	2.666.154,66

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando no Ativo e no Passivo: R\$ 4.585.132,61 (Quatro Milhão Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Cento e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos)

São José de Ribamar-MA, 31 DE Dezembro DE 2023

PESE-Perfurações de Poços e Serv. Ltda.

CNPJ: 02.279.005/0001-20

José Ribamar Aroucha Filho
 Sócio

Tatiane Lesse dos Santos Moreira

JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 064.034.253-15

TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA
 Contador - CRC -MA-94580

PESE PERFURACOES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
 RUA DO PIQUIZEIRO ANTIGA RUA PRINCIPAL, Nº 23 PARQUE SAO DOMINGOS
 TIJUPA QUEIMADO - São JOSÉ DE RIBAMAR - MA. CEP: 65110-000
 CNPJ: 02.279.005/0001-20
 NIRE: 2120063302-1, em 03/12/2007.

Prof. Anaplatuba-MA
 Folha 106
 Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

(+) 1 - RECEITAS	8.963.552,03
1.5 - RECEITAS ADMINISTRATIVAS	8.963.552,03
1.5.1 - RECEITAS GERAIS	8.963.552,03
1.5.1.01 - RECEITAS DE SERVIÇOS	8.963.552,03
(-) 2 - DEDUÇÕES	(6.065.130,40)
2.1 - CUSTOS	(6.065.130,40)
2.1.1 - CUSTOS DOS SERVIÇOS	(6.065.130,40)
(=) 3 - RECEITAS OPERACIONAL LIQUIDA	2.898.421,63
(-) 5 - DESPESAS	(232.266,97)
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	(232.266,97)
5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS ADM	(232.266,97)
5.1.1.01 - DESPESAS TRABALHISTAS	(62.496,00)
5.1.1.02 - ENCARGOS SOCIAIS	(30.518,60)
5.1.1.03 - DESPESAS GERAIS	(26.069,53)
5.1.1.06 - DESPESAS TRIBUTARIAS	(113.182,84)
(=) 7 - Lucro Operacional Líquido	2.666.154,66
(=) 8 - Lucro Líquido	2.666.154,66

São JOSÉ DE RIBAMAR-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

PESE-Perfurações de Poços e Serv. Ltda.
 CNPJ: 02.279.005/0001-20
 José Ribamar Aroucha Filho
 Sócio

Ediane Lessa dos Santos Moreira

JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 064.034.253-15

TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA
 Contador - CRC -MA-94580

PESE PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA
RUA DO PIQUIZEIRO ANTIGA RUA PRINCIPAL PARQUE SÃO DOMINGOS Nº 23 – TIJUPA
QUEIMADOS – SÃO JOSE DE RIBMAR– MA CEP: 65.110-000
CNPJ SOB Nº 02.279.005/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS ÍNDICES - DRI

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,0$$

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{4.071.614,71 + 0,00}{99.799,67 + 0,00} = \frac{4.071.614,71}{99.799,67} = 40,79 > 1,00$$

SOLVENCIA GERAL – (SG)

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,0$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} > 1,0 \quad \frac{4.585.132,61}{99.799,67 + 0,00} = \frac{4.585.132,61}{99.799,67} = 45,94 > 1,00$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – (ILC)

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1,0$$

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{4.071.614,71}{99.799,67} = 40,79 > 1,0$$

São Jose de Ribamar-MA 31 de dezembro de 2023

PESE-Perfurações de Poços e Serv. Ltda.

CNPJ: 02.279.005/0001-20

Jose Ribamar Aroucha Filho
Sócio

Jose Ribamar Aroucha Filho
CPF: 064.034.253-15
Sócio - Administrador

Tatiane Lesse dos Santos Moreira

Tatiane Lesse dos Santos Moreira
CRC-MA - 9458-0
Contadora

PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
01/01/2023 A 31/12/2023

CONTEXTO OPERACIONAL:

- 1.1 A Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, PESE – Perfurações de Poços e Serviços Ltda - EPP, Inscrição no CNPJ sob nº de 02.279.005/0001-20, é uma empresa privada e tem como finalidade o ramo de Construção de Edifícios, Construção de barragem e represa para geração de energia elétrica, Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica, Perfuração e construção de poços de água, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Construção de rodovias e ferrovias, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de açudes), Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 1.2 Capital social de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Jose Ribamar Aroucha Filho com 495.000 quotas no valor total de R\$ 495.000,00 (90%) e Maria Aldenira Cardoso Ascensão com 5.000 quotas no valor total de R\$ 5.000,00 (10%).
- 1.3 Início das atividades: a empresa iniciou as suas atividades no dia 3º de dezembro de 2007.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 01

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

NOTA 02

As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de caixa e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual

NOTA 03

Capital social de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Jose Ribamar Aroucha Filho com 495.000 quotas

no valor total de R\$ 495.000,00 (90%) e Maria Aldenira Cardoso Ascensão com 5.000 quotas no valor total de R\$ 5.000,00 (10%).

NOTA 04

A empresa iniciou as suas atividades no dia 3º de dezembro de 2007 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA

NOTA 05

A empresa não tem contingências passivas

NOTA 06

A empresa adota o método de serviços de engenharia, diretamente no com o setor público e privado

NOTA 07

Por se tratar de uma empresa de pequeno porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional

NOTA 08

As Receitas e Despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de caixa, observando-se o critério "pro-rata-dia".

NOTA 09

A empresa recebeu pelos serviços prestados no exercício:

- a. Receita de Serviços – R\$ 8.963.552,03

NOTA 10

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimento entre eles, Aviso Bancários, Recibos, Convênios e outros.

São José de Ribamar, 31 de dezembro de 2023

1552-Portadoras de Pagos e Serv. 1308
CNPJ: 02.995.005/0001-20
José Ribamar Aroucha Filho
Sócio

Jose Ribamar Aroucha Filho

CPF: 064.034.253-15

Sócio - Administrador

Tatiane Lesse dos Santos Moreira

Tatiane Lesse dos Santos Moreira

CRC-MA - 9458-O

Contadora

Folha 410
Assinado: [Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PESE PERFURACOES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA- EPP
 CNPJ Nº 02.279.005/0001-20
 Exercício Realizado em 31/12/2023

	2022	2023
(+) Receitas Recebidas	3.629.025,56	8.963.552,03
(+) Receita Financeira	-	-
(-) Pagamento de Fornecedores	557.999,85	6.065.130,40
(-) Impostos	0,00	113.182,84
(-) Serviços de Terceiros	2.562.773,53	26.069,53
(=) Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	508.252,18	2.759.169,62
Fluxo dos Investimentos		
(+) Recebimento pela venda de imobilizados	-	-
(-) Pagamentos pela compra de imobilizados	-	-
(=) Caixa Gerado pelos Investimentos	-	-
Fluxos dos Financiamentos:		
(+) Recebimentos por Empréstimos	-	-
(-) Pagamento de Empréstimos	-	-
(=) Caixa Gerado pelos Financiamentos	-	-
Caixa e Equivalente no início do período		128.353,31
Diminuição do Caixa no período	-	-
Caixa e Equivalente no final do período	-	559.778,89

PESE-Perfurações de Poços e Serv. Ltda.
 CNPJ: 02.279.005/0001-20

José Ribamar Aroucha Filho
 Sócio

Jose Ribamar Aroucha Filho
 Sócio-Empresario

Tatiane Lesse dos Santos Moreira

Tatiane Lesse dos Santos Moreira
 CRC-MA-9458-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06403425315	JOSE RIBAMAR AROUCHA FILHO
48344338387	TATIANE LESSE DOS SANTOS MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2024 07:53 SOB N° 20240849981.
PROTOCOLO: 240849981 DE 24/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409037004. CNPJ DA SEDE: 02279005000120.
NIRE: 21200633021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2024.
PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230684068

Data do Protocolo:



23/05/2023

Número de Registro:



21200633021

Arquivamento:



20230684068

Empresa:



PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Documento(s):



Balanço

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Desenvolvido

por: **VOX**
LUCENA TUIA



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



230692095

Data do Protocolo:



05/02/2025

Número de Registro:



21200633021

Empresa:



PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Documento(s):



Termo de Autenticação

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: **VOX**
TECNOLOGIA

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240849981

Data do Protocolo:

 26/06/2024

Número de Registro:

 21200633021

Arquivamento:

 20240849981

Empresa:

 PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Documento(s):

 Balanço

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Desenvolvido

por: **VOX**
TECNOLOGIA



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



241374375, 241374367

Data do Protocolo:



09/12/2024

Número de Registro:



21200633021

Arquivamento:



20241374375, 241374367

Empresa:



PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):



Solicitação de Enquadramento



Contrato

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Desenvolvido

por: **VOX**
TECNOLOGIA



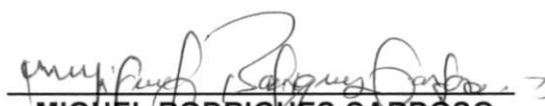
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE RELATÓRIOS

Junto aos autos do processo administrativo nº 2024.09.10.0013/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2025, **RELATÓRIOS GERADO PELO SISTEMA LICITA ANAJATUBA** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, 05 de fevereiro de 2025.


MIGUEL RODRIGUES CARDOSO
Agente de Contratação
Portaria nº 054/2025

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

Prof. Anajatuba-MA
Folha 421
Número 5

PREGÃO Nº. 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2025

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1

Base com laje para caixa d'água de 15.000 litros em concreto pré-moldado - Base: quatro pilares, sendo três com 8,5m de altura e um com posta escada com 10,5m de altura, com bitola de 26,00 cm por 34,00 cm, composta por 10 ferros com 10mm e estribos com ferro de 5.0 mm colocados a cada 15,00 cm, com concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 mpa. Laje: diâmetro de 2,70 m, com 10,00 cm de altura, com duas armaduras em ferro de 5.00, sendo a positiva com espaçamento de ferragem a cada 10 cm e a negativa com espaçamento a cada 15 cm e uma viga chata internamente a armadura em ferro, medindo 20 cm por 5 cm, com concreto com resistência de 25mpa. Transporte e Montagem no município de Anajatuba já incluso.

Fornecedor: COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		CNPJ/CPF: 15.207.818/0001-57	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 30/01/2025 14:25:42		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Base com laje para caixa d'água de 15.000 litros em concreto pré-moldado - Base: quatro pilares, sendo três com 8,5m de altura e um com posta escada com 10,5m de altura, com bitola de 26,00 cm por 34,00 cm, composta por 10 ferros com 10mm e estribos com ferro de 5.0 mm colocados a cada 15,00 cm, com concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 mpa. Laje: diâmetro de 2,70 m, com 10,00 cm de altura, com duas armaduras em ferro de 5.00, sendo a positiva com espaçamento de ferragem a cada 10 cm e a negativa com espaçamento a cada 15 cm e uma viga chata internamente a armadura em ferro, medindo 20 cm por 5 cm, com concreto com resistência de 25mpa. Transporte e Montagem no município de Anajatuba já incluso.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Base com laje para caixa d'água de 15.000 litros em concreto pré-moldado - Base: quatro pilares, sendo três com 8,5m de altura e um com posta escada com 10,5m de altura, com bitola de 26,00 cm por 34,00 cm, composta por 10 ferros com 10mm e estribos com ferro de 5.0 mm colocados a cada 15,00 cm, com concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 mpa. Laje: diâmetro de 2,70 m, com 10,00 cm de altura, com duas armaduras em ferro de 5.00, sendo a positiva com espaçamento de ferragem a cada 10 cm e a negativa com espaçamento a cada 15 cm e uma viga chata internamente a armadura em ferro, medindo 20 cm por 5 cm, com concreto com resistência de 25mpa. Transporte e Montagem no município de Anajatuba já incluso.	45,00	Serv.	17.198,95
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
PROPOSTA DE PREÇO 1.pdf			Inserido em: 30/01/2025 14:22

Fornecedor: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA	CNPJ/CPF: 02.279.005/0001-20		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 31/01/2025 10:01:24	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - Base com laje para caixa d'água de 15.000 litros em concreto pré-moldado - Base: quatro pilares, sendo três com 8,5m de altura e um com posta escada com 10,5m de altura, com bitola de 26,00 cm por 34,00 cm, composta por 10 ferros com 10mm e estribos com ferro de 5.0 mm colocados a cada 15,00 cm, com concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 mpa. Laje: diâmetro de 2,70 m, com 10,00 cm de altura, com duas armaduras em ferro de 5.00, sendo a positiva com espaçamento de ferragem a cada 10 cm e a negativa com espaçamento a cada 15 cm e uma viga chata internamente a armadura em ferro, medindo 20 cm por 5 cm, com concreto com resistência de 25mpa. Transporte e Montagem no município de Anajatuba já incluso.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Base com laje para caixa d'água de 15.000 litros em concreto pré-moldado - Base: quatro pilares, sendo três com 8,5m de altura e um com posta escada com 10,5m de altura, com bitola de 26,00 cm por 34,00 cm, composta por 10 ferros com 10mm e estribos com ferro de 5.0 mm colocados a cada 15,00 cm, com concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 mpa. Laje: diâmetro de 2,70 m, com 10,00 cm de altura, com duas armaduras em ferro de 5.00, sendo a positiva com espaçamento de ferragem a cada 10 cm e a negativa com espaçamento a cada 15 cm e uma viga chata internamente a armadura em ferro, medindo 20 cm por 5 cm, com concreto com resistência de 25mpa. Transporte e Montagem no município de Anajatuba já incluso.	45,00	Serv.	17.200,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	Inserido em: 31/01/2025 09:54
APOLICE LICITANTE-MUNICIPIO ANAJATUBA-EDITAL 0001-2025.pdf			

Lote 1 Cota

Base com laje para caixa d'água de 15.000 litros em concreto pré-moldado - Base: quatro pilares, sendo três com 8,5m de altura e um com posta escada com 10,5m de altura, com bitola de 26,00 cm por 34,00 cm, composta por 10 ferros com 10mm e estribos com ferro de 5.0 mm colocados a cada 15,00 cm, com concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 mpa. Laje: diâmetro de 2,70 m, com 10,00 cm de altura, com duas armaduras em ferro de 5.00, sendo a positiva com espaçamento de ferragem a cada 10 cm e a negativa com espaçamento a cada 15 cm e uma viga chata internamente a armadura em ferro, medindo 20 cm por 5 cm, com concreto com resistência de 25mpa. Transporte e Montagem no município de Anajatuba já incluso.

Fornecedor: COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		CNPJ/CPF: 15.207.818/0001-57	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 30/01/2025 14:25:42		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Base com laje para caixa d'água de 15.000 litros em concreto pré-moldado - Base: quatro pilares, sendo três com 8,5m de altura e um com posta escada com 10,5m de altura, com bitola de 26,00 cm por 34,00 cm, composta por 10 ferros com 10mm e estribos com ferro de 5.0 mm colocados a cada 15,00 cm, com concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 mpa. Laje: diâmetro de 2,70 m, com 10,00 cm de altura, com duas armaduras em ferro de 5.00, sendo a positiva com espaçamento de ferragem a cada 10 cm e a negativa com espaçamento a cada 15 cm e uma viga chata internamente a armadura em ferro, medindo 20 cm por 5 cm, com concreto com resistência de 25mpa. Transporte e Montagem no município de Anajatuba já incluso.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Base com laje para caixa d'água de 15.000 litros em concreto pré-moldado - Base: quatro pilares, sendo três com 8,5m de altura e um com posta escada com 10,5m de altura, com bitola de 26,00 cm por 34,00 cm, composta por 10 ferros com 10mm e estribos com ferro de 5.0 mm colocados a cada 15,00 cm, com concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 mpa. Laje: diâmetro de 2,70 m, com 10,00 cm de altura, com duas armaduras em ferro de 5.00, sendo a positiva com espaçamento de ferragem a cada 10 cm e a negativa com espaçamento a cada 15 cm e uma viga chata internamente a armadura em ferro, medindo 20 cm por 5 cm, com concreto com resistência de 25mpa. Transporte e Montagem no município de Anajatuba já incluso.		15,00	Serv.	17.198,95
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
PROPOSTA DE PREÇO 2.pdf			Inserido em: 30/01/2025 14:22	

Fornecedor: CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ/CPF: 32.241.345/0001-23
Email: rrempreendimentoseireli09@gmail.com	Telefone: (98) 98538-0314
Data/hora de envio 03/02/2025 07:31:44	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

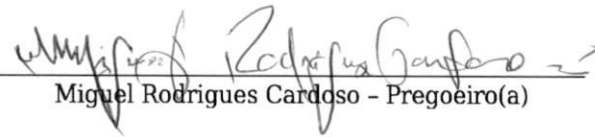
1 - Base com laje para caixa d'água de 15.000 litros em concreto pré-moldado - Base: quatro pilares, sendo três com 8,5m de altura e um com posta escada com 10,5m de altura, com bitola de 26,00 cm por 34,00 cm, composta por 10 ferros com 10mm e estribos com ferro de 5.0 mm colocados a cada 15,00 cm, com concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 mpa. Laje: diâmetro de 2,70 m, com 10,00 cm de altura, com duas armaduras em ferro de 5.00, sendo a positiva com espaçamento de ferragem a cada 10 cm e a negativa com espaçamento a cada 15 cm e uma viga chata internamente a armadura em ferro, medindo 20 cm por 5 cm, com concreto com resistência de 25mpa. Transporte e Montagem no município de Anajatuba já incluso.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Base com laje para caixa d'água de 15.000 litros em concreto pré-moldado - Base: quatro pilares, sendo três com 8,5m de altura e um com posta escada com 10,5m de altura, com bitola de 26,00 cm por 34,00 cm, composta por 10 ferros com 10mm e estribos com ferro de 5.0 mm colocados a cada 15,00 cm, com concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 mpa. Laje: diâmetro de 2,70 m, com 10,00 cm de altura, com duas armaduras em ferro de 5.00, sendo a positiva com espaçamento de ferragem a cada 10 cm e a negativa com espaçamento a cada 15 cm e uma viga chata internamente a armadura em ferro, medindo 20 cm por 5 cm, com concreto com resistência de 25mpa. Transporte e Montagem no município de Anajatuba já incluso.	15,00	Serv.	16.400,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Planilha resumo ANAJ.pdf			Inserido em: 03/02/2025 07:29

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 10 de Fevereiro de 2025.


Miguel Rodrigues Cardoso - Pregoeiro(a)

FORNECEDORES HABILITADOS

Prof. Anajatuba-MA
Folha 424
Pasta 8

PREGÃO Nº. 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2025

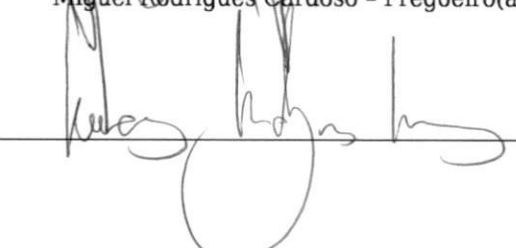
Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Final da Proposta/Início da Sessão: 03/02/2025 às 08:00

Fornecedor: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA		CPF/CNPJ: 02.279.005/0001-20			
E-mail:		Telefone:			
Lote 1 Base com laje para caixa d'água de 15.000 litros em concreto pré-moldado - Base: quatro pilares, sendo três com 8,5m de altura e um com posta escada com 10,5m de altura, com bitola de 26,00 cm por 34,00 cm, composta por 10 ferros com 10mm e estribos com ferro de 5.0 mm colocados a cada 15,00 cm, com concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 mpa. Laje: diâmetro de 2,70 m, com 10,00 cm de altura, com duas armaduras em ferro de 5.00, sendo a positiva com espaçamento de ferragem a cada 10 cm e a negativa com espaçamento a cada 15 cm e uma viga chata internamente a armadura em ferro, medindo 20 cm por 5 cm, com concreto com resistência de 25mpa. Transporte e Montagem no município de Anajatuba já incluso.					
Descrição Comprador					
1 - Base com laje para caixa d'água de 15.000 litros em concreto pré-moldado - Base: quatro pilares, sendo três com 8,5m de altura e um com posta escada com 10,5m de altura, com bitola de 26,00 cm por 34,00 cm, composta por 10 ferros com 10mm e estribos com ferro de 5.0 mm colocados a cada 15,00 cm, com concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 mpa. Laje: diâmetro de 2,70 m, com 10,00 cm de altura, com duas armaduras em ferro de 5.00, sendo a positiva com espaçamento de ferragem a cada 10 cm e a negativa com espaçamento a cada 15 cm e uma viga chata internamente a armadura em ferro, medindo 20 cm por 5 cm, com concreto com resistência de 25mpa. Transporte e Montagem no município de Anajatuba já incluso.					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Base com laje para caixa d'água de 15.000 litros em concreto pré-moldado - Base: quatro pilares, sendo três com 8,5m de altura e um com posta escada com 10,5m de altura, com bitola de 26,00 cm por 34,00 cm, composta por 10 ferros com 10mm e estribos com ferro de 5.0 mm colocados a cada 15,00 cm, com concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 mpa. Laje: diâmetro de 2,70 m, com 10,00 cm de altura, com duas armaduras em ferro de 5.00, sendo a positiva com espaçamento de ferragem a cada 10 cm e a negativa com espaçamento a cada 15 cm e uma viga chata internamente a armadura em ferro, medindo 20 cm por 5 cm, com concreto com resistência de 25mpa. Transporte e Montagem no município de Anajatuba já incluso.		45,00	Serv.	17.200,00	774.000,00
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Total de PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA					774.000,00

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 10 de Fevereiro de 2025.


Miguel Rodrigues Cardoso - Pregoeiro(a)


Lucas Rodrigues Ramos - Equipe de Apoio

Pref. Anajatuba-MA
Folha 498
Assinatura [assinatura]

Rodrigo de Sousa Fernandes
Rodrigo de Sousa Fernandes - Equipe de Apoio

ATA PREGÃO

Pres. Anajatuba-MA
Folha 426
Assinatura

PREGÃO Nº. 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2025

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às **08:00** do dia **03/02/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na fornecimento e instalação de estrutura de concreto pré-moldado para suportes de caixa d'água, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba - MA).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **16/01/2025**

Limite de impugnação: **31/01/2025**

Final da Proposta/Início da Sessão: **03/02/2025 às 08:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Base com laje para caixa d'água de 15.000 litros em concreto pré-moldado - Base: quatro pilares, sendo três com 8,5m de altura e um com posta escada com 10,5m de altura, com bitola de 26,00 cm por 34,00 cm, composta por 10 ferros com 10mm e estribos com ferro de 5.0 mm colocados a cada 15,00 cm, com concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 mpa. Laje: diâmetro de 2,70 m, com 10,00 cm de altura, com duas armaduras em ferro de 5.00, sendo a positiva com espaçamento de ferragem a cada 10 cm e a negativa com espaçamento a cada 15 cm e uma viga chata internamente a armadura em ferro, medindo 20 cm por 5 cm, com concreto com resistência de 25mpa. Transporte e Montagem no município de Anajatuba já incluso.

Fornecedor: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF 02.279.005/0001-20

Data/hora de envio 31/01/2025 10:01:24

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Base com laje para caixa d'água de 15.000 litros em concreto pré-moldado - Base: quatro pilares, sendo três com 8,5m de altura e um com posta escada com 10,5m de altura, com bitola de 26,00 cm por 34,00 cm, composta por 10 ferros com 10mm e estribos com ferro de 5.0 mm colocados a cada 15,00 cm, com concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 mpa. Laje: diâmetro de 2,70 m, com 10,00 cm de altura, com duas armaduras em ferro de 5.00, sendo a positiva com espaçamento de ferragem a cada 10 cm e a negativa com espaçamento a cada 15 cm e uma viga chata internamente a armadura em ferro, medindo 20 cm por 5 cm, com concreto com resistência de 25mpa. Transporte e Montagem no município de Anajatuba já incluso.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de
Medida

Unitário
Proposto

Base com laje para caixa d'água de 15.000 litros em concreto pré-moldado - Base: quatro pilares, sendo três com 8,5m de altura e um com posta escada com 10,5m de altura, com bitola de 26,00 cm por 34,00 cm, composta por 10 ferros com 10mm e estribos com ferro de 5.0 mm colocados a cada 15,00 cm, com concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 mpa. Laje: diâmetro de 2,70 m, com 10,00 cm de altura, com duas armaduras em ferro de 5.00, sendo a positiva com espaçamento de ferragem a cada 10 cm e a negativa com espaçamento a cada 15 cm e uma viga chata internamente a armadura em ferro, medindo 20 cm por 5 cm, com concreto com resistência de 25mpa. Transporte e Montagem no município de Anajatuba já incluso.	45,00	Serv.	17.200,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 1 Cota (Lote Fracassado)

Base com laje para caixa d'água de 15.000 litros em concreto pré-moldado - Base: quatro pilares, sendo três com 8,5m de altura e um com posta escada com 10,5m de altura, com bitola de 26,00 cm por 34,00 cm, composta por 10 ferros com 10mm e estribos com ferro de 5.0 mm colocados a cada 15,00 cm, com concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 mpa. Laje: diâmetro de 2,70 m, com 10,00 cm de altura, com duas armaduras em ferro de 5.00, sendo a positiva com espaçamento de ferragem a cada 10 cm e a negativa com espaçamento a cada 15 cm e uma viga chata internamente a armadura em ferro, medindo 20 cm por 5 cm, com concreto com resistência de 25mpa. Transporte e Montagem no município de Anajatuba já incluso.

Lances				
Lote	Etap	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Negociação	CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 32.241.345/0001-23	16.400,00	03/02/2025 09:56:35
Lote 1 (Cota)	Negociação	CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 32.241.345/0001-23	16.400,00	03/02/2025 09:56:44
Lote 1	Negociação	COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA 15.207.818/0001-57	17.198,90	03/02/2025 15:44:42
Lote 1 (Cota)	Negociação	COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA 15.207.818/0001-57	17.198,90	03/02/2025 15:44:46
Lote 1	Negociação	PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA 02.279.005/0001-20	17.200,00	03/02/2025 17:01:53

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	03/02/2025 08:03:32
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	03/02/2025 08:03:32
Pregoeiro(a)	Bom dia!	03/02/2025 08:04:12
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	03/02/2025 08:04:23
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº001/2025, Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento e instalação de estrutura de concreto pré-moldado para suportes de caixa d'água, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba - MA.	03/02/2025 08:18:29
Pregoeiro(a)	Neste momento, apresentaremos alguns AVISOS importantes para o bom andamento da licitação.	03/02/2025 08:19:58
Pregoeiro(a)	Pedimos que acompanhe com atenção todas as informações postadas no chat.	03/02/2025 08:24:25
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, informamos que sempre comunicaremos com antecedência pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das próximas sessões, caso haja necessidade de suspensão.	03/02/2025 08:24:51

Pregoeiro(a)	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicitamos que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.	
Pregoeiro(a)	importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.	03/02/2025 08:42:02
Pregoeiro(a)	Solicitamos que acompanhem a sessão deste processo licitatório até seu desfecho, pois conforme determina as condições do edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções administrativa.	03/02/2025 08:51:03
Pregoeiro(a)	Reiteramos que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas, de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.	03/02/2025 08:51:30
Pregoeiro(a)	Ressaltamos a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos documentos anexados via sistema, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.	03/02/2025 08:52:57
Pregoeiro(a)	Desde já solicitamos a colaboração de todos para que a sessão se desenvolva com o espírito de cooperação que deve existir entre a administração pública e seus futuros.	03/02/2025 08:54:14
Pregoeiro(a)	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	03/02/2025 08:55:09
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, peço que aguardem, estamos analisando as propostas.	03/02/2025 08:59:40
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	03/02/2025 09:06:43
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	03/02/2025 09:06:43
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, em instante abriremos os itens para disputas.	03/02/2025 09:09:06
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	03/02/2025 09:15:30
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 (Cota) . Senhores fornecedores deem seus lances!	03/02/2025 09:15:33
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, considerando que a fase de lances foi finalizada, passaremos para negociação de preços mais vantajosos nos itens.	03/02/2025 09:43:02
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	03/02/2025 09:46:03
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, questiono se ainda tem interesse em melhor seus preços, tendo em vista os preços já ofertados na sessão.	03/02/2025 09:47:10
Pregoeiro(a)	Por favor, manifeste-se no chat.	03/02/2025 09:47:59
Fornecedor 3	ja ofereci minha melhor proposta	03/02/2025 09:48:16
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/02/2025 09:57:16
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 01 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/02/2025 09:57:23
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, considerando que os valores ofertados estão abaixo do valor estimado no edital, aceitaremos os valores propostos.	03/02/2025 10:00:31
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), conforme item 8.1. do edital, procederemos com as verificações das condições de participação dos licitantes provisoriamente classificado em primeiro lugar no certame	03/02/2025 10:01:17
Pregoeiro(a)	Peço que aguardem enquanto fazemos as devidas verificações.	03/02/2025 10:02:12
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), considerando o disposto, suspenderemos a presente sessão para as devidas análises e verificações.	03/02/2025 10:33:54
Pregoeiro(a)	Comunicamos que a reabertura ocorrerá hoje, dia 03/02/2025, as 15:30 hrs, para prosseguimentos com as demais fases do certame.	03/02/2025 10:34:20
Pregoeiro(a)	Sintam-se notificados!	03/02/2025 10:34:41
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	03/02/2025 10:35:07
Pregoeiro(a)	Boa tarde.	03/02/2025 15:30:37
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), daremos continuidade ao certame.	03/02/2025 15:30:51
Pregoeiro(a)	Pedimos que aguardem conectados.	03/02/2025 15:31:00

Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), informamos que fizemos as devidas verificações das condições de participação do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens.	03/02/2025 15:38:45
Pregoeiro(a)	Em continuação, verificaremos se a empresa comprovou garantia da proposta, nos termos estabelecido em edital.	03/02/2025 15:37:01
Pregoeiro(a)	Após verificações das condições de participação da licitante CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 32.241.345/0001-23, constatou-se que a mesma não comprovou garantia da proposta como requisito de pre-habilitação na sessão, conforme exigência do item 6.14. do edital. Conforme item 8.6.1. do edital, a não comprovação da garantia ensejará na desclassificação da licitante pela não comprovação de requisito de pré-habilitação no presente processo.	03/02/2025 15:41:57
Sistema	O fornecedor CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 1 e 1.. Justificativa: Após verificações das condições de participação da licitante CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 32.241.345/0001-23, constatou-se que a mesma não comprovou garantia da proposta como requisito de pre-habilitação na sessão, conforme exigência do item 6.14. do edital. Conforme item 8.6.1. do edital, a não comprovação da garantia ensejará na desclassificação da licitante pela não comprovação de requisito de pré-habilitação no presente processo.	03/02/2025 15:42:34
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), em continuação, considerando a desclassificação da licitante anterior, solicitamos renegociação nos itens reabertos.	03/02/2025 15:43:37
Pregoeiro(a)	Abriremos prazo de 30 minutos para negociação dos novos itens pelo novo licitante provisoriamente classificado .	03/02/2025 15:43:52
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	03/02/2025 15:46:04
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/02/2025 16:07:21
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 01 (Cota) . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/02/2025 16:07:23
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, considerando que os valores ofertados estão abaixo do valor estimado no edital, aceitaremos os valores propostos.	03/02/2025 16:07:43
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), conforme item 8.1. do edital, procederemos com as verificações das condições de participação dos licitantes provisoriamente classificado em primeiro lugar no certame.	03/02/2025 16:08:01
Pregoeiro(a)	Peço que aguardem enquanto fazemos as devidas verificações.	03/02/2025 16:08:09
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), informamos que fizemos as devidas verificações das condições de participação do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens.	03/02/2025 16:55:36
Pregoeiro(a)	Em continuação, verificaremos se a empresa comprovou garantia da proposta, nos termos estabelecido em edital.	03/02/2025 16:55:48
Pregoeiro(a)	Após verificações das condições de participação da licitante COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 15.207.818/0001-57, constatou-se que a mesma não comprovou garantia da proposta como requisito de pre-habilitação na sessão, conforme exigência do item 6.14. do edital. Conforme item 8.6.1. do edital, a não comprovação da garantia ensejará na desclassificação da licitante pela não comprovação de requisito de pré-habilitação no presente processo.	03/02/2025 17:00:53
Sistema	O fornecedor COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 1 e 1.. Justificativa: Após verificações das condições de participação da licitante COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 15.207.818/0001-57, constatou-se que a mesma não comprovou garantia da proposta como requisito de pre-habilitação na sessão, conforme exigência do item 6.14. do edital. Conforme item 8.6.1. do edital, a não comprovação da garantia ensejará na desclassificação da licitante pela não comprovação de requisito de pré-habilitação no presente processo.	03/02/2025 17:01:16
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), em continuação, considerando a desclassificação da licitante anterior, solicitamos renegociação nos itens reabertos.	03/02/2025 17:01:48
Pregoeiro(a)	Abriremos prazo de 30 minutos para negociação dos novos itens pelo novo licitante provisoriamente classificado .	03/02/2025 17:01:58
Fornecedor 1	esse é o nosso preço final	03/02/2025 17:06:31
Pregoeiro(a)	Senhor licitante, considerando que os valores ofertados estão abaixo do valor estimado no edital e devida a empresa não ter interesse na negociação do preços, aceitaremos os valores propostos.	03/02/2025 17:15:54
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/02/2025 17:16:03

Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), conforme item 8.1. do edital, procederemos com as verificações das condições de participação dos licitantes provisoriamente classificado em primeiro lugar no certame.	Edição 430 Data: 03/02/2025 17:16:15
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), considerando o disposto e que esta próximo ao final do expediente do órgão, suspenderemos a presente sessão para as devidas análises e verificações.	03/02/2025 17:20:15
Pregoeiro(a)	Comunicamos que a reabertura ocorrerá amanhã, dia 04/02/2025, às 14:30 hrs, para prosseguimentos com as demais fases do certame.	03/02/2025 17:20:40
Pregoeiro(a)	Sintam-se notificados!	03/02/2025 17:20:54
Pregoeiro(a)	Agradecemos pela participação de todos!	03/02/2025 17:21:15
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	03/02/2025 17:21:20
Sistema	A sessão pública foi Suspensa .	03/02/2025 17:21:31
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	04/02/2025 14:41:27
Pregoeiro(a)	Boa tarde.	04/02/2025 14:41:35
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), daremos continuidade ao certame.	04/02/2025 14:41:47
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), informamos que fizemos as devidas verificações das condições de participação do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens.	04/02/2025 15:51:38
Pregoeiro(a)	Em continuação, verificaremos se a empresa comprovou garantia da proposta, nos termos estabelecido em edital.	04/02/2025 15:51:45
Pregoeiro(a)	Após análise e verificação, constatamos que a empresa preliminarmente classificada no item comprovou garantia da proposta, conforme exigências editalícia.	04/02/2025 15:55:15
Pregoeiro(a)	Ato contínuo, procederemos com a convocação da empresa preliminarmente classificada no item para que a mesma possa encaminhar sua proposta adequada ao último lance ofertado, conforme exigência do edital.	04/02/2025 15:56:12
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	04/02/2025 15:56:40
Pregoeiro(a)	Solicito que encaminhe sua proposta adequada ao último lance ofertado em sessão, conforme item 7.22.5. do edital.	04/02/2025 15:56:57
Pregoeiro(a)	Conforme previsto no item 7.22.5. do edital, o prazo para envio da proposta adequada é de 2 (duas) horas, contados a partir da solicitação do Agente de Contratação.	04/02/2025 15:57:12
Pregoeiro(a)	Pedimos que atente ao prazo previsto no edital!	04/02/2025 15:57:19
Pregoeiro(a)	Solicitamos que a licitante encaminhe tão somente sua proposta adequada, considerando que a análise da documentação se dará em fase posterior e somente após a declaração da classificação da proposta do fornecedor melhor classificados no certame.	04/02/2025 15:58:16
Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	04/02/2025 16:03:43
Fornecedor 1	senhor pregoeiro, proposta já anexada	04/02/2025 16:09:40
Pregoeiro(a)	Ciente.	04/02/2025 16:13:29
Pregoeiro(a)	por favor, aguarde enquanto verificamos.	04/02/2025 16:30:15
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, após análise e verificação da proposta apresentada, declaro a proposta da empresa PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA - 02.279.005/0001-20 classificada, considerando que a mesma está em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.	04/02/2025 16:59:14
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes encerrada as etapas de aceitação da proposta, e tendo em vista que a plataforma eletrônica ainda está em adaptação aos ditames da nova lei de licitações, conforme informado pela assistência técnica da mesma, não será possível conceder prazo próprio para a apresentação de intenções de recursos com relação ao julgamento da proposta, conforme item 8.14. do Edital. Contudo, no intuito de assegurar o cumprimento aos ditames legais e o regular procedimento licitatório, será assegurada a apresentação de todas as intenções no momento das intenções de recurso para a habilitação, momento em que será analisada a concessão de prazo para ambas as situações (julgamento das propostas e fase de habilitação), assegurando aos licitantes o amplo direito ao contraditório e a ampla defesa.	04/02/2025 17:00:49
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, prosseguiremos com a solicitação dos documentos exigidos para habilitação das empresas classificadas no certame, conforme previsto no item 9.13. do edital	04/02/2025 17:01:01
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	04/02/2025 17:01:02

Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	04/02/2025 17:01:04
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, solicito documentos exigidos para habilitação no prazo de 2 (duas) horas, conforme previsto no item 9.13. do edital.	04/02/2025 17:01:17
Pregoeiro(a)	Peço a gentileza que encaminhem somente a documentação que achar suficiente para comprovar o atendimento as exigências editalícias, disposta no item 9.23. a 9.26 do edital, não excedendo com documentação não exigida.	04/02/2025 17:01:40
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, o chat está aberto. Quaisquer dúvidas pode nos contactar via chat.	04/02/2025 17:01:53
Fornecedor 1	documentos já anexados	04/02/2025 17:40:17
Pregoeiro(a)	Ciente.	04/02/2025 17:56:41
Pregoeiro(a)	ciente.	04/02/2025 17:56:48
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), informamos que devido nosso horário avançado, iremos suspender nossa sessão,	04/02/2025 17:59:37
Pregoeiro(a)	Retornaremos amanhã para darmos continuidades aos trabalhos, com reabertura amanhã às 15:00 hrs do dia 05/02/2025	04/02/2025 18:01:51
Pregoeiro(a)	Boa Noite!	04/02/2025 18:02:15
Pregoeiro(a)	Sintam-se notificados!	04/02/2025 18:02:54
Pregoeiro(a)	Boa tarde.	05/02/2025 15:02:08
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), daremos continuidade ao certame.	05/02/2025 15:02:26
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), infomamos que estamos concluindo a analise da documentação anexada no sistema.	05/02/2025 15:24:01
Pregoeiro(a)	por favor aguardem !	05/02/2025 15:59:38
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s),informamos que concluímos as analises de habilitação.	05/02/2025 17:19:35
Pregoeiro(a)	Em instante nos manifestaremos com relação as análises dos documentos de habilitação.	05/02/2025 17:27:21
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s); Fase concluída de analises e validações dos documentos de habilitação da referida empresa.	05/02/2025 17:29:57
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), após análise, verificação e validação dos documentos apresentados pela empresa: PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA - CNPJ - 02.279.005/0001-20; classificada no certame, constatou-se que a presente documentação apresentada está em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, tendo a empresas cumprido todas as exigências legais editalícias e na Lei Federal nº14.133/2021.	05/02/2025 17:34:37
Pregoeiro(a)	Em continuação, iremos habilitar a empresa no certame, logo mais abriremos o prazo de intenção de recurso.	05/02/2025 17:35:59
Pregoeiro(a)	Pedimos que aguardem um momento.	05/02/2025 17:36:28
Sistema	O fornecedor PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	05/02/2025 17:38:55
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 05/02/2025 17:40:00, Prazo final: 05/02/2025 17:50:00).	05/02/2025 17:39:55
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), está aberto o prazo para intenção de recurso. Senhores licitantes, foi concedido o prazo de 10 minutos, conforme item 12.3.2. do edital para intenção de recurso referente ao julgamento das propostas e fase de habilitação, o qual deverá ser manifestada tempestivamente pelo sistema sob pena de preclusão, conforme item 12.3.1. do edital.	05/02/2025 17:41:43
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	05/02/2025 17:41:54
Pregoeiro(a)	Sr.(s) licitante(s), tendo em vista que NÃO houve manifestada tempestivamente pelo sistema da intenção de recorrer por parte dos licitantes participantes deste Pregão Eletrônico nº 001/2025, declaramos encerrados os trabalhos do certame licitatório, tendo sido cumpridos todos os procedimentos previstos na Lei e Edital.	05/02/2025 17:52:38
Pregoeiro(a)	Agradecemos a participação de todos!	05/02/2025 17:53:07
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	05/02/2025 17:53:16
Pregoeiro(a)	Boa noite, fiquem com Deus.	05/02/2025 17:53:36

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Prof. Anajutuba-MA
Folha 439
Pág. 8

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
---------	------------	----------	-------------

Lista de Classificação do Lote 1 Cota

LOTE FRUSTRADO

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
-------------	-----------

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		
Lote 1 (Cota)		

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 10 de Fevereiro de 2025.


Miguel Rodrigues Cardoso - Pregoeiro(a)


Lucas Rodrigues Ramos - Equipe de Apoio


Rodrigo de Sousa Fernandes - Equipe de Apoio



Prof. Anajatuba - MA
Folha 433
P. 133

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA

A Senhora
ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Senhora Secretária,

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 054/2025 e nos termos do art. 6º, parágrafo 3º, inciso XII do Decreto Municipal nº 291/2023, encaminho o processo administrativo nº 2024.09.10.0013/2024, devidamente instruído, depois de encerradas as fases de julgamento e habilitação, exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para avaliação quanto a oportunidade e conveniência acerca da adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2025, conforme descrito abaixo, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração, com base no art. 44 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, inclusive no sistema eletrônico <https://app-compras.licitaanajatuba.com.br/login>

VENCEDORES DO PROCESSO

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA
CNPJ:	02.279.005/0001-20
ENDEREÇO:	R QUEOPS, /13 SALA 201- BAIRRO RENASCENCA - 65.075-800- SAO LUIS/
VALOR TOTAL:	R\$ 774.000,00 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil Reais).

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido declarada vencedora por atender todas as exigências do aviso de instrumento convocatório e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da sessão, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

Encaminha-se a autoridade competente para providências cabíveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA.
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



Pref. Anajatuba/MA
Folha 434
Fl. Ordena JK

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Anajatuba - MA, em 13 de fevereiro de 2025.

MIGUEL RODRIGUES

CARDOSO:73875813

391

Assinado de forma digital

por MIGUEL RODRIGUES

CARDOSO:73875813391

Dados: 2025.02.13 11:02:04

-03'00'

MIGUEL RODRIGUES CARDOSO

Agente de Contratação

Portaria nº054/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



Pref. Anajatuba - MA
Folha 435
Data 13/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

DESPACHO

Ao Sr.
ANDRÉ LUÍS MENDONÇA MARTINS
Procurador Geral do Município
Prefeitura de Anajatuba - MA

Prezado Procurador,

Pelo presente, encaminho os autos do Processo Administrativos nº 2024.09.10.0013/2024, para devida análise jurídica da contratação, para fins do controle de legalidade quantos aos atos praticados pelo agente de licitação, conforme relatórios constantes nos autos, afim de subsidiar a decisão quanto a adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

Encaminhem-se os autos a Procuradoria Geral do Município, para providências necessárias, quanto a manifestação jurídica que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos em Lei.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, em 13 de fevereiro de 2025.

ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO
DUTRA
SILVA:72123117315

Assinado de forma digital por
ANTONIA DO ESPIRITO SANTO
DUTRA SILVA:72123117315
Dados: 2025.02.13 14:38:21
-03'00'

ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 474/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 2024.09.10.0013, de 10/09/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.

PARECER Nº 22/2025 – PGM

I – DO INTRÓITO

A presente manifestação, visa orientar a Autoridade Assessorada no controle interno de atos administrativos, à guisa de fazer valer os princípios implícitos e explícitos do art.37 da Constituição da República Federativa do Brasil, implícitos e explícitos, a citar *os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), enquanto matérias de ordem pública.*

Nesse sentido, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.09.10.0013, de 10/09/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.

ANDRÉ LUIZ MENDONÇA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Metrôla 02/2021/OAB/MA 13.199



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei. (grifou-se)

PROCESSO Nº 2024.09.10.0013, de 10/09/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.

EDRÉS LUIS MENDONÇA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Data 02/09/2024/OAB/MA 13.199



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta PGM da lavra da Secretária Municipal de Administração, ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA, em atendimento ao **art. 53 § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, para proceder à análise da Minuta de Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO oriundo do processo administrativo em epígrafe** e seus anexos, **Licitação Aberta e de Ampla Participação tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto **contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de estrutura de concreto pré-moldado para suportes de caixa d'água, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração**, conforme encaminhamento de DFD com Justificativa sob a chancela Engenheiro Civil RENAN JORGE SOUSA MENDES (fls.03-05) e encaminhamento da Ordenadora de Despesas para Designação da Equipe de Planejamento para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e respectivo (fls.06-13), ANEXO I – PESQUISA DE PREÇO – LEVANTAMENTO DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, Publicações, Mapa de Apuração, Justificativa com aprovação do ETP pela Ordenadora de Despesas, a Secretária Municipal de Administração ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA (fls.14-48).

Convém ainda informar que os autos encontram-se instruídos com encaminhamento e TERMO DE REFERÊNCIA com aprovação ao final pela Ordenadora (fls.49-68).

Em despacho às fls.70, após solicitação de Rubrica Orçamentária por parte do Ordenador de Despesas alhures citado às fls.69, o Contador JADEVALDO CRUZ RIBEIRO, CRC nº 013047/O-5 MA, **informa que a contratação independe de dotação orçamentária**, e solicita Parecer de Conformidade do Controlador Geral do Município, Dr. Gicivaldo Nunes Machado, devidamente chancelado pelo mesmo, o que fora apresentado às fls.71-73 e encaminhamento à PGM, às fls.79, para análise de minuta de edital e anexos, (fls.75-146).

O valor global estimado para a pretensa contratação é de **R\$ 1.034.115,60 (um milhão, trinta e quatro mil, cento e quinze reais e sessenta centavos)**, conforme consta às fls.14-48.

Constam dos autos, os seguintes documentos que passarei a decifrar:

- ✓ Capa de Processo (fls.01);
- ✓ Termo de Abertura (fls.02);
- ✓ Documento de Formalização da Demanda – DFD (fls.03-05);
- ✓ Designação da Equipe de Planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e anexo com **aprovação ao seu final** e Pesquisa Mercadológica Preliminar, Mapa de Apuração e Justificativa de Preços (fls.06-48);
- ✓ Encaminhamento e Termo de Referência com aprovação ao final (fls.49-69);
- ✓ Encaminhamento para solicitação de rubrica e ausência de rubrica (fls.69-70);
- ✓ Solicitação e Parecer do Controle Interno (fls.71-73);
- ✓ Encaminhamento à PGM para Parecer (fls.74);
- ✓ EDITAL E ANEXOS (fls.75-146).

De largada, observe que o processo já fora objeto de análise na fase interna, através de PARECER Nº 03/2025-PGM, às fls.147-157. Ato contínuo, onde passaremos a analisar a fase externa, a partir da juntada dos seguintes documentos: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE

PROCESSO Nº 2024.09.10.0013, de 10/09/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.

ANDRÉ LUIZ MENDONÇA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Matrícula 02/2021/OAB/MA 13.199



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÃO (fls.158); Juntada de Portaria do Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Publicação (fls.159-164); EDITAL E ANEXOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (fls.165-236); Aviso de Licitação Pública – Pregão Eletrônico nº 001/2025 e Publicações (fls.237-246); Juntada de Condições de Participação da empresa CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.241.345/0001-23 (fls.247-249); Juntada de Condições de Participação da empresa COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIEMNTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 15.207.818/0001-57 (fls.250-252); Juntada das Condições de Participação da empresa PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.279.005/0001-20 (fls.253-257); Juntada de Garantia de Proposta e Validação da empresa PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.279.005/0001-20 (fls.258-268); Juntada de Proposta de Preço Readequada e Diligências da empresa PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.279.005/0001-20 (fls.269-271); Juntada de Documentos de Habilitação da empresa PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.279.005/0001-20 (fls.272-368); Juntada de Validação de Documentos de Habilitação da empresa PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.279.005/0001-20 (fls.369-419); Juntada de Relatórios Gerado pelo Sistema Licita Anajatuba (fls.420); ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS (fls.421-423); FORNECEDORES HABILITADOS (fls.424-425); ATA PREGÃO (fls.426-432); RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA (fls.433-434); Reenvio à PGM (fls.435).

Observo que valor global estimado para a pretensa contratação é de **R\$ 1.034.115,60 (um milhão, trinta e quatro mil, cento e quinze reais e sessenta centavos)**, conforme consta às fls.14-48. A partir faz fases Juntada de Relatórios Gerado pelo Sistema Licita Anajatuba (fls.420); ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS (fls.421-423); FORNECEDORES HABILITADOS (fls.424-425); ATA PREGÃO (fls.426-432); RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA (fls.433-434), constato que empresa PESE – PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.279.005/0001-20, saagrou-se vencedora do certame no valor de R\$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais), o que representa uma baixa de R\$ 260.115,60 (duzentos e sessenta mil, cento e quinze reais e sessenta centavos), o que revela a vantajosidade e economicidade na pretensa contratação.

Eis a breve digressão do fatos que entendemos necesssários.

I- APRECIÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

PROCESSO Nº 2024.09.10.0013, de 10/09/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.

DRE LUIS MENDONÇA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Matrícula 07/2024/OAB/MA 13.199



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que

PROCESSO Nº 2024.09.10.0013, de 10/09/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.

ANDRÉ LUIS MENDONÇA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Matrícula 67/2021/OAB/MA 13.130



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se

PROCESSO Nº 2024.09.10.0013, de 10/09/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.

ANDRÉ LUIS MENDONÇA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Município 02/2021/OAR/MA 13.139



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que a cujo objeto versa sobre a **contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de estrutura de concreto pré-moldado para suportes de caixa d'água, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração**, conforme encaminhamento de DFD com Justificativa sob a chancela Engenheiro Civil RENAN JORGE SOUSA MENDES (fls.03-05) e encaminhamento da Ordenadora de Despesas para Designação da Equipe de Planejamento para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e respectivo (fls.06-13), ANEXO I – PESQUISA DE PREÇO – LEVANTAMENTO DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, Publicações, Mapa de Apuração, Justificativa com aprovação do ETP pela Ordenadora de Despesas, a Secretária Municipal de Administração ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA (fls.14-48).

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem

PROCESSO Nº 2024.09.10.0013, de 10/09/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.

ANDRÉ LUIS MENDONÇA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
M. 02/2021/08/MA 13.139



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento como planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão

PROCESSO Nº 2024.09.10.0013, de 10/09/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.

ANDRÉ LUIS MENDONÇA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Matrícula nº 7.707/1008/MA 13.299



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Contudo, relativamente à "Minuta do Edital do Pregão Eletrônico n.º XXX/2025", são feitas as seguintes recomendações:

Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº 2024.09.10.0013, de 10/09/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.

ANDRÉ LUIS MENDONÇA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Matr. nº 0212021/0AB/MA.13.130



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

PROCESSO Nº 2024.09.10.0013, de 10/09/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.

ANDRÉ LUIS MENDONÇA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Data: 09/09/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o “menor preço global”, do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Adequadas às recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, vislumbra-se pela possibilidade de dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU.

É meu parecer S. M. J. À consideração superior.

Anajatuba/MA, 18 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIS MENDONÇA MARTINS

Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 2024.09.10.0013, de 10/09/2024.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: PARECER FINAL de Edital de Pregão Eletrônico. Lei nº 14.133/2021.



Pref. Anajatuba-MA

Folha: 447

Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

DESPACHO

Ao Senhor
GICIVALDO NUNES MACHADO
Controladoria Municipal
Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

Assunto: Solicitação de exame de conformidade quanto a instrução processual.

Senhor Controlador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando Processo Administrativo nº **2024.09.10.0013/2024**, que versa sobre a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na fornecimento e instalação de estrutura de concreto pré-moldado para suportes de caixa d'água, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba – MA, para apreciação e parecer de conformidade quanto a instrução processual até aqui já realizados.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 19 de fevereiro de 2025.

ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO
DUTRA
SILVA:72123117315

Assinado de forma digital por
ANTONIA DO ESPIRITO SANTO
DUTRA SILVA:72123117315
Dados: 2025.02.19 15:22:52
-03'00'

ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 474/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 034/2025-CGM**Modalidade:** Pregão Eletrônico – SRP nº 001/2025**Critério de julgamento:** Menor preço por item**Processo Administrativo nº** 2024.09.10.0013**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de estrutura de concreto pré-moldado para suportes de caixa d'água, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba/MA.**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

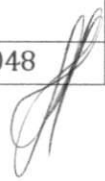
O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2024.09.10.0013, no dia 10 de setembro de 2024, tendo como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de estrutura de concreto pré-moldado para suportes de caixa d'água, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba/MA.

A Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretária Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 218/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo;	10/09/2024	001
II	Abertura de processo administrativo;	10/09/2024	002
III	Documento de Formalização e Demandas – DFD;	10/09/2024	003 – 005
IV	Indicação da equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;	10/09/2024	006
V	Estudo Técnico Preliminar – ETP, com pesquisa de preços e relatórios da pesquisa em anexo;	31/10/2024	007 – 047
VI	Despacho ao setor de compras com	01/11/2024	048 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	aprovação do ETP e para elaboração do Termo de Referência;		
VII	Encaminhamento do Termo de Referência adequado com da pesquisa de preços integrada, para aprovação do Ordenador de Despesa;	06/11/2024	049 – 068
VIII	Aprovação do Termo de Referência com solicitação de dotação orçamentária;	07/11/2024	069
IX	Despacho da contabilidade ao Ordenador da despesa, em resposta sobre a dotação orçamentária;	08/11/2024	070
X	Solicitação de parecer de conformidade de Controladoria;	11/11/2024	071
XI	Parecer de Conformidade nº005/2025.	07/01/2025	072 – 073
XII	Despacho da minuta do edital ao Procurador Geral;	09/01/2025	074 – 146
XIII	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	09/01/2025	147 – 157
XIV	Autorização para feitura da licitação;	15/01/2025	158
XV	Designação do Agente de Contratação e equipe de apoio com juntada de portaria e anexos;	15/01/2025	159 – 164
XVI	Edital e anexos;	15/01/2025	165 – 236
XVII	Aviso de Licitação – Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	15/01/2025	237
	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	15/01/2025	238
	Publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;	16/01/2025	239 – 241
	Publicação no Diário oficial do Município – DOM;	15/01/2025	242
	Publicação em jornal de grande circulação;	16/01/2025	243
	Comprovante de publicação no SINC;	15/01/2025	244
	Publicação no Diário oficial do Estado – DOE;	17/01/2025	245
	Juntada de publicações.	17/01/2025	246

A necessidade da contratação partiu do engenheiro Civil, o Sr. RENAN JORGE SOUSA MENDES, responsável pelo Documento de Formalização da demanda – DFD, onde en-

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

caminha à Secretária Municipal de Administração, a Sra. ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA, solicitando providências para a contratação. Ato contínuo, a Secretária Municipal de Administração indica a equipe de planejamento para Elaboração do Estudo Técnico – ETP, encaminhando os autos ao coordenador da Equipe de Planejamento de Contratação – EPC. Elaborado e encaminhado o ETP para apreciação e providências, a Secretária aprova e encaminha os autos ao órgão requisitante para a elaboração do Termo de Referência, autorizando utilizar a pesquisa de preços já realizada no ETP. Acatando a solicitação da secretária, o coordenador do setor de compras encaminha o Termo de Referência devidamente adequado à pesquisa preliminar de preços no valor médio de **R\$ 1.034.115,60** (um milhão, trinta e quatro mil, cento e quinze reais e sessenta centavos) para análise e aprovação.

Aprovado o Termo de Referência, o ordenador da despesa solicita ao contador municipal a dotação orçamentária. Logo, se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase. O processo foi despachado para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade processual.

Os autos do processo foram posteriormente encaminhados à Procuradoria Geral do Município para providências necessárias, quanto a manifestação jurídica sobre análise da minuta do edital. Ato contínuo, analisado o processo, o Procurador emite parecer **OPI-NANDO** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** do prosseguimento do presente processo. Consequentemente, a Secretária autoriza a realização da licitação, e encaminha os autos à Agente de Contratação, que junta o termo de designação do agente de contratação e equipe de apoio e suas publicações. O Edital teve suas publicações no Diário Oficial do Município – DOM, Portal de transparência do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Diário Oficial do Estado – DOE, SINC Contrata, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 03/02/2025, 03 (três) licitantes, sendo eles:

- **CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.241.345/0001-23;**
- **COSTA CRUZ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 15.207.818/0001-57;**
- **PESE-PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.279.005/0001-20;**

O Agente de Contratação levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: *“Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento e instalação de estrutura de concreto pré-moldado para su-*

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>
Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

portes de caixa d'água, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba – MA.

(...)

Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicitamos que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.”, entre demais informações conforme consta em ATA (fls. 421 – 436). Feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Ato contínuo, O Agente de Contratação classificou a proposta da licitante:

LOTE 01

Fornecedor/CNPJ:		
PESE-PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS, CNPJ Nº 02.279.005/0001-20		
Data do envio:	Avaliação da proposta:	Unitário Proposto:
30/01/2025	Classificado	R\$ 17.200,00

Decorrido o trâmite de classificação das propostas, o Agente de Contratação anuncia ao classificado o início da fase de lances. Consequentemente, realizada as devidas análises e procedimentos cabíveis ao certame, o Agente de contratação anuncia: “Sr.(s) licitante(s), após análise, verificação e validação dos documentos apresentados pela empresa: **PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA - CNPJ - 02.279.005/0001-20**; classificada no certame, constatou-se que a presente documentação apresentada está em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, tendo a empresas cumprido todas as exigências legais editalícias e na Lei Federal nº14.133/2021.”, feito isto, abre-se prazo para intenção de recursos que deverá ser manifestada tempestivamente pelo sistema sob pena de preclusão.

Por fim, o Agente de contratação encerra o certame anunciando: “Sr.(s) licitante(s), tendo em vista que **NÃO** houve manifestada tempestivamente pelo sistema da intenção de recorrer por parte dos licitantes participantes deste Pregão Eletrônico nº 001/2025, declaramos encerrados os trabalhos do certame licitatório, tendo sido cumpridos todos os procedimentos previstos na Lei e Edital.”

O Agente de Contratação habilitou e declarou como vencedora a licitante:

PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA - CNPJ - 02.279.005/0001-20, por apresentar a proposta mais vantajosa para administração nos lotes licitados, totalizando o valor de **R\$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais)**, conforme consta em ATA PREGÃO (fls.426 - 432) e encaminha Relatório da Sessão Pública (fls 433 – 434) a ordenadora de despesas para providências.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Ato contínuo, encaminha-se os autos do processo à procuradoria para exame e aprovação do processo em epígrafe.

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a adjudicação e a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 22/2025-PGM (fls 436 – 446), esta Controladoria **aprova** a adjudicação e posterior homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sra. Antônia do Espírito Santo Dutra Silva, Secretária de Administração, cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 25 de fevereiro de 2025.

**Gicivaldo Nunes Machado**

Controlador Geral

Decreto nº 473/2025



Prof. Anajatuba-MA
453
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025

Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na fornecimento e instalação de estrutura de concreto pré-moldado para suportes de caixa d'água, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba – MA, com fulcro no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base no Relatório de julgamento da sessão pública e pareceres técnico e jurídico constante nos autos, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2025, em favor da empresa, conforme demonstrado abaixo:

PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.279.005/0001-20, R.QUEOPS, /13 SALA 201- BAIRRO RENASCENCA - 65.075-800- SAO LUIS/ Maranhão

Lote 1

Base com laje para caixa d'água de 15.000 litros em concreto pré-moldado - Base: quatro pilares, sendo três com 8,5m de altura e um com posta escada com 10,5m de altura, com bitola de 26,00 cm por 34,00 cm, composta por 10 ferros com 10mm e estribos com ferro de 5,0 mm colocados a cada 15,00 cm, com concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 mpa. Laje: diâmetro de 2,70 m, com 10,00 cm de altura, com duas armaduras em ferro de 5,00, sendo a positiva com espaçamento de ferragem a cada 10 cm e a negativa com espaçamento a cada 15 cm e uma viga chata internamente a armadura em ferro, medindo 20 cm por 5 cm, com concreto com resistência de 25mpa. Transporte e Montagem no município de Anajatuba já incluso.

Descrição Comprador

1 - Base com laje para caixa d'água de 15.000 litros em concreto pré-moldado - Base: quatro pilares, sendo três com 8,5m de altura e um com posta escada com 10,5m de altura, com bitola de 26,00 cm por 34,00 cm, composta por 10 ferros com 10mm e estribos com ferro de 5,0 mm colocados a cada 15,00 cm, com concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 mpa. Laje: diâmetro de 2,70 m, com 10,00 cm de altura, com duas armaduras em ferro de 5,00, sendo a positiva com espaçamento de ferragem a cada 10 cm e a negativa com espaçamento a cada 15 cm e uma viga chata internamente a armadura em ferro, medindo 20 cm por 5 cm, com concreto com resistência de 25mpa. Transporte e Montagem no município de Anajatuba já incluso.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Base com laje para caixa d'água de 15.000 litros em concreto pré-moldado - Base: quatro pilares, sendo três com 8,5m de altura e um com posta escada com 10,5m de altura, com bitola de 26,00 cm por 34,00 cm, composta por 10 ferros com 10mm e estribos com ferro de 5,0 mm colocados a cada 15,00 cm, com concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 mpa. Laje: diâmetro de 2,70 m, com 10,00 cm de altura, com duas armaduras em ferro de 5,00, sendo a positiva com espaçamento de ferragem a cada 10 cm e a negativa com espaçamento a cada 15 cm e uma viga chata internamente a armadura em ferro, medindo 20 cm por 5 cm, com concreto com resistência de 25mpa. Transporte e Montagem no município de Anajatuba já incluso.	45,00	Serv.	17.200,00	774.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Total de PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA

774.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO: R\$ 774.000,00
(Setecentos e Setenta e Quatro Mil Reais) Por fim, determino a publicação da resenha deste ato no Diário Oficial do Município -DOM, bem como a inserção no sítio eletrônico oficial do município, e a disponibilização dos autos do processo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme exigência do art. 54, parágrafo § 3º da Lei Federal nº14.133/2021.

Anajatuba – MA, 25 de fevereiro de 2025.

ANTONIA DO
ESPIRITO SANTO
DUTRA
SILVA:72123117315

Assinado de forma digital
por ANTONIA DO ESPIRITO
SANTO DUTRA
SILVA:72123117315
Dados: 2025.02.25 16:30:51
-03'00'

ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 474/2025

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025**Pref. Anajatuba-MA
Fls. 453
R

Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na fornecimento e instalação de estrutura de concreto pré-moldado para suportes de caixa d'água, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba – MA, com fulcro no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base no Relatório de julgamento da sessão pública e pareceres técnico e jurídico constante nos autos, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2025, em favor da empresa, conforme demonstrado abaixo:

PESE - PERFURACOES DE POCOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.279.005/0001-20, R.QUEOPS, /13 SALA 201- BAIRRO RENASCENCA - 65.075-800- SAO LUIS/ Maranhão

Lote 1

Base com laje para caixa d'água de 15.000 litros em concreto pré-moldado - Base: quatro pilares, sendo três com 8,5m de altura e um com posta escada com 10,5m de altura, com bitola de 26,00 cm por 34,00 cm, composta por 10 ferros com 10mm e estribos com ferro de 5.0 mm colocados a cada 15,00 cm, com concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 mpa. Laje: diâmetro de 2,70 m, com 10,00 cm de altura, com duas armaduras em ferro de 5.00, sendo a positiva com espaçamento de ferragem a cada 10 cm e a negativa com espaçamento a cada 15 cm e uma viga chata internamente a armadura em ferro, medindo 20 cm por 5 cm, com concreto com resistência de 25mpa. Transporte e Montagem no município de Anajatuba já incluso.

Descrição Comprador

1 - Base com laje para caixa d'água de 15.000 litros em concreto pré-moldado - Base: quatro pilares, sendo três com 8,5m de altura e um com posta escada com 10,5m de altura, com bitola de 26,00 cm por 34,00 cm, composta por 10 ferros com 10mm e estribos com ferro de 5.0 mm colocados a cada 15,00 cm, com concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 mpa. Laje: diâmetro de 2,70 m, com 10,00 cm de altura, com duas armaduras em ferro de 5.00, sendo a positiva com espaçamento de ferragem a cada 10 cm e a negativa com espaçamento a cada 15 cm e uma viga chata internamente a armadura em ferro, medindo 20 cm por 5 cm, com concreto com resistência de 25mpa. Transporte e Montagem no município de Anajatuba já incluso.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Base com laje para caixa d'água de 15.000 litros em concreto pré- moldado - Base: quatro pilares, sendo três com 8,5m de altura e um com posta escada com 10,5m de altura, com bitola de 26,00 cm por 34,00 cm, composta por 10 ferros com 10mm e estribos com ferro de 5.0 mm colocados a cada 15,00 cm, com concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 mpa. Laje: diâmetro de 2,70 m, com 10,00 cm de altura, com duas armaduras em ferro de 5.00, sendo a positiva com espaçamento de ferragem a cada 10 cm e a negativa com espaçamento a cada 15 cm e uma viga chata internamente a armadura em ferro, medindo 20 cm por 5 cm, com concreto com resistência de 25mpa. Transporte e Montagem no município de Anajatuba já incluso.	45,00	Serv.	17.200,00	774.000,00



Marca:	Fabricante:	Modelo:
Total de PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA		774.000,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO: R\$ 774.000,00 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil Reais) Por fim, determino a publicação da resenha deste ato no Diário Oficial do Município -DOM, bem como a inserção no sítio eletrônico oficial do município, e a disponibilização dos autos do processo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme exigência do art. 54, parágrafo § 3º da Lei Federal nº14.133/2021. Anajatuba – MA, 25 de fevereiro de 2025. **ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº 474/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO - TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022**RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO AO CONTRATO nº 007/2022**

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022: Termo Aditivo de nº 03 ao Contrato nº 007/2022, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Saúde e **MARIA DE JESUS LOPES COELHO**, inscrita no RG nº 014814892000-5 e CPF nº 406.907.763-49, residente e domiciliada na Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro, CEP: 65490-000, Anajatuba/MA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a contar data de 16 de fevereiro de 2025 até 16 de fevereiro de 2026, e reajuste de 6,74% utilizando-se a variação do Índice Geral de Preços – Mercado – IGP – M, acumulado em 12 (doze) meses, decorrente da Dispensa Nº006/2022; **DO VALOR:** O objeto contratual originário no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) sendo acrescentado 6,74%, ficando o valor de R\$ 19.214,52 (dezenove mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, Inciso II da Lei Federal nº 8666/1993. **DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO 14/02/2025;** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, **CONTRATADO: MARIA DE JESUS LOPES COELHO;** **ASSINATURAS:** p/ Contratante: **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS** - Secretário Municipal de Saúde; Contratado: **MARIA DE JESUS LOPES COELHO**. Anajatuba- MA, 25 de fevereiro de 2025. **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 477/2025

